Município de Votorantim

PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim
Ano 25
Nº 1.429
VOTORANTIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

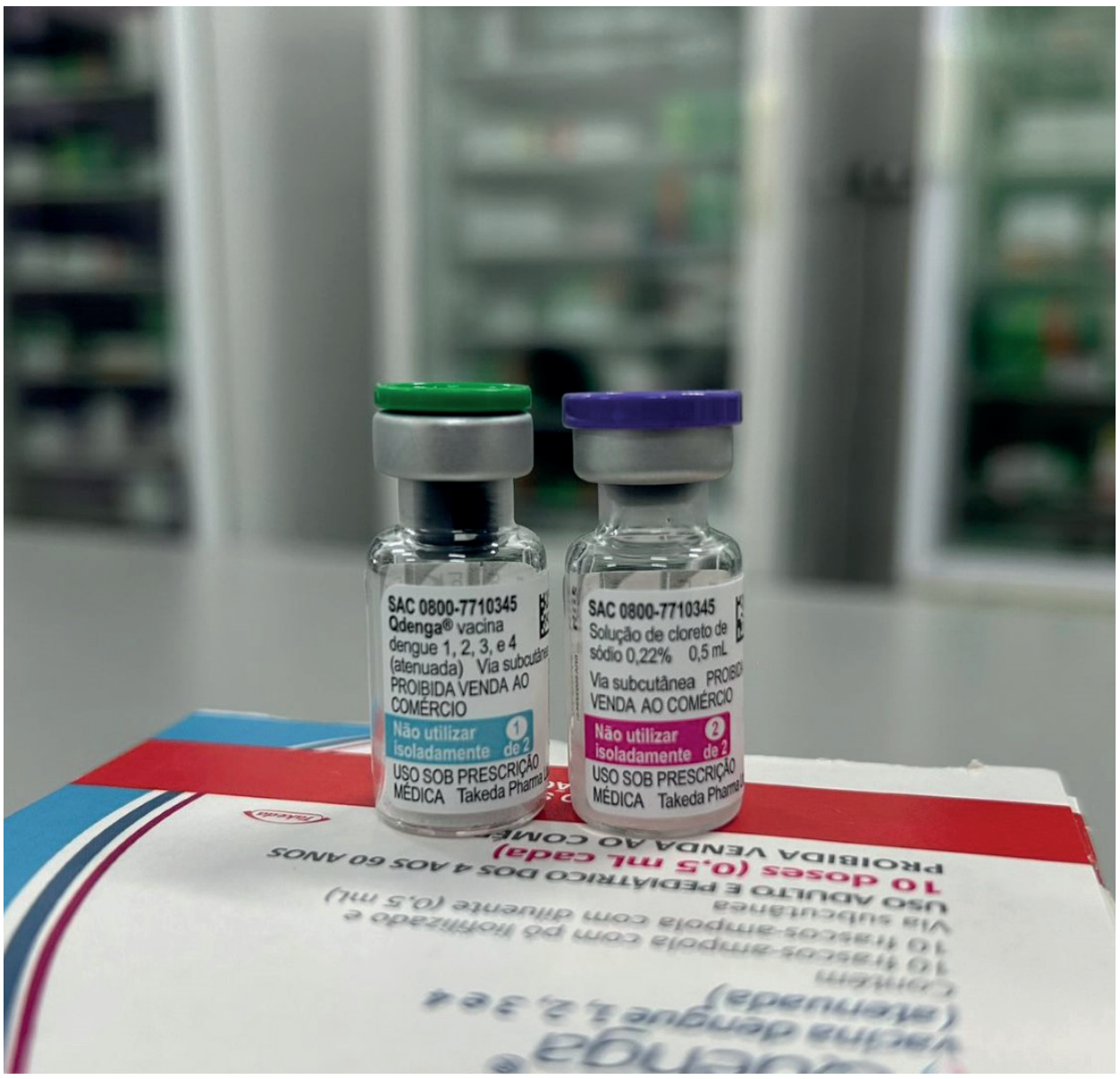
Vacina contra a dengue segue disponível nas unidades de saúde de Votorantim

A vacina contra a dengue continua disponível em Votorantim para pessoas entre 10 e 14 anos de idade. Essa população-alvo pode receber o imunizante sem agendamento prévio nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Unidade Estratégia Saúde da Família (ESF) da cidade.

A vacinação teve início em 8 de maio de 2024. De acordo com a Secretaria de Saúde de Votorantim, até o momento, foram aplicadas 1.226 primeiras doses e 511 segundas doses.

A disponibilidade da vacina para essa determinada faixa etária partiu de uma orientação do Ministério da Saúde. Essa população-alvo concentra o maior número de hospitalizações por dengue.

No momento da vacinação, a pessoa deve apresentar os seguintes documentos: CPF ou cartão do SUS, caderneta de vacina e um comprovante de endereço. O esquema da vacinação contra a dengue é de duas doses. O intervalo recomendado é de três meses.





Agendamento de consulta pediátrica terá mudança em Votorantim



O agendamento de consulta pediátrica será feito diretamente nas unidades básicas de saúde de Votorantim a partir do dia 17 de fevereiro. A marcação por meio do telefone será descontinuada devido à baixa adesão ao serviço, à disponibilidade de vagas de pediatria ofertadas no município e ao atendimento 24 horas dos casos de urgência e emergência na Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) Infantil.

O agendamento pediátrico deverá ser feito em qualquer Unidade Básica de Saúde (UBS) e Unidade Estratégia Saúde da Família (UESF) de Votorantim. De preferência, em um posto mais próximo da residência do paciente.

Dados da Secretaria de Saúde mostram que 93% das vagas disponibilizadas via telefone não foram utilizadas em 2024. Nesse período, houve a oferta de 5.040 vagas pelo respectivo canal e apenas 342 consultas foram realizadas.

Votorantim possui 10 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e 6 Unidades Estratégia Saúde da Família (UESFs). Atualmente, a UBS do Jardim Archila e a UESF Vila Amorim estão fechadas para obras de reforma.

Município de Votorantim

Weber Manga
Prefeito Municipal

Rogerio Pecora
Vice-Prefeito

Secretaria de Administração
Claudemir Aparecido Muquem

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo
Evandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação
Luiz Carlos Correa

Secretaria de Esportes
Anderson Remelli

Secretaria de Finanças
João Luis de Sousa

Secretaria de Governo
Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente
Fabio Barroso

Secretaria de Negócios Jurídicos
Jean Carlos Nunes Oliveira

Secretaria de Obras e Urbanismo
Mirian Zacareli

Secretaria de Saúde
Robertson Magalhães Jordão

Secretaria de Serviços Públicos
Rodrigo Peralta

Secretaria de Mobilidade Urbana
Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento
e Desenvolvimento
Nilton Wakabayashi

Comandante da Guarda Civil Municipal
Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social
dos Funcionários Públicos Municipais
de Votorantim (Votoprev)
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de
Habitação Popular de Votorantim - COHAP
DJALMA DIAS DE SOUZA FILHO

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
Rodrigo Fernandes

Jornalista responsável
Giuliano Bonamim
MTB 0030840/SP

Textos e imagens
Cintia Rubinato
Felipe Siqueira
Giuliano Bonamim

Diagramação e artes
Marcelo Claro

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim
Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CNPJ
46634051000176
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 3.063, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito especial e dá outras providências.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, conforme Inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R$ 840.000,00 (Oitocentos e Quarenta Mil Reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO – COMANDO GERAL DA GUARDA MUNICIPAL
02.02.08.06.181.0015-2.055 Departamento de Segurança Comunitária
3.3.90.34.00.0XXX – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização..... R$ 840.000,00
F.R.: 01 – Tesouro

Art. 2.º Conforme Comunicado nº40 de 21/11/2024 que regulamenta o Convenio referente ao Programa de Atividade Delegada, o crédito adicional especial no valor de R$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais), autorizado no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Verba: 02.04.01.15.453.0017-2.002.3.3.90.36.00-01.0092.....R$ 840.000,00
FR: 01-Tesouro

Art. 3.º O crédito adicional especial, objeto desta Lei, passa a compor o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei Orçamentária Anual nº 3.057, de 11 de dezembro de 2024.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

DECRETOS

DECRETO N.º 7.855, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providencias.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 6, INCISO I, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL N° 3.057/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 71.731,72(Setenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.12.02.10.302.0004-2.118.3.3.90.30.00-05-0093..... R$ 10.168,80
F.R.: 05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Verba: 02.12.02.10.302.0004-2.118.3.3.90.39.00-05-0095..... R$ 30.286,20
F.R.: 05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.12.02.10.301.0004-2.121.3.3.90.30.00-05-0098..... R$ 31.276,72
F.R.: 05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 71.731,72(Setenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos)**, previsto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadaçãoconforme ingresso da fonte federal na conta corrente nº 41.977-x, destinados a demanda de aquisição de testes rrapidos de gravidez, manutenção dos serviços CAPS II e atender o Programa Mais A Especialidades - PMAE, nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.857, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de dotação orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM NO INCISO IV DO ART. 7, DA LEI MUNICIPAL N° 3.057/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 174.966,08 (Cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE CULTURA
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.14.05.13.392.0007-1.001.4.4.90.52.00-01.0474.....R$ 69.900,00
F.R.: 01 – TESOURO

Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba: 02.14.05.13.392.0007-1.041.4.4.90.51.00-01.0475.....R$ 79.900,00
F.R.: 01 – TESOURO

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.14.05.13.392.0007-2.002.3.3.90.39.00-01.0477.....R$ 25.166,08
F.R.: 01 – TESOURO

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 174.966,08 (Cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos),** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, nos termos do §2° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/1964 provenientes de recurso da conta corrente nº 30.394-1, agencia 6931-0 do Banco do Brasil do Fundo de Fomento e Manutenção do Auditorio.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.856, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de dotação orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM NO INCISO IV DO ART. 7, DA LEI MUNICIPAL N° 3.057/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 21.100,00 (Vinte e um mil e cem reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE CULTURA
Título: SUBVENÇÕES ECONOMICAS
Verba: 02.14.02.13.392.0007-2.003.3.3.90.93.00-05.0458..... R$ 21.100,00
F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 21.100,00 (Vinte e um mil e cem reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, nos termos do §2° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/1964 provenientes de recurso vinculado federal na conta corrente nº 41.217-0, agencia 6931-0 do Banco do Brasil.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.859, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei n° 1.704, de 11 de setembro de 2003, e dá outras providências.

WEBER MAGANHATO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Readaptação Funcional instituída pela Lei Municipal nº 1.704/2003,

D E C R E T A:

Art. 1. Todos os processos de Readaptação Funcional terão validade de 1 (um) ano, após este período todos os casos deverão ser reavaliados pela Comissão Permanente de Readaptação, sob pena da perda de validade e nulidade do processo.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.858, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim

WEBER MAGANHATO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 1, DA LEI MUNICIPAL N° 3.063/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 840.000,00(Oitocentos e quarenta Mil Reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO
Título: OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO
Verba: 02.02.08. 06.181.0015-2.055.3.3.90.34.00-01-0526.... R$ 840.000,00
F.R.: 01 - TESOURO

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 840.000,00(Oitocentos e quarenta Mil Reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguintes dotação orçamentária:

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Verba: 02.04.01.15.453.0017-2.002.3.3.90.36.00-01-0092..... R$ 840.000,00
F.R.: 01 – TESOURO

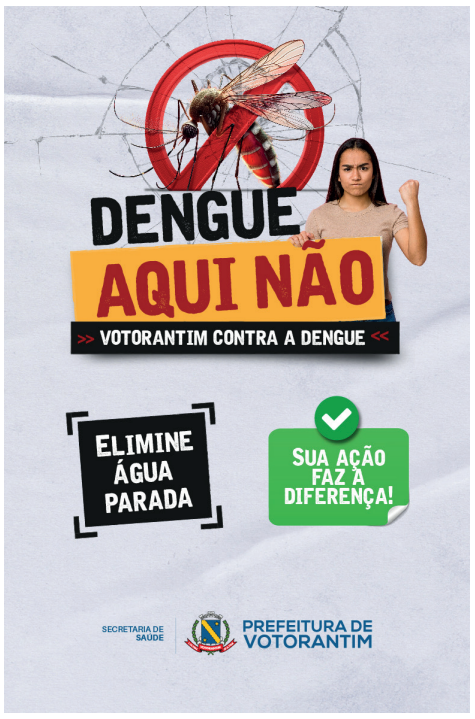
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO N.º 7.861, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe acerca da instituição de banco de horas e dá outras providências.

WEBER MAGANHATO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E DIANTE DO DIPOSTO NO ART. 84, INCISO VI, ALÍNEA "A" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE PERMITE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DISPOR SOBRE A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICO POR MEIO DE DECRETO;

CONSIDERANDO a necessidade da redução de custos e adequação das horas de trabalho dos servidores municipais, sem prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de controlar as horas excedentes e eventuais compensações;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e disciplinar as horas extras para fins de banco de horas;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitida a realização do banco de horas e a compensação da carga horária extraordinária, por servidores detentores de cargos de provimento efetivo no âmbito da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º De acordo com a conveniência e necessidade da autoridade administrativa haverá o cômputo no banco de horas quando o servidor trabalhar além das horas normais, e que ultrapassem a sua jornada diária.

Parágrafo Único - A contabilização para fins de composição de banco de horas se dará em períodos de, no mínimo, 30 minutos inteiros, de forma a se desprezar do cômputo final os eventuais minutos excedentes de soma igual ou inferior a 29 minutos.

Art. 3º O saldo de banco de horas será informado na frequência mensal do servidor.

Art. 4º A compensação de carga horária será previamente autorizada e justificada pela chefia imediata.

Art. 5º Não será permitida a conversão do saldo do banco de horas em pecúnia.

§ 1º Sempre que houver a compensação das horas, deverá vir apontado na frequência a qual período e número de horas se referem.

§ 2º Todas as horas terão o mesmo peso e deverão ser compensadas na proporção de 1 (uma) para 1 (uma), exceto as realizadas aos domingos e feriados onde a compensação será na proporção de 2 (duas) para 1 (uma).

§ 3º Não é permitida a compensação de atrasos ou faltas com banco de horas.

Art. 6º As horas acumuladas não poderão exceder a carga horária semanal do servidor.

Art. 7º As horas a serem compensadas não poderão ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária mensal do servidor.

Art. 8º Quando da necessidade de transferência do servidor, as respectivas horas contabilizadas no banco de horas na Secretaria Municipal, deverão ser zeradas antes da efetivação da transferência.

Art. 9º As Secretarias que realizam serviços essenciais e que não possam sofrer interrupção por interesse público, deverão prever antecipadamente o número necessário de horas para fins de composição do Banco de horas dos seus servidores.

Art. 10 Os casos omissos no presente Decreto serão analisados pela Secretaria de Administração, que poderá publicar Resolução complementar, juntamente com o Secretário da pasta interessada.

Art. 11 As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor no dia 1º de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DA EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 21.960, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1.º DESIGNAR MARLEI CARRARA DE PAULA SANCHES, RG 20.***.***-3, ocupante do cargo de Diretor de Escola de Educação Básica, Padrão QM04-Y, lotada na Secretaria de Educação – SEED, com sede no CMEI Professora Maria José de Oliveira Silva, para substituir **YARA CRISTINA NIERI,** designada na função de Diretor de Departamento de Pedagogia, Eja e Ensino Profissionalizante – SEED, no CMEI Odair Cau, excepcionalmente, enquanto perdurar a suspensão do início do funcionamento do CMEI Maria José Oliveira Silva, que está temporariamente interditada para reformas estruturais no prédio, nos termos do ofício SEED 97/2025.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.961, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, A DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – UAB E PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 117/2009-PMV INTERNO,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 2 de janeiro de 2025, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, **LEANDRA APARECIDA CANUTO DOS REIS,** RG nº 41.***.***-0, titular de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer as funções de Coordenador de Polo de Apoio Presencial, sediado no município, dentro do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, fazendo jus à gratificação mensal de que trata o parágrafo 2º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.204, de 27 de abril de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.962, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A DELIBERAÇÃO CTA Nº 53/2021 DA UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP, BEM COMO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 5/2025 - SEED,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 27 de janeiro de 2025, a funcionária de carreira abaixo nominada, para o exercício da função de Mediador presencial de ensino para o Polo da UAB:
- **LEANDRA APARECIDA CANUTO DOS REIS,** RG nº 41.***.***-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.971, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º DESIGNAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, **SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO FERRER**, RG nº 27.***.***-1, titular de cargo público de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, Padrão QM03-B, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Professor Orientador de Oficina Pedagógica, Referência QMC-1, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.973, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A DELIBERAÇÃO CTA Nº 53/2021 DA UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP, BEM COMO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 5/2025 - SEED,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 5 de fevereiro de 2025, a funcionária de carreira abaixo nominada, para o exercício da função de Mediador presencial de ensino para o Polo da UAB:
- **ANA CAROLINA ROSA FERREIRA FRANCO,** RG nº 40.***.**9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.975, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 49 DA LEI 2.384, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

R E S O L V E :

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria nº 19.147, de 5 de março de 2021, e transferir o funcionário **MARCUS CASSOLA,** RG nº 13.***.**8, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, Padrão 11-F, da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos de Votorantim para a Secretaria de Administração - SEA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.976, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 49 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.384, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021,

R E S O L V E :

Art. 1.º TRANSFERIR, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2025, os servidores abaixo nominados, para a Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim:

NOME	RG	CARGO	PADRÃO
ALESSANDRA SILVINA APARECIDA AUGUSTO DE CAMARGO	22.***.***-1	ESCRITURÁRIO	11-G
JEFFERSON DE OLIVEIRA DELFINO	10.***.***-6	MÉDICO DO TRABALHO	M-G

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.977, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 2.471/2015, QUE INSTITUIU O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, ALTERADA PELA LEI Nº 2.640/2018, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 31/2025-SFCDT-SECULT,

R E S O L V E :

Art. 1.º NOMEAR **WESLEY MIGUEL FERREIRA REBOLO RIZZI,** RG nº 42.***.***-4, ora designado no cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Formação Cultural e Desenvolvimento do Turismo – SECULT, para atuar como **GESTOR FINANCEIRO** do Fundo Municipal de Cultura de Votorantim.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.978, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 2.602/2017, QUE INSTITUIU O FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE VOTORANTIM – FAMV, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 32/2025-SFCDT-SECULT,

R E S O L V E :

Art. 1.º NOMEAR **ANGELA SANTOS NAPOLE,** RG nº 22.***.***-X, ocupante do cargo efetivo Escriturário, Padrão 11-E, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, para atuar como **GESTOR FINANCEIRO** do Fundo Municipal de Fomento e Manutenção do Auditório Municipal de Votorantim – FAMV.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.979, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º DESLIGAR, por motivo de falecimento ocorrido em 2 de fevereiro de 2025, **LEVINA MARIA DE LIMA,** RG nº 27.***.***-4**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1-L, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.980, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido **CRISTIANE DA SILVA CAMARGO SOUTO,** RG nº 25.***.***-0**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM1-A, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.981, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido **ERICA CRISTINA RAMOS MACHADO,** RG nº 42.***.***-3**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-H, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.982, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido **FABIOLA RODRIGUES DE BRITO,** RG nº 41.***.***-8**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM1-A, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.983, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido **CAMILA SANTOS TAVARES,** CPF nº 273.***.***-89**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM1-A, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.984, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

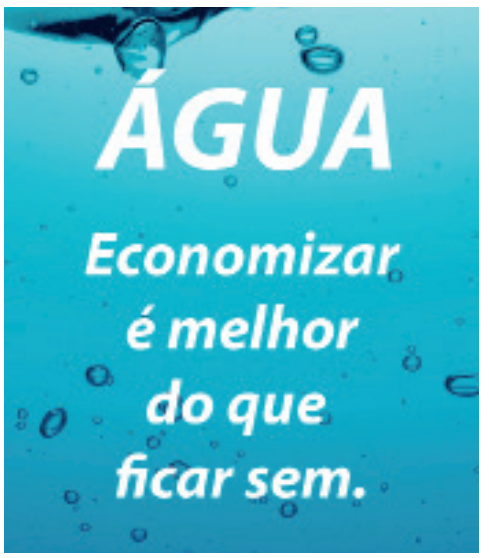
R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido **DANIELE BERTIM FRANCESCHINELLI ROSAS,** RG nº 29.***.***-3**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-D, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 21.985, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR, a pedido **LIDIANE CORREA DA SILVA FARRAPO PEREIRA,** RG nº 30.***.***-X**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-A, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.986, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR, a pedido **CELIA GOMES FERREIRA,** RG nº 40.***.***-0**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Padrão 5-A, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.987, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR, a pedido **ERICA FERNANDA DA SILVA E SILVA CALDEIRA,** RG nº 66.***.***-6**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-A, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.988, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º REMOVER, a pedido **RAISSA MARANHO GOMES FIGUEIREDO,** RG nº 36.***.***-7**,** titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-C, da Secretaria de Saúde - SESA, para a Secretaria de Administração – SEA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.989, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º REMOVER, a pedido **TATIANE CARDOSO DE MIRANDA RODRIGUES,** RG nº 27.***.***-1**,** titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-D, da Secretaria de Administração – SEA, para a Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.990, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 108 DA LEI Nº 1.090/1993 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM), ALTERADA PELA LEI Nº 1.950/2007,
R E S O L V E :
Art. 1.º CONCEDER, a partir de 1º de março de 2025, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de até 3 (três) anos, a **ANDREIA GANIMO PRADO CARDOSO,** RG nº 30.***.***-4**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM1-J, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.992, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 001/2021, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, Padrão QM3-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotados na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura:

NOME	RG
ELISETE VIEIRA DE MEDEIROS ALEXANDRINI	33.***.***-9
KATIA GALEGO SANCHES RODRIGUES	27.***.***-6
SANDRA APARECIDA NOGUEIRA LEITE	19.***.***-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.991, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O ART. 8º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.704, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003,
R E S O L V E:
Art. 1º CONSTITUIR Comissão Permanente de Readaptação, composta pelos membros abaixo nominados, sob a coordenação do primeiro:

NOME	CARGO
KELI CRISTINA GONCALVES PIERAMI	Assessor Especial - SEA
FRANCINE GUEDES RODRIGUES	Assistente Social - SESA
JEFFERSON DE OLIVEIRA DELFINO	Médico Perito da FSSSPMV
JOSELIA CENCI	Psicóloga - SESA
CELIA GOMES FERREIRA	Técnico de Segurança do Trabalho - SEA
RENAN PAIVA MORENO	Médico do Trabalho
JOSÉ MORENO PINTOR NETO	Médico do Trabalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19.604, de 1º de fevereiro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.993, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR servidoras abaixo nominadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2021, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-A, com vagas previstas na Leis Municipais n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, n° 1.596/2001 e atualizações, lotadas na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura:

NOME	RG	JORNADA
BRUNO MENEGHETII	32.***.***-8	ÚNICA
CLECIA CHRISTIANE RODRIGUES FORTE	28.***.***-8	ÚNICA
DENISE BISI XAVIER	32.***.***-0	ÚNICA
GERSONITA APARECIDA PEREIRA MARINS MELO	14.***.***-9	ÚNICA
GISLAINE DANIELLE SONEGO	40.***.***-5	ÚNICA
JOSIANE DATOVO DE SOUZA	32.***.***-8	BÁSICA
LIVIA RIGHI PAINELLI DA SILVA	43.***.***-7	ÚNICA
MARIA BEATRIZ SCATOLA	42.***.***-5	ÚNICA
MANOELE RIBEIRO GONGORA XAVIER	43.***.***-7	ÚNICA
RAQUEL CIOLETE DE JESUS	33.***.***-X	ÚNICA
RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	43.***.***-6	ÚNICA
ROBERTA ISABEL DA SILVA BERTOLAI	40.***.***-1	BÁSICA
SIMONI SIQUEIRA SANTOS	33.***.***-3	ÚNICA
VERONICA FERREIRA DE OLIVEIRA	46.***.***-0	ÚNICA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.994, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 88, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.090/1993,
R E S O L V E:
Art. 1º INSTITUIR Comissão Permanente para analisar e manifestar-se nos requerimentos formulados por funcionários de solicitação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, composta dos membros abaixo nominados, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO
ADRIANA DA SILVA BENTO	Chefe de Serviço de Vida Funcional – SEA
FRANCINE GUEDES RODRIGUES	Assistente Social - SESA
RENAN PAIVA MORENO	Médico do Trabalho
JOSÉ MORENO PINTOR NETO	Médico do Trabalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19.606, de 1º de fevereiro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 21.997, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 1.078, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 2.177, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010, BEM COMO O TEOR DO OFÍCIO Nº 60/2025 – DEPARTAMENTO PESSOAL/SESA,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR membros para composição do Conselho Municipal de Saúde de Votorantim, na seguinte conformidade:

I- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
ALISSON FERNANDO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Atenção à Saúde;
FUNÇÃO: Presidente do Conselho

EDILAINE VIEIRA DE MORAES ARANTES, Diretor de Departamento de Atenção à Saúde;
FUNÇÃO: Secretário do Conselho

ROBRTSON MAGALHÃES JORDÃO, Secretário Municipal de Saúde;
FUNÇÃO: Secretário do Conselho

II- Representante dos trabalhadores da área da saúde:
BARBARA CAPELO MIRANDA, Terapeuta Ocupacional;
FUNÇÃO: Representante de CAPS Adulto e Infanto Juvenil

FABIANE FRANCINE MORALEZ, Diretor de Departamento de Área de Vigilância em Saúde;
FUNÇÃO: Representante da Vigilância em Saúde

III- Representante de prestadores de serviços na área da saúde:
FABIO MORAES TURIS, Coordenador Operacional do Instituto Moriah;
FUNÇÃO: Representante do serviço de gestão e operação do Hospital Municipal Dr. Lauro Roberto Fogaça;

CAROLINA COSTA MARQUES, Administradora da Associação dos Deficientes de Votorantim – Adv Viva Legal;
FUNÇÃO: Representante dos serviços de Fisioterapia, Atendimento Autista e Hidroterapia Judicial

IV- Representante da Secretaria de Finanças:
PAULA HARUMI KIMURA ASSANO – Diretor de Departamento de Orçamento e Contabilidade;
FUNÇÃO: Representante da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde

JOSE IGOR DUARTE DA SILVA, Chefe de Serviço de Programas de Saúde;
FUNÇÃO: Representante dos serviços de tesouraria do Fundo Municipal de Saúde

V- Representantes dos usuários:
TARSILA ALVES LIMA TOTI, Assistente Social;

MARIA DA CONCEIÇÃO MARIANA SILVA, Aposentada;

DENISE RODRIGUES DA SILVA, Aposentada;

VI- Membro Nato do Conselho Municipal:
ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO, Secretário Municipal de Saúde de Votorantim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial das Portarias nº 21.246, de 21 de março de 2024 e Portaria 21.613 de 27 de setembro de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.998, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO SESA Nº 62/2025-DEPARTAMENTO PESSOAL-SESA,

R E S O L V E :

Art. 1.º CONSTITUIR Comissão Especial para estudos de casos de acúmulo de cargos, empregos e funções no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao previsto na Constituição Federal de 1988, artigo 37, inciso XVI, c/c artigos 122 e 123 da Lei nº 1.090/1993 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim.
Art. 2.º Os membros que farão parte da comissão, sob a presidência do primeiro, são os seguintes:

- SERGIO BRESSAN MARQUES, RG nº 23.***.***-0;
- ALAN FRANCISCO ALMEIDA, RG nº 30.***.***-6;
- JÉSSICA ALINE DE OLIVEIRA DIAS DA SILVA, RG nº 48.***.***-7.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.999, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **FELIPE HENRIQUE SANTAGUIDA**, RG 35.***.***-6, aprovado no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Fiscal de Transporte, Padrão 12-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)
Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025
Dispensa de Licitação nº. 003/2025. Objeto: "Aquisição emergencial de hortifrutigranjeiros para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais da Rede Municipal, Estadual e entidades conveniadas de responsabilidade do Município de Votorantim" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Comercial Taquarussu Ltda Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor Total: R$ 1.926.565,00 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Material de consumo. Verba: 02.11.06.12.361.0003-2.018.3.390.30.00-05.0338. Verba: 02.11.08.12.306.0003-2.093.3.3.90.30.00-02-0356. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Votorantim, 31 de janeiro de 2025. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (SEGUNDO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024
Dispensa de Chamamento Público nº 001/2024. Objeto: Gerenciamento dos serviços de assistência médica e odontológica básica da população carcerária da Penitenciária Feminina. Vigência: 01/02/2024 a 31/07/2025. Valor total: Acréscimo de 1,09%, passando de R$ 239.739,78 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e oito reais) para R$ 242.369,70 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Votorantim. Entidade: Associação Dos Deficientes De Votorantim - ADV. Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.301.0004-2.135.3.3.50.39.00-0102. Votorantim, 31 de janeiro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
Objeto: "Aquisição de combustíveis automotivos (etanol, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal".
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios; Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme o Inciso II do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021; A Prefeitura Municipal de Votorantim comunica a todos os interessados que, em conformidade com a manifestação da Secretaria de Serviços Públicos, fica REVOGADO o referido pregão. Votorantim, 06 de fevereiro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025
Processo: nº 59/2025. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria administrativa nas áreas de finanças, contabilidade e orçamento. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Acerto Assessoria e Consultoria em Administração Pública LTDA. Prazo de Vigência: 07 (sete) meses. Valor Total: R$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Finanças. Título: Serviços de Consultoria. Verba: 02.06.03.04.121.0024-2.002.3.3.90.35.00-01-0161. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Votorantim, 10 de fevereiro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO Nº. 1094/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recauchutagem para a Secretaria de Serviços Públicos".
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 28/02/2025 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações", no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 14 de fevereiro de 2025. Votorantim, 13 de fevereiro de 2025. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025
RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria de Saúde, e parecer jurídico exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, para formalização direta de Termo de Colaboração entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM e o INSTITUTO MORIAH, inscrito no CNPJ sob n° 09.627.870/0001-60, com base no artigo 30 da Lei Federal n°. 13.019/2014. Consoante o § 1°, do artigo 32, da Lei Federal em comento, publique-se o extrato da justificativa no Diário Oficial do Estado, devidamente ratificado, o qual fundamenta a Dispensa de Chamamento Público, com vistas à celebração de parceria entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM e o INSTITUTO MORIAH, que tem como objeto o Gerenciamento, operacionalização e a execução dos Serviços de Saúde Nas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs do Município de Votorantim/SP. Na forma do § 2°, do artigo 32, da Lei Federal n°. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação. Votorantim, 14 de fevereiro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 110/2024
Dispensa de Licitação nº 007/2024. Contratada: Estância Morro Grande – Centro de Reabilitação Social Ltda. Finalidade: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato n° 110/2024, que tem como objeto a "Contratação de clínica especializada para internação compulsória, para tratamento do paciente E.H.C. amparado por ordem judicial", a partir desta data. Votorantim, 13 de fevereiro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
Autorizo a Contratação por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento: Contratada: FERNANDO HENRIQUE PIMENTEL SOROCABA - ME. Descrição da contratação: "Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos da rede de saúde pública". Valor total estimado: R$ 29.970,00 (Vinte e nove mil, novecentos e setenta reais). Fundamento da dispensa: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021 de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 063/2025. Dotação orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.301.0004-2.121.3.3.90.39.00-0099. Votorantim, 13 de fevereiro de 2025. Weber Maganhato Junior. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2025
Dispensa de Licitação nº. 003/2024. Objeto: "Aquisição emergencial de hortifrutigranjeiros para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais da Rede Municipal, Estadual e entidades conveniadas de responsabilidade do Município de Votorantim" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Comercial Taquarussu LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação, que passa a ter a seguinte redação: "2.1 O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do contrato, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei n° 14.133/2021, ou até que se conclua o novo procedimento licitatório, o que primeiro ocorrer". Votorantim, 14 de fevereiro de 2025.Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2024
OBJETO: "Contratação de prestação de serviço de telefonia móvel para as Secretarias de Saúde, Secretaria de Governo e Secretaria de Cidadania e Geração de Renda; com aparelhos em comodato por 12 meses".
Weber Maganhato Junior, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso IV do artigo 71, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, Adjudica o seu objeto e Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 055/2024, as seguintes empresas: - TIM S.A. Outrossim, determino ao Serviço de Controle de Contratos a elaboração do contrato e à Secretaria de Finanças o respectivo empenho prévio. Votorantim, 07 de fevereiro de 2024. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EDITAL N.º 008/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de **Escriturário**, nos termos do Edital Nº 59/2022, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
ESCRITURÁRIO	146° SILMARA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA 147° ALINE AUGUSTA SANTOS	**02** (duas)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Votorantim, sito à Avenida 31 de Março, nº 327, Centro – Votorantim – SP. **DATA: 20/02/2025**. **HORÁRIO: 10h00.**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 001/2022 de 7 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 13 de janeiro de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 009/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 003/2024 para o cargo de **Farmacêutico** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
FARMACÊUTICO	1° DOMINIQUE TOTI OLIVEIRA ASCENCIO 2° KELI DOS SANTOS PROENÇA	**02** (duas)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Votorantim, sito à Avenida 31 de Março, nº 327, Centro – Votorantim – SP. **DATA: 20/02/2025**. **HORÁRIO: 9h30.**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 001/2022 de 7 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

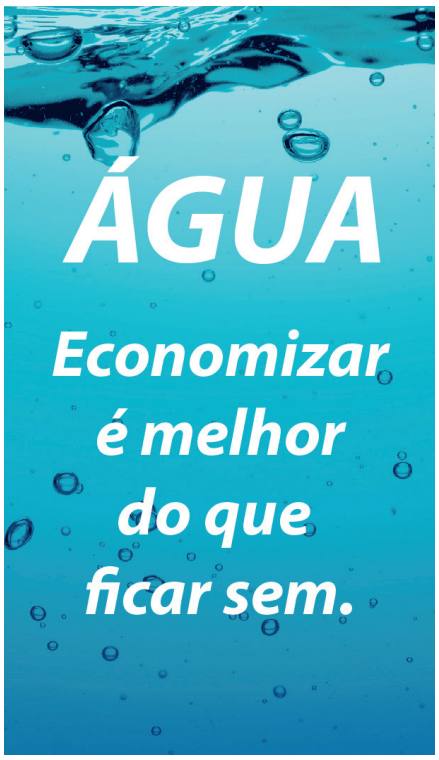
Votorantim, 12 de fevereiro de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA EDIÇÃO Nº 1.428, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025
No jornal "Município de Votorantim" publicado no dia 7 de fevereiro de 2025, na página 4, no que diz respeito à Portaria nº 21.946, de 3 de fevereiro de 2025,

ONDE LÊ-SE: "...GISELE ABBAD BASTOS MESCOLOTO, RG nº 22.***.***-2,..."

LEIA-SE: "...GICELE ABBAD BASTOS MESCOLOTO, RG nº 22.***.***-2,..."





SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2024, no dia 27 de fevereiro de 2025 a partir das 09 h, na Câmara Municipal - "Plenário Pedro Augusto Rangel", situado no Boulevard Antônio Festa nº 88, Centro, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000. Votorantim, 12 de fevereiro de 2025 – Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal

---

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO N° 0201
Lavrado em 06/02/2025
Razão Social: ICT Farmacêutica Ltda
Endereço: Av. Ireno da Silva Venâncio, n°199, unidade 13A – Protestantes
Município: Votorantim
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VOTORANTIM, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO N° 0202
Lavrado em 07/02/2025
Razão Social: Raia Drogasil S/A
Endereço: Av. Gisele Constantino, n°1870, Lj 504, 505, 506 e 507 – Parque Bela Vista
Município: Votorantim
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

A CHEFIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VOTORANTIM, de acordo com o disposto no art. 122º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo a infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade nº 0085 - Interdição parcial: Estab: ICT Farmacêutica Ltda, End. Av. Ireno da Silva Venâncio, n°199, unidade 13A – Protestantes

---

Comunicado de **INDEFERIMENTO**
Referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1031/2024
Razão Social: FARMLAR DROGARIA VOTORANTIM LTDA CNPJ/CPF: 38.056.960/0001-46 Endereço: Avenida SANTOS DUMONT, 526 sala 01 Vila Domingues Município: VOTORANTIM CEP: 18116-440 UF: SP
Resp. LEGAL: EDSON CARVALHO CARDOSO
Resp. Técnico: JHENNYFER KAROLINE VIEIRA DE LIMA
VOTORANTIM, Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO**
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
Protocolo: 95/2025
Razão Social: EFA ESTETICA EIRELI CNPJ/CPF: 34.514.882/0001-25 Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1850 SALA SUC 190 PARQUE BELA VISTA Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. LEGAL: EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA
Resp. Técnico: EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA
Resp. Técnico: BEATRIZ DE OLIVEIRA LACERDA BARBOSA
Resp. Técnico: GABRIELE GATTAZ PESSINI
Resp. Técnico: LARISSA LIMA DOS
VOTORANTIM, Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO**
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
Protocolo: 70/2025
Razão Social: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 45.543.915/0816-70 Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1870 BOX 101 PARQUE BELA VISTA Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. LEGAL: STEPHANE SAMUEL MAQUAIRE
Resp. Técnico: ALINE DA SILVA MACHADO
Resp. Técnico: BEATRIZ DE OLIVEIRA FERREIRA
Resp. Técnico: EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR
VOTORANTIM, Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2025.

RESOLUÇÃO N.º 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE
Designa e credencia a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Votorantim.
ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A PORTARIA Nº 8.490, DE 10 DE ABRIL DE 1996,
R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR e credenciar membros da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Votorantim, abaixo nominados, conforme prevê o § 3º do art. 96, da Lei Estadual nº 10.083/98.

NOME	FUNÇÃO	HORAS SEMANAIS	Nº CREDENCIAL
ALCIDES PIRES DE CAMARGO	FISCAL SANITÁRIO	40	014-11/ETVISA
BIANCA DE CAMARGO RECHE	FISCAL SANITÁRIO	40	022-19/ETVISA
CÉLIA MARIA DE MACEDO RECACHO MANGINI	CHEFE DE SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40	033-25/ETVISA
FABIANE FRANCINE MORALEZ	DIRETORA DE DEPTO DE ÁREA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	40	034-25/ETVISA
GENIVALDO ALVES DE MOURA	FISCAL SANITÁRIO	40	009-09/ETVISA
GUILHERME DE FREITAS	ENGENHEIRO CIVIL	4	021-17/ETVISA
HELIO MATSUKAWA	CIRURGIÃO DENTISTA	4	032-24/ETVISA
MARCELA APARECIDA MIDORI INADA	ENFERMEIRA	30	030-23/ETVISA
MARCUS EIDER MARSOM	MÉDICO	4	019-17/ETVISA
MERE LILIAN DE ARAÚJO	MÉDICO VETERINÁRIO	4	025-21/ETVISA
MICHELE LARA DE ALMEIDA	FISCAL SANITÁRIO	40	017-17/ETVISA
RODRIGO ALFREDO DA SILVA	ESCRITURÁRIO	40	035-25/ETVISA
ROSELI BULBOW MARTINS	MÉDICO VETERINÁRIO	4	026-21/ETVISA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, em 3 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)
Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de **Educação**

RESOLUÇÃO 003/2025 – SEED

Institui o Projeto Especial: Transcritor de Sistema Braille e Interlocutor em Libras –Língua Brasileira de Sinais no âmbito das escolas públicas municipais e dá outras providências.

LUIZ CARLOS CORREA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art.1º. Fica instituído o Projeto Especial – Transcritor de Sistema Braille e Interlocutor em Libras – Língua Brasileira de Sinais, no âmbito das escolas públicas municipais

Art. 2º. Para o ano de 2025, o referido projeto contemplará, prioritariamente, os alunos que apresentem laudo médico, após diagnóstico inicial e com aquiescência do professor titular da classe, do professor do Atendimento Educacional Especializado – Classes Multifuncionais e da equipe gestora.

Art. 3º. As aulas do Projeto Especial – Transcritor de Sistema Braille e Interlocutor em Libras – Língua Brasileira de Sinais no âmbito das escolas do sistema municipal de ensino, deverão ser organizadas no turno do período regular em que o aluno é regularmente matriculado e serão ministradas por docentes devidamente habilitados.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação de Votorantim publicará Edital específico de contratação de professores (função-atividade) para atuação no Projeto Especial Transcritor de Sistema Braille e Interlocutor em Libras –Língua Brasileira de Sinais.

Art. 5º. Fica constituída a comissão coordenadora do processo de atribuição para o Projeto Especial: Transcritor de Sistema Braille e Interlocutor em Libras –Língua Brasileira de Sinais de que trata esta Resolução, composta dos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Yara Cristina Nieri	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA, EJA E ENSINO
Camila Vieira Genkawa Silva	SUPERVISOR ESCOLAR
Elaine Aparecida do Carmo Rocha	SUPERVISOR ESCOLAR
Tiago Antônio de Araújo	SUPERVISOR ESCOLAR

Art. 6º. Os casos omissos e não previstos nesta Resolução, serão dirimidos pela Comissão coordenadora do processo de atribuição para o Projeto Especial: Transcritor de Sistema Braille e Interlocutor em Libras –Língua Brasileira de Sinais.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 31 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZ CARLOS CORREA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

EDITAL Nº 17/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, através da comissão especial para estudos de casos de acúmulo de cargos do Magistério Público Municipal, constituída pela Portaria Nº 21.883, de 20/01/2025, torna público pelo presente Edital, resultado do processo de acúmulo de cargos para o ano de 2025.

DEFERIDOS:

PROCESSO	NOME	RG
082/2025	CAMILA VELISKA DE CAMPOS LOPES	47.***.***-3
093/2025	LIZ CAROLINE FERREIRA ROLLO	28.***.***-3
097/2025	SUELEN DE SOUZA EMILIO	45.***.***-X
125/2025	LUCIANA GONÇALVES PLATERO	12.***.***-0
130/2025	GIZELDA MARIA MEDEIROS PIPOLO	22.***.***-X

Votorantim, 11 de fevereiro de 2025.
MARIANA CRISTINA PARRI RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos



EDITAL N.º 018/2025
CONVOCAÇÃO
PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I –
(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2024-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Professor de Educação Básica I,** nos termos do Edital nº 024/2024 e ainda, da Resolução 010/2024-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Professor de Educação Básica I	**Da 128ª MARIA CLAUDIA MARTINS AMARO A 153ª VALDINEIA XAVIER DOS SANTOS**	01(uma) vaga e as que vierem a surgir
Professor de Educação Básica I Candidatos com Deficiência	**Lista Especial:** **9ª SIMONE MARSOLETTO CAMPIONI E JANAINA PADILHA**	
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM DATA: 18/02/2025 HORÁRIO: 9h		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº010/2024;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº01/2024–SEED de forma sequencial, nos termos dos Editais nº 024/2024, bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
4. Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 12 de fevereiro de 2025.
Luiz Carlos Correa
Secretário de Educação

ERRATA EDIÇÃO Nº 1.426, DE 24 DE JANEIRO DE 2025
No jornal "Município de Votorantim" publicado no dia 24 de janeiro de 2025, nas páginas 4/8, no que diz respeito ao Calendário Escolar / Educação Infantil (Integral), Educação Infantil (Parcial) e Ensino Fundamental:

ONDE LÊ-SE: "... Processo de Atribuição de Aulas (Letivo)..."

LEIA-SE: "...Replanejamento (Não Letivo)..."

ONDE LÊ-SE: "... 5-Dias Letivos – 2º Bim – de 05/05 a 10/07 – 46 dias letivos..."

LEIA-SE: "... 5-Dias Letivos – 2º Bim – de 05/05 a 11/07 – 47 dias letivos..."

ONDE LÊ-SE: "... 5-Dias Letivos – 3º Bim – de 28/07 a 29/09 – 46 dias letivos..."

LEIA-SE: "... 5-Dias Letivos – 3º Bim – de 29/07 a 29/09 – 45 dias letivos..."

ONDE LÊ-SE: "... 8-Período destinado à Reunião de Pais... / 04 – Ref. Ao 1º Bimestre Letivo..."

LEIA-SE: "... Período destinado à Reunião de Pais... / 05 – Ref. Ao 1º Bimestre Letivo..."

ONDE LÊ-SE: "... 13-Processo de Atribuição Classes/Aulas ano letivo 2025..."

LEIA-SE: "... 13-Processo de Atribuição Classes/Aulas ano letivo 2026..."





VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de Educação

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE VOTORANTIM - Lei nº 2573 de 08 de agosto de 2017

CALENDÁRIO ESCOLAR / EDUCAÇÃO INFANTIL (INTEGRAL) - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 9394/96

ANO 2025 — **ESCOLA:** — **Ato de Criação:**

	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Let	Acum	Evento
JANEIRO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				0	0	Férias Docente
FEVEREIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28											18	18	Planejamento docente/ Reunião de Pais
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								18	36	Feriado
ABRIL				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							20	56	Feriado
MAIO						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			20	76	Feriados/ Reunião de Pais/ Reunião Téc. Pedag.
JUNHO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30								19	95	Feriado/ Reunião Téc. Pedag.
JULHO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					10	105	RAEI/ Feriado/Recesso / Replanejamento / Reunião de Pais
AGOSTO							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		21	126	
SETEMBRO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							22	148	
OUTUBRO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				20	168	Período Reunião de Pais/Feriado/Comem. Dia Prof./ Reunião Téc. Pedag.
NOVEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30									18	186	Feriado/Reunião Téc. Pedagógica
DEZEMBRO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						14	200	Comemoração cívica/RAEI/Reunião de pais/Recesso

- Férias Docentes
- Dias Letivos
- Perídodo destinado à Reunião de Pais **(Letivo)**
- Planejamento docente **(não letivo)**
- RAEI **(Não letivo)**
- Dia do professor **(Não letivo)**
- Replanejamento **(Não leitvo)**
- Reunião Técnico Pedagógica **(Não letivo)**
- Sábados/ Domingos/ Feriados e Ponto Facultativo
- Recesso escolar
- Comemoração cívica obrigatória **(Letivo)**

Bimestres

1º Bim - de 05/02 a 30/04 - 56 **dias letivos**
2º Bim - de 05/05 a 10/07 - 46 **dias letivos**
3º Bim - de 29/07 a 30/09 - 46 **dias letivos**
4º Bim - de 01/10 a 19/12 -52 **dias letivos**

Votorantim, ___ de _____de 2025.

_____
Diretor(a) de Escola

Pela Homologação
Votorantim, ____ de _____ de 2025.

_____
Supervisor(a) de Ensino Municipal

Pela Homologação
Votorantim, ____ de _____ de 2025.

_____
Diretor(a) de Departamento

Homologação
Votorantim, ____ de _____ de 2025.

_____
Secretário Municipal de Educação

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2025 - Educação Infantil (Integral)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 Férias Docentes - De 02 a 31/01

2 Início do Ano Letivo: 05/02

3 Períodos de Planejamento e Replanejamento
03/02 - 04/02 e 28/07/2025

4 Reunião Técnico Pedagógica:
02/05 e 20/06, 27/10 e 21/11

5 Dias Letivos
1º Bim - de 05/02 a 30/04 - 56 dias letivos
2º Bim - de 05/05 a 10/07 - 46 dias letivos
3º Bim - de 29/07 a 30/09 - 46 dias letivos
4º Bim - de 01/10 a 19/12 -52 dias letivos

6 Recesso Escolar Docente
Julho: 14 a 25/07
Dezembro: de 20 a 31/12

7 RAEI - Reunião de Acompanhamento da Ed. Infantil
11/07 - Ref. ao 1º Semestre (Não letivo)
18/12- Ref. ao 2º Semestre (Não Letivo)

8 Período destinado à Reunião de Pais
/02 - Ref. ao 1º Bimestre Letivo
/05 - Ref. ao 1º Bimestre Letivo
/07 - Ref. ao 2º Bimestre Letivo
/10 - Ref. ao 3º Bimestre Letivo
19 /12 - Ref. ao 4º Bimestre Letivo

9 Facultativos e Feriados
Janeiro - 01 (Confraternização Universal)
Março - 03,04 e 05 (Carnaval e quarta-feira de cinzas)
Abril - 18 (Paixão de Cristo) - 21 (Tiradentes)
Maio - 01 (Dia do Trabalhador)
Junho - 19 (Corpus Christi)
Julho - 09 (Revolução Constitucionalista)
Outubro - 15 (Dia do professor) e 28 (Dia do Funcionário público)
Novembro - 20 (Consciência Negra)

10 Reuniões da APM
Eleição em : / /2025
Ordinárias: de acordo com o Estatuto da APM.
Extraordinárias: Sempre que necessário

11 Reuniões do Conselho de Escola:
Eleição em: / / 2025
Ordinárias: uma a cada semestre (mínimo)
Extraordinárias: Sempre que necessário

12 Carga horária/Mensal/Anual

	Dias letivos	C/h mensal	C/h Acumulada
JAN	**0**	0h	
FEV	**18**	180h	**180h**
MAR	**18**	180h	**360h**
ABR	**20**	200h	**560h**
MAI	**20**	200h	**760h**
JUN	**19**	190h	**950h**
JUL	**10**	100h	**1050h**
AGO	**21**	210h	**1260h**
SET	**22**	220h	**1480h**
OUT	**20**	200h	**1680h**
NOV	**18**	180h	**1860h**
DEZ	**14**	130h	**2000h**
Total	**200**	2000h	

13 Processo de Atribuição Classes/Aulas ano letivo 2026
Mês de dezembro 2025

_____
Diretora de Departamento

_____
Supervisor(a) de Ensino Municipal

Votorantim, _____ de _____ de de 2025.

_____
Diretor(a) de Escola

_____
Secretário Municipal de Educação

VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de **Educação**

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE VOTORANTIM - Lei nº 2573 de 08 de agosto de 2017

CALENDÁRIO ESCOLAR / EDUCAÇÃO INFANTIL (PARCIAL) - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 9394/96

ANO | **ESCOLA:** | **Ato de Criação:**

2025	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Let	Acum	Evento
JANEIRO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			0	0	Férias Docente
FEVEREIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28											18	18	Planejamento docente/ Reunião de Pais
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								18	36	Feriado
ABRIL				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							20	56	Feriados
MAIO						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			20	76	Feriado/Reunião Téc. Pedagógica/ Reunião de Pais
JUNHO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30								19	95	Feriado/Reunião Téc. Pedagógica
JULHO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						10	105	RAEI /Recesso docente/Feriado / Replanejamento / Reunião de Pais
AGOSTO							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		21	126	
SETEMBRO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							22	148	
OUTUBRO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			20	168	Reunião de Pais /Comemoração Dia do Prof./ Feriado/ Reunião Téc. Pedag.
NOVEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30									18	186	Feriado/ Reunião Téc. Pedag.
DEZEMBRO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							14	200	Comemoração cívica/RAEI/Reunião de Pais/Recesso docente

- Férias Docentes
- Dias Letivos
- Perídodo destinado à Reunião de Pais (**Letivo)**
- Planejamento docente (não letivo)
- RAEI (Não letivo)
- Dia do Professor (Não letivo)
- Replanejamento **(Não letivo)**
- Reunião Técnico Pedagógica **(Não letivo)**
- Sábados/ Domingos/ Feriados e Ponto Facultativo
- Recesso Escolar
- Comemoração cívica obrigatória (letivo)

Bimestres

1º Bim - de 05/02 a 30/04 - 56 **dias letivos**
2º Bim - de 05/05 a 10/07 - 46 **dias letivos**
3º Bim - de 29/07 a 30/09 - 46 **dias letivos**
4º Bim - de 01/10 a 19/12 - 52 **dias letivos**

Votorantim, ___ de _____de 2025.

_____

Diretor(a) de Escola

Pela Homologação

Votorantim, ____ de _____ de 2025.

_____

Supervisor(a) de Ensino Municipal

Pela Homologação

Votorantim, ____ de _____ de 2025.

_____

Diretor(a) de Departamento

Homologação

Votorantim, ____ de _____ de 2025.

_____

Secretário Municipal de Educação

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2025 - Educação Infantil (PARCIAL)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 Férias Docentes - De 02 a 31/01

2 Início do Ano Letivo: 05/02

3 Períodos de Planejamento e Replanejamento:
03/02 a 04/02, 21 e 22/07

4 Reunião Técnico Pedagógica:
02/05- 20/06- 27/10 -21/11

5 Dias Letivos
1º Bim - de 05/02 a 30/04 - 56 dias letivos
2º Bim - de 05/05 a 10/07 - 46 dias letivos
3º Bim - de 29/07 a 30/09 - 46 dias letivos
4º Bim - de 01/10 a 19/12 - 52 dias letivos

6 Recesso Escolar Docente
Julho:14/07 a 25/07
Dezembro: de 20 a 31/12

7 RAEI - Reunião de Acompanhamento da Ed. Infantil
11/07 - Ref. ao 1º Semestre (Não letivo)
18/12 - Ref. ao 2º Semestre (Não Letivo)

8 Período destinado à Reunião de Pais
/02 - Ref. ao 1º Bimestre Letivo
/05 - Ref. ao 1º Bimestre Letivo
/07 - Ref. ao 2º Bimestre Letivo
/10 - Ref. ao 3º Bimestre Letivo
19/12 - Ref. ao 4º Bimestre Letivo

9 Facultativos e Feriados
Janeiro - 01 (Confraternização Universal)
Março - 03, 04 e 05 (Carnaval e quarta-feira de cinzas)
Abril - 18 (Paixão de Cristo) - 21 (Tiradentes)
Maio - 01 (Dia do Trabalhador)
Junho - 19 (Corpus Christi)
Outubro - 15 (Dia do Professor) e 28 (Funcionário Público)
Novembro -20 (Consciência Negra)

10 Reuniões da APM
Eleição em : / /2025
Ordinárias: de acordo com o Estatuto da APM.
Extraordinárias: Sempre que necessário

11 Reuniões do Conselho de Escola:
Eleição em: / / 2025
Ordinárias: uma a cada semestre (mínimo)
Extraordinárias: Sempre que necessário

12 Carga horária/Mensal/Anual

	Dias letivos	C/h mensal	C/h Acumulada
JAN	**0**	h	**h**
FEV	**18**	72	**72**
MAR	**18**	72	**144**
ABR	**20**	80	**224**
MAI	**20**	80	**304**
JUN	**19**	76	**380**
JUL	**10**	40	**420**
AGO	**21**	84	**504**
SET	**22**	88	**592**
OUT	**20**	80	**672**
NOV	**18**	72	**744**
DEZ	**14**	56	**800**
Total	**200**	800	

13 Processo de Atribuição Classes/Aulas ano letivo 2026
Mês de dezembro 2025

_____

Diretora de Departamento

_____

Supervisor(a) de Ensino Municipal

Votorantim, _____ de _____ de de 2025.

_____

Diretor(a) de Escola

_____

Secretário Municipal de Educação

_____

Supervisor(a) de Ensino Municipal

_____

Secretário Municipal de Educação

VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de Educação

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE VOTORANTIM - Lei nº 2573 de 08 de agosto de 2017

CALENDÁRIO ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF/EMEIEF) - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 9394/96

ANO | **ESCOLA:** | **Ato de Criação:**

2025	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Let	Acum	Evento
JANEIRO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			0	0	Férias Docente
FEVEREIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28											18	18	Planejamento docente/ Reunião de Pais
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								18	36	Feriado
ABRIL				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							19	55	Feriado/ Conselho
MAIO						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			20	75	Feriados/Reunião de Pais/Reunião Téc. Ped.
JUNHO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30								19	94	Feriado/Reunião Téc.Pedagógica
JULHO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					11	105	Conselho/Recesso /Feriado/Reunião de Pais
AGOSTO							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		21	126	
SETEMBRO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							21	147	Conselho
OUTUBRO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			20	167	Período Reunião de Pais /Feriado /Comem. Dia Prof./ Reunião Téc. Pedag.
NOVEMBRO								1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	18	185	Feriado/ Reunião Téc. Pedag.
DEZEMBRO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					15	200	Comemoração cívica/Conselho/Reunião de Pais/Recesso

- Férias Docentes
- Dias Letivos
- Perídodo destinado à Reunião de Pais (**Letivo**)
- Planejamento docente **(Não letivo)**
- Conselho de Ano/Ciclo **(não letivo)**
- Dia do professor **(Não letivo)**
- Replanejamento (năc **Não letivo)**
- Reunião Técnico Pedagógica **(Não letivo)**
- Sábados/ Domingos/ Feriados e Ponto Facultativo
- Recesso Escolar
- Conselho de Ano/Ciclo **(letivo)**
- Comemoração cívica obrigatória (letivo)

Bimestres

1º Bim - de 05/02 a 29/04 - 55 **dias letivos**
2º Bim - de 05/05 a 11/07 - 47 **dias letivos**
3º Bim - de 29/07 a 29/09 - 45 **dias letivos**
4º Bim - de 01/10 a 19/12 -53 **dias letivos**

Votorantim, ___ de _____de 2025.
_____
Diretor(a) de Escola

Pela Homologação
Votorantim, ____ de _____ de 2025.
_____
Supervisor(a) de Ensino Municipal

Pela Homologação
Votorantim, ____ de _____ de 2025.
_____
Diretor(a) de Departamento

Homologação
Votorantim, ____ de _____ de 2025.
_____
Secretário Municipal de Educação

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2025 - ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF / EMEIEF)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 Férias Docentes - De 02 a 31/01

2 Início do Ano Letivo: 05/02

3 Períodos de Planejamento/ Replanejamento:
03/02 - 04/02 e 28/07

4 Reunião Técnico Pedagógica:
02/05 - 20/06 - 27/10 - 21/11

5 Dias Letivos:
1º Bim - de 05/02 a 29/04 - 55 dias letivos
2º Bim - de 05/05 a 11/07 - 47 dias letivos
3º Bim - de 29/07 a 29/09 - 45 dias letivos
4º Bim - de 01/10 a 19/12 -53 dias letivos

6 Recesso Escolar Docente
Julho: 14 a 25/07
Dezembro: de 20 a 31/12

7 Conselho de Classe/Ano
30/04 - Ref. ao 1º Bimestre (não letivo)
11/07 - Ref. ao 2º Bimestre (letivo)
30/09 - Ref. ao 3º Bimestre (não Letivo)
18/12 - Ref. ao 4º Bimestre (Letivo)

8 Período destinado à Reunião de Pais
/02 - Ref. ao 1º Bimestre Letivo
/05 - Ref. ao 1º Bimestre Letivo
/07 - Ref. ao 2º Bimestre Letivo
/10 - Ref. ao 3º Bimestre Letivo
19/12 - Ref. ao 4º Bimestre Letivo

9 Facultativos e Feriados:
Março - 04 (Carnaval)
Abril - 18 (Paixão de Cristo) - 21 (Tiradentes)
Maio - 01(Dia do trabalhador)
Junho - 19 (Corpus Christi)
Julho - 09 (Revolução Constitutucionalista)
Outubro - 15 (Dia do Professor) e 28 (Dia do Funcionário Público)
Novembro - 20 (Dia da Consciência Negra)

10 Reuniões da APM
Eleição em : / /2025
Ordinárias: de acordo com o Estatuto da APM.
Extraordinárias: Sempre que necessário

11 Reuniões do Conselho de Escola:
Eleição em: / / 2025
Ordinárias: uma a cada semestre (mínimo)
Extraordinárias: Sempre que necessário

12	Dias letivos	C/h mensal	C/h Acumulada
JAN	**0**	0h	
FEV	**18**	84h	**84h**
MAR	**18**	84h	**168h**
ABR	**19**	88h41	**256h41**
MAI	**20**	93h20	**350h**
JUN	**19**	88h41	**438h41**
JUL	**11**	51h21	**490h**
AGO	**21**	98h	**588h**
SET	**21**	98h	**686h**
OUT	**20**	93h20	**779h21**
NOV	**18**	84h	**863h21**
DEZ	**15**	70h	**933h21**
		933h21	

13 Processo de Atribuição Classes/Aulas para ano letivo 2026
Mês de dezembro 2025
Definido por resolução

_____
Diretora de Departamento

_____
Supervisor(a) de Ensino Municipal

Votorantim, _____ de _____ de de 2025.

_____
Diretor(a) de Escola

_____
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento" Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 004/2025 – SEED

Institui o Projeto Especial: Programa de Educação Integral, no âmbito das escolas públicas municipais com atendimento de ensino fundamental e dá outras providências.

LUIZ CARLOS CORREA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições e ainda:

Considerando o que rege a Constituição Federal (CF/1988), especificamente em seu artigo 205, bem como a Lei de Diretrizes e Bases (LDBEN nº 9394/96), especificamente em seu artigo 2º, artigo 34 § 2º e artigo 87 § 5º;

Considerando a Lei 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE/2014), especificamente em seu anexo – meta e estratégias – Meta 6;

Considerando a Lei 2.455/2015 – Plano Municipal de Educação (PME/2015), especificamente no item 8.

Considerando o que discorre o artigo 1º das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) - Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituído o Projeto Especial: Programa de Educação Integral, no âmbito das escolas municipais com atendimento de ensino fundamental.

Art. 2.º O projeto contemplará, prioritariamente, alunos de 5º ano ficando facultado à Secretaria Municipal de Educação o acréscimo de outras turmas/séries, conforme a demanda de oficinas de aprendizagem, a existência de espaços escolares e, principalmente, verificada a disponibilidade orçamentária para o respectivo ano.

Art. 3.º As aulas do Projeto Especial: Programa de Educação Integral, deverão ser organizadas no contra turno do período regular em que o aluno é regularmente matriculado no Ensino Fundamental, conforme organização da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Caberá ao Departamento Pedagógico a organização das turmas com suas respectivas vagas, das oficinas e seus horários e a interface com outros departamentos visando a efetividade do programa.

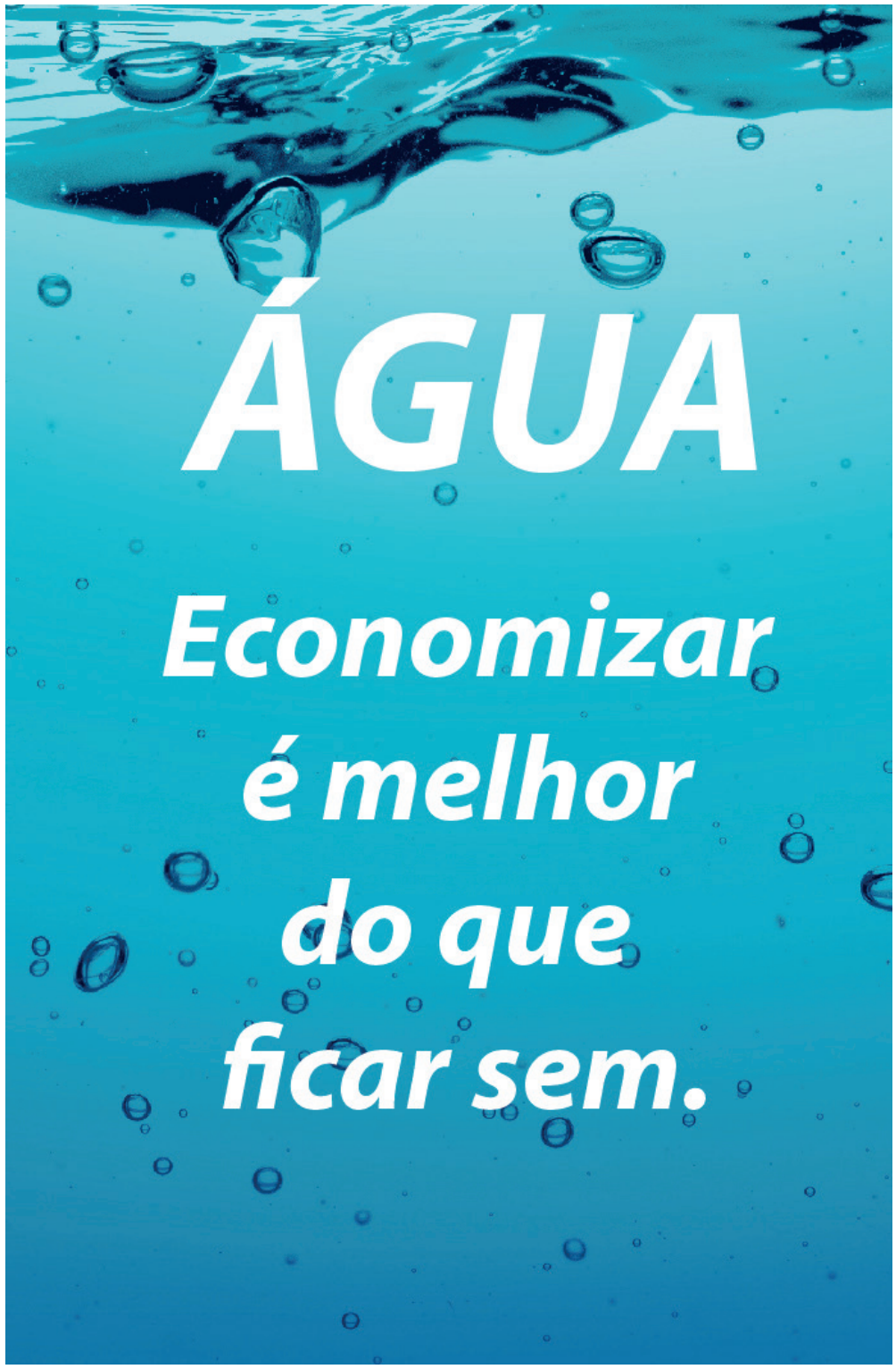
Art. 4.º Os casos omissos e não previstos nesta Resolução, serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS CORREA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTORANTIM (VOTOPREV)

PORTARIA 447

ALESSANDRA SILVINA APARECIDA AUGUSTO DE CAMARGO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Artigo 1° - **NOMEAR,** a partir de 03 de fevereiro, a Senhora Maria Angela Codotto Figueiredo, RG 7.***.***-6, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Assessor II, Referência II, nesta Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, em 3 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRA SILVINA APARECIDA AUGUSTO DE CAMARGO
Presidente

PORTARIA 448

ALESSANDRA SILVINA APARECIDA AUGUSTO DE CAMARGO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Artigo 1° - **NOMEAR,** a partir de 3 de fevereiro, a Senhora Lucia Helena Ribeiro Del'Omo, RG 28.***.***-9, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Assessor I, Referência I, nesta Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, em 3 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRA SILVINA APARECIDA AUGUSTO DE CAMARGO
Presidente

PORTARIA 450

ALESSANDRA SILVINA APARECIDA AUGUSTO DE CAMARGO, **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

RESOLVE:

Conceder **Pensão por Morte**, a(o) dependente Sr(a). **Claudio de Paula Melo**, RG 7.***.***-2 e CPF 589.***.***-87, do(a) ex-servidor(a) **Sr.(a)** ***Santa Chincilia da Silva Melo*****,** RG 7.***.***-6 e CPF 081.***.***-30, falecida em 09/01/2025; conforme processo **nº 032/2025**, equivalente a 100% dos proventos, a partir de **09/01/2025**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 10 de janeiro de 2025.

ALESSANDRA SILVINA APARECIDA AUGUSTO DE CAMARGO
Presidente



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 035/2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FÉRIAS DO SR. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **LIZEIDE JUDITE LEITE FOGAÇA**, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Legislativo, Padrão 04-C, lotada na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal para, no período de 10 de fevereiro de 2025 a 01 de março de 2025, ocupar em substituição o cargo de Coordenador de Contratações e Patrimônio, Referência III, fazendo jus à diferença salarial.

Art. 2º - DESIGNAR a Sra. **PAULA CAROLINE RAVANELLI**, ocupante do cargo público efetivo de Recepcionista, Padrão 03-D, lotada na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal para, no período de 10 de fevereiro de 2025 a 01 de março de 2025, exercer em substituição a função gratificada de Agente de Contratação, fazendo jus à diferença salarial.

Art. 3º - DESIGNAR o Sr. **VITOR HENRIQUE DE CAMARGO SILVA**, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Legislativo, Padrão 04-B, lotado na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal para, no período de 10 de fevereiro de 2025 a 01 de março de 2025, exercer em substituição a função gratificada de Membro da Equipe de Apoio, fazendo jus à diferença salarial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 06/2025 – SECULT

71ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)

1. A Presidenta do Conselho Municipal de Política Cultural de Votorantim (CMPC), Kátia Regina Pereira Ribeiro Puglia, em uso de suas atribuições, convoca as conselheiras e conselheiros do CMPC, para participarem da 71ª Reunião Ordinária do Conselho de Política Cultural de Votorantim (CMPC), a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2025, às 19h30, de forma *on-line*;

2. Os interessados em participar como ouvintes deverão enviar um *e-mail* para sec@votorantim.sp.gov.br, até às 16h de 17/02/2025 informando:
* Nome completo;
* Número de *WhatsApp*;
* Área de atuação na cultura;
* Anexar RG/CPF ou CNH.

3. As pautas a serem deliberadas são:
- Alteração da Lei 2471/2015 (Sistema Municipal de Cultura);
- Alteração da Lei 2602 do Fundo do Auditório Municipal;
- Alteração do Regimento Interno do Conselho
- Informações sobre a eleição do CMPC;
- Informações sobre o andamento da Política Nacional Aldir Blanc, no âmbito do Município.

Mais informações poderão ser obtidas pelo *e-mail* sec@votorantim.sp.gov.br e no atendimento da Secult (dias úteis das 9h às 16h).

Votorantim, 11 de fevereiro de 2025.

KÁTIA REGINA PEREIRA RIBEIRO PUGLIA
Presidenta do Conselho Municipal de Política Cultural de Votorantim

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VOTORANTIM/SP

ATA Nº 02/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se de forma presencial os conselheiros do CMAS: Luci Irene Rodrigues Forte da Silva, Aline Fami Stefani, Priscila Pisani dos Santos, Maria Cristina de A Zumkeller, Mariana Lara de Sales e Alessandra da Silva Medeiros. Conselheira CMAS ausente Viviane Virginia de Almeida Alves Viana. A reunião foi presidida por Aline Fami Stefani, com a seguinte pauta: **1) Apresentação da Nova Diretoria do CMAS; 2) Apresentação da Secretaria e Diretor da Secretaria Municipal de Cidadania e Geração de Renda; 3) Formação das Comissões; 4) Planejamento anual; 5) Denúncia do MDS/CNAS e informe geral.** Após a apresentação de todos os presentes foi dado início aos trabalhos. A Secretária da Cidadania a Sra. Leda Diniz se apresentou e disse que o propósito é caminharmos juntos e ressignificar a importância dos conselhos. O Diretor da SECI estava ausente. Estavam presentes os vereadores Ronaldo F. Camargo, Diego Nunes e Rodrigo Kriguer reafirmaram os seus compromissos com o terceiro setor, bem como, reconhecem a relevância de cada organização para a cidade de Votorantim e que se emprenharão para trazer recursos. Em seguida foi lido a ata 22/2024 no qual foi aprovado a nova diretoria, bem como, informado aos presentes que ainda estão pendentes as indicações dos conselheiros do poder público no qual a Secretária da Cidadania e Geração de Renda através do ofício 05/2025 datado em 22/01/2025 ficou ciente. Foi informado também a incompatibilidade da eleita 1ª secretária a Sra. Elizabete de Oliveira Caetano e que aguardará a indicação do poder público para a definição da ocupação deste cargo. A seguir foi explanado a necessidade da criação das comissões, conforme previsto no art. 39 do Regimento Interno e foi lido aos presentes os objetivos de cada comissão, ficando assim constituídas:

Comissão de Política e Legislação
Titular: Aline Fama Stefani
Suplente: Priscila Pisani dos Santos
Silvia Moral

Comissão de Finanças e Orçamentos
Titular: Cristiane Bluimen N Beda
Suplente: Aline Fama Stefani

Comissão de Inscrição e Normas
Titular: Priscila Pisani dos Santos
Suplente: Maria Cristina A. Zumkeller
Mariana Lara de Sales
Alessandra da Silva Medeiros

Comissão de Formação, Capacitação, Comunicação e Divulgação
Titular: Elizabete de Oliveira Caetano
Suplente: Maria Cristina A. Zumkeller
Silvia Moral
Larissa Costa de Almeida

Comissão de Interface e Articulação
Titular: Aline Fama Stefani
Suplente: Priscila Pisani dos Santos
Silvia Moral

Após a aprovação das comissões passou aos presentes das necessidades dos planejamentos de cada conselho com prazo de entrega até o dia 20/02/2025 através do e-mail do CMAS. Dando andamento na pauta da reunião passou a expor aos presentes a Denúncia da MDS/CNAS datada em 29/02/2024 e já citada em reunião na ata 11/2024 e respondida pela SECI em 08/07/2024. Lida a denúncia e mais uma vez a resposta da SECI, após a manifestação dos presentes foi informado que será formalizado a respostas por este Conselho para o CONSEAS.

A assinatura da presente ata será considerada a lista de presença assinadas pelos presentes. Todos os presentes autorizam a divulgação de imagem. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que foi assinada por mim, Alessandra da Silva Medeiros, e pelos demais presentes. Votorantim, 30 de janeiro de 2025.

CMAS
VOTORANTIM

LISTA DE PRESENÇA- REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS- Data 30/01/2025

CONSELHEIROS TITULARES- PODER PÚBLICO	SECRETARIA	ASSINATURA
Aline Lara Stefani	Seci	
CONSELHEIROS SUPLENTES- PODER PÚBLICO	**SECRETARIA**	**ASSINATURA**
CONSELHEIROS/ CONVIDADOS/ VISITANTES	**REPRESENTAÇÃO**	**ASSINATURA**
Jilvaz Moral	Daep	
Alessandra medeiros	Luar	

CMAS
VOTORANTIM

Luiz Fern Rodrigues Forte	Ofício / Comas	
Priscila Priori dos Santos	ADV	
Ramiro F. Camargo	Vereador	
Luciane Paiva Cardoso	Secretaria	
Cristian Oliveira	IFMC	
Mariana Longo da Silva	IFM	
Elizabete de Oliveira	APAE	
Carlos Eduardo Amorim	Assessor / Vereador	
Larissa Costa de Almeida	SECI	
Grazie Cristina A. Zumkeller	CREAS	
Maria da Conceição M. Silva	Secretário	
Regina Ferrarezi Amaral	Conselho CMPCD	
Roberto de Melo Ramos	Vereador	
Ignitiane Blumer N. Broda	SEED / SEF	
Jenilson A. R. Ribeiro	CÂMARA MUNICIPAL	
Diego Nunes	VEREADOR	



SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 050/2024- DDFT/SEF - RERRATIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE

PROCESSO: 10017/2022
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134513600010000010
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 001/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDOS OS LANÇAMENTOS EFETUADOS ATRAVÉS DA NL Nº774/2022-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 858,40 (OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A TITULO DE ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA, TAXAS DE PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO REFERENTES A APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI (ART.332, §5º E 6º DO CTM).

PROCESSO SEI: 02.06.000350/2024
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA (1ª INSTÂNCIA)
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 074881001402000100 E 990991200140200210
INTERESSADO: C.M.H.P.V.
ATO: PREPARO Nº 066/2024-DDFT/SEF
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO EM 1ª INSTÂNCIA, REFERENTE A NL Nº 285/2024-FT. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. CRÉDITO TRIBUTÁRIO NÃO SUSPENSO. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO CONFORME EXIGÊNCIA CONSTANTE DO PREPARO Nº066/2024-DDFT/SEF. PROCESSO APTO A JULGAMENTO.

PROCESSO SEI: 02.06.002439/2024
ASSUNTO: CANCELMENTO DE GUIA DE ITBI
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 052580001503303100
INTERESSADO: L. C.
ATO: DECISÃO DE REVISIBILIDADE Nº019/2024-DDFT/SEF
SITUAÇÃO: DECISÃO EM SEDE DE REVISIBILIDADE. FICA DETERMINADO O CANCELAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ITBI Nº1604/2010, BEM COMO O CRÉDITO NELA CONSTITUÍDO E FORMALIZADO NA GUIA DE ITBI Nº1537 NO MONTANTE DE R$1.720,00 (HUM MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS) A TÍTULO DE ITBI. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR 9ART.332, §5º DO CTM). FICA SUBMETIDO A REVISÃO POR REEXAME NECESSÁRIO NOS TER MOS DO ART.335-I DO CTM.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N° 006/2025-DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º: 3749/2017 – **DESPACHO Nº** 180/2024- DDFT/SEF – **DECISÃO Nº** 045/24-SEF
ATO: TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 343/2024 – DDFT
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 15703
SUJEITO PASSIVO:
CONTRIBUINTE: STI KIDS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - EPP
C.P.F./C.N.P.J.: 01786811000122
ENDEREÇO: AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 1870 – LOJA 425 – PARQUE MORUMBI – VOTORANTIM/SP.
CEP: 18110-000
ORIGEM DO DÉBITO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 451/2017-FT/DDFT/SEF
EXERCÍCIO DO DÉBITO: 2017
NATUREZA DO DÉBITO: MULTA (PENALIDADES).
DESCRIÇÃO DO DÉBITO: DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS ENTREGUES FORA DO PRAZO REGULAMENTAR, COM ATRASO SUPERIOR A 30 DIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: 171, 277, 281, 335, 345, 348 TODOS DA LEI Nº 1602/01 E ALTERAÇÕES - CTM. DECRETO 3333/04, RESOLUÇÃO 004/04-SEF, RESOLUÇÃO 001/06-SEF E DEMAIS ALTERAÇÕES
DATA DA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO (CIÊNCIA DO INTERESSADO POR AVISO DE RECEBIMENTO): 10/05/2017
DATA DE VENCIMENTO DO DÉBITO: 12/10/2024
VALOR DO DÉBITO: R$ 319,68 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
CÁLCULO DOS ACRÉSCIMOS DECORRENTES DA MORA: MULTA DIÁRIA DE 0,33%, NO PERCENTUAL MÁXIMO DE 10% (ART. 348, I, CTM); JUROS MORATÓRIOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS OU FRAÇÃO (ART. 348, II, CTM). AMBOS APLICADOS SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE (ART. 345, CTM).

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 007/2025 - FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO AD: 234/2024.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 164/2024-FT/DDFT/SEF.
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: R.J.L.N.
CPF: 173.695.428-82
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: C.A.L.N.
CPF: 072.890.488-81
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: L.M.P.
CPF: 344.137.071-68
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: C.R.L.N.
CPF: 122.855.828-03
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: C.M.L.N.
CPF: 139.095.228-23
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: A.C.L.N.C.P.
CPF: 249.350.378-30
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: L.C.P.
CPF: 660.255.241-49
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM.
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA HANICKEL, 685, BL 01 AP 11- JARDIM PORTAL DA COLINA – SOROCABA/SP.
CEP: 18047-360.
ARQUITETO: R.M.M.J.
CAU: A63398.
CPF: 014.262.748-82.
ENGENHEIRO: L.C.P.
CREA/SP: 5060960590.
CPF: 660.255.241-49
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM.
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM.
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 133348101000000020.
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 133348101000000020, SITUADO ALAMEDA ROMA, QUADRA W3, LOTE 03, RESIDENCIAL ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA 3, VOTORANTIM/SP, MATRÍCULA Nº 7.199 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO **PROCESSO DIGITAL Nº 234/2024**.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA ROMA, QUADRA W3, LOTE 03, RESIDENCIAL ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA 3, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 451,22 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 418,55 M²
TESTADA: 15,55 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 6.240,47 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SETE), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 98.936,61 Alíquota 5%	R$ 4.946,83
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 9.369,57 Alíquota 5%	R$ 468,48
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 581,97
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 181,35
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 30,92
Valor Total			**R$ 6.240,47**

TOTAL A RECOLHER: R$ 6.240,47 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SETE).

PROCESSO: 26/2023.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 173/2024-FT/DDFT/SEF.
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: K.M..M
CPF: 218.498.188-51
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: B.K.A.M.
CPF: 377.162.838-55
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM.
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS PEDRICO, 710, RESIDENCIAL GIARDINO DI VENETO, VOTORANTIM/SP.
CEP: 18115-436
ENGENHEIRO (A): C. C.
CREA/SP: 060601547596
CPF: 046.600.968-23
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM.
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM.
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 132610601350000010
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 132610601350000010, SITUADO NA RUA JOSÉ CARLOS PEDRICO, 710, RESIDENCIAL GIARDINO DI VENETO, VOTORANTIM/SP, MATRÍCULA 17.485 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 26/2023.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA JOSÉ CARLOS PEDRICO, 710, RESIDENCIAL GIARDINO DI VENETO, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 175,00 M²
ÁREA EXISTENTE LEGALIZADA: 164,35 M²
ÁREA AMPLIADA A LEGALIZAR: 20,75 M²
CONSTRUÇÃO TOTAL: 185,10 M²
TESTADA: 7,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R**$ 607,07 (SEISCENTOS E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)**, DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A, do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 3.950,59 Alíquota 5%	R$ 197,53
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 464,51 Alíquota 5%	R$ 23,23
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 28,85
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ -
	Numeração Predial	Art.282, I - alínea "f" - item 4 do CTM (Ampliação)	R$ -
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
Penalidade pela infração ao art. 208 "caput" e § 1º CTM		Art.282, I - alínea "f" - item 4 do CTM (Ampliação)	R$ 326,54
Valor Total			**R$ 607,07**

TOTAL A RECOLHER: R$ 607,07 (SEISCENTOS E SETE REAIS E SETE CENTAVOS),

PROCESSO: 44/2023.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 177/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A): L.J.O.
CPF: 354.582.048-32
PROPRIETÁRIO (A): M. J. M.
CPF: 295.664.788-10
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM
POSSUIDOR (A)/TITULAR DA OBRA: D. O. S.
CPF: 545.434.588-18
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA DOUTORA SILVA ARNS, 46, JD TOPÁZIO, SOROCABA/SP
CEP: 18087-747
ENGENHEIRO (A): P.G.V.
CREA: 5070555812
CPF: 366.287.038-00
ENGENHEIRO (A): E.S.C.
CREA: 5070188955
CPF: 261.726.569-2
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 123247515470000050
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 123247515470000050, SITUADO NA RUA SIDNEY FRANK GONELI, QUADRA N, LOTE 12, RESIDENCIAL SUN LAKE, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 13.141 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL Nº 44/2023.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA SIDNEY FRANK GONELI, QUADRA N, LOTE 12, RESIDENCIAL SUN LAKE, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 318,82 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 204,00 M²

TESTADA: 15,53 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 3.166,02 (TRÊS MIL, CENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)**, DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 48.221,40 Alíquota 5%	R$ 2.411,07
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 4.566,70 Alíquota 5%	R$ 228,34
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 283,65
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 181,12
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 30,92
Valor Total			**R$ 3.166,02**

TOTAL A RECOLHER: R$ 3.166,02 (TRÊS MIL, CENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO AD: 210/2024.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 178/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: G. R. G. C.
CPF: 326.615.358-88
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: K. B. C.
CPF: 223.625.468-70
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO, 4411, CASA 17, ALÉM PONTE, SOROCABA/SP
CEP: 18013-004
ARQUITETO (A): J. A. C.
CAU: A417726
CPF: 260.180.618-48
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 123220200320002010
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 123220200320002010, SITUADO NA RUA ROGÉRIO PÉCORA NETO QUADRA G, LOTE 20, RESIDENCIAL SUN LAKE, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 13.287 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL Nº 210/2024.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA ROGÉRIO PÉCORA NETO QUADRA G, LOTE 20, RESIDENCIAL SUN LAKE, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 250,00 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 200,41 M²

TESTADA: 10,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 3.050,08 (TRÊS MIL, CINQUENTA REAIS E OITO CENTAVOS**), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 47.372,80 Alíquota 5%	R$ 2.368,64
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 4.486,34 Alíquota 5%	R$ 224,32
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 278,66
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 116,63
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 30,92
Valor Total			**R$ 3.050,08**

TOTAL A RECOLHER: R$ 3.050,08 (TRÊS MIL, CINQUENTA REAIS E OITO CENTAVOS).

PROCESSO AD: 75/2023.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 195/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A): L.M.A.S.LTDA.
CPF: 04.024.942/0001-60
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM
POSSUIDOR (A)/TITULAR DA OBRA: R.M.S.D.
CPF: 084.328.948-18
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: AV. ARMANDO PANNUNZIO, 1384, SALA 01, JARDIM VERA CRUZ, VOTORANTIM/SP
CEP: 18050-000
ARQUITETO (A): R.R.L.S.A.
CAU: A307378
CPF: 084.318.998-18
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 133128407240000050
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 133128407240000050, SITUADO NA ALAMEDA MONTALCINO, QUADRA B, LOTE 08, RESIDENCIAL VILA TOSCANA, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 8.625 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL Nº 75/2023.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA MONTALCINO, QUADRA B, LOTE 08, RESIDENCIAL VILA TOSCANA, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 1.139,20 M²

ÁREA A CONSTRUIR: 301,60 M²
TESTADA: 61,01 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 5.094,91 (CINCO MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 71.292,03 Alíquota 5%	R$ 3.564,60
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 6.751,56 Alíquota 5%	R$ 337,58
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 419,35
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 711,54
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 30,92
Valor Total			**R$ 5.094,91**

TOTAL A RECOLHER: R$ 5.094,91 (CINCO MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

PROCESSO AD: 302/2024.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 202/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: U.B.F.M.
CPF: 332.032.368-77
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: F.S.S.M.
CPF: 388.903.378-42
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: AV. IZABEL FERREIRA COELHO, 791, BLOCO 06, APTO 41, VOTORANTIM/SP.
CEP: 18.115-390
ARQUITETO (A): L.F.M.
CAU: A1956450
CPF: 395.748.138-43
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 134245501440000010
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 134245501440000010, SITUADO NA RUA 11 QUADRA 16, LOTE 34, VIVA ALEGRO, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 29.910 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL Nº 302/2024.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA 11 QUADRA 16, LOTE 34, VIVA ALEGRO, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 175,00 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 197,31 M²

TESTADA: 7,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 2.516,97 (DOIS MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 37.565,87 Alíquota 5%	R$ 1.878,29
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 4.416,94 Alíquota 5%	R$ 220,85
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 274,35
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 81,64
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 30,92
Valor Total			**R$ 2.516,97**

TOTAL A RECOLHER: R$ 2.516,97 (DOIS MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO AD: 289/2024.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 238/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: F.C.S.S.
CPF: 372.158.458-93
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: K.G.T.S.
CPF: 397.580.268-52
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: ALAMEDA NOVA ZELÂNDIA, 290, ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA, VOTORANTIM/SP.
CEP: 18118-027
ARQUITETO (A): F.A.S.
CAU: A1148117
CPF: 108.114.216-27
ENGENHEIRO (A): H.R.C.
CREA: 5060125870
CPF: 139.015.808-74
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 133327601660000020
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 133327601660000020, SITUADO ALAMEDA NOVA ZELÂNDIA, QUADRA M1, LOTE 18, ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA, VOTORANTIM/SP, MATRÍCULA Nº 35.596 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL Nº 289/2024.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA: ALAMEDA NOVA ZELÂNDIA, QUADRA M1, LOTE 18, ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 409,57 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 400,28 M²
TESTADA: 13,65 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 5.956,67 (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 94.620,32 Alíquota 5%	R$ 4.731,02
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 8.960,81 Alíquota 5%	R$ 448,04
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 556,58
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 159,19
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 30,92
Valor Total			**R$ 5.956,67**

TOTAL A RECOLHER: R$ 5.956,67 (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PROCESSO AD: 286/2024.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 239/2024-FT/DDFT/SEF.
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: G.C.O.
CPF: 034.413.071-19
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: ALAMEDA TURIM, 92, ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA 3 – VOTORANTIM/SP.
CEP: 18118-068
ARQUITETO (A): MARIA LUIZA ACEITUNO
CAU: A152374
CPF: 099.358.498-56
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 133341003940000040
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 133341003940000040, SITUADO NA ALAMEDA TURIM, 92, ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA 3 – VOTORANTIM/SP, MATRÍCULA 7.277 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 286/2024.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA TURIM, 92, ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA 3 – VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 478,95 M²
ÁREA EXISTENTE LEGALIZADA: 343,93 M²
ÁREA AMPLIADA A LEGALIZAR: 100,00 M²
CONSTRUÇÃO TOTAL: 443,93 M²
TESTADA: 16,40 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 2.008,02 (DOIS MIL E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A, do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 23.637,94 Alíquota 5%	R$ 1.181,90
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 2.238,58 Alíquota 5%	R$ 111,93
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 139,04
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ -
	Numeração Predial	Art.282, I - alínea "f" - item 2 do CTM (Ampliação)	R$ -
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
Penalidade pela infração ao art. 208 "caput" e § 1º CTM		Art.282, I - alínea "f" - item 2 do CTM (Ampliação)	R$ 544,23
Valor Total			**R$ 2.008,02**

TOTAL A RECOLHER: R$ 2.008,02 (DOIS MIL E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO AD: 350/2024.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 243/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: A.S.P.
CPF: 423.449.628-67
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: C.A.L.
CPF: 449.480.478-09
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA MIGUEL DIAS, 120, VILA ALBERTINA, VOTORANTIM/SP
CEP: 18110-190
ARQUITETO (A): P.S.O.F.
CAU: A117281-6
CPF: 412.551.378-35
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 026688052900000494
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO COMERCIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 026688052900000494, SITUADO NA RUA MIGUEL DIAS, 120, VILA ALBERTINA, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 2.685 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL Nº 350/2024.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA MIGUEL DIAS, 120, VILA ALBERTINA, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 250,00 M²

ÁREA A CONSTRUIR: 597,12 M²
TESTADA: 10,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 8.133,00 (OITO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, II, Tabela B, item 1.1, do CTM (Comercial) Base de Cálculo = R$ 121.765,66 Alíquota 5%	R$ 6.088,28
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Comercial) Base de Cálculo = R$ 15.317,74 Alíquota 5%	R$ 765,89
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "f" do CTM (Edifícios e Prédios Comerciais)	R$ 1.131,28
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 116,63
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ -
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
Valor Total			**R$ 8.133,00**

TOTAL A RECOLHER: R$ 8.133,00 (OITO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS).

PROCESSO: 3750/2023.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 245/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A): H.C.A.
CPF: 071.965.838-17
PROPRIETÁRIO (A): M.C.A.
CPF: 149.754.488-23
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, IV, CTM EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.03 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: AV GISELE CONSTANTINO, 3400, ALDEIA DA MATA, VOTORANTIM/SP
CEP: 18048-110
ENGENHEIRO (A): R.C.N.
CREA: 5069345791
CPF: 335.228168-89
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.03 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 024322042700000400
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA UNIFICAÇÃO DE ÁREA DO IMÓVEL COM A INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 024322042700000400, SITUADO NA RUA CASTANHEIRA, QUADRA F, LOTES 05 E 06, ALDEIA DA MATA, VOTORANTIM/SP., REGISTRADO NAS MATRÍCULAS 2.455 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 3750/2023.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA CASTANHEIRA, QUADRA F, LOTES 05 E 06, ALDEIA DA MATA, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 600,00 M²
QUADRA F – LOTE 05: 300,00 M²
QUADRA F – LOTE 06: 300,00 M²
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 405,95 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
TRIBUTOS	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, §11 do CTM (Unificação) Base de Cálculo = R$ 815,60 Alíquota 5%	R$ 40,78
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item III do CTM (Unificação)	R$ 261,51
PREÇO PÚBLICO	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 29,50
	Desmembramento / Unificação de lotes ou área	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.3	R$ 74,16
Valor Total			**R$ 405,95**

TOTAL A RECOLHER: R$ 405,95 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 1876/2023.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 261/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
POSSUIDOR A JUSTO TÍTULO/TITULAR DA OBRA: T.D.E.C.C.A.M.E.LTDA.
CNPJ: 03.014.462/0001-56
SÓCIO ADMINISTRADOR: M.F.S.P.
CPF: 031.460.188-02
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: AV. LUIZ DO PATROCÍNIO FERNANDES, 1144 – RIO ACIMA – VOTORANTIM/SP
CEP: 18114-000
ENGENHEIRO (A): C.C.
CREA/SP: 060601547596
CPF: 046.600.968-23
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 123436009770000010
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 123436009770000010, SITUADO NA AV. LUIZ DO PATROCÍNIO FERNANDES, 1250 – DOMINGUINHO – VOTORANTIM/SP, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 1876/2023.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: AV. LUIZ DO PATROCÍNIO FERNANDES, 1250 – DOMINGUINHO – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 1.750,00 M²
ÁREA EXISTENTE LEGALIZADA: 394,02 M²
ÁREA AMPLIADA A LEGALIZAR: 349,64 M²
ÁREA A DEMOLIR: 183,77 M²
CONSTRUÇÃO TOTAL: 559,89 M²
TESTADA: 35,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 6.761,32 (SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela B, do CTM (Serviços) Base de Cálculo = R$ 71.299,15 Alíquota 5%	R$ 3.564,96
	ISS de Construção Civil	Art.152, § 9º, I, do CTM (Reforma) Base de Cálculo = R$ - Alíquota 5%	R$ -
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Serviços) Base de Cálculo = R$ 10.252,98 Alíquota 5%	R$ 512,65
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "h" do CTM (Serviços)	R$ 348,16
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "f" do CTM (Reformas Reparos e Demolições)	R$ 127,71
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ -
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ -
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
Penalidade pela infração ao art. 208 "caput" e § 1º CTM		Art.282, I - alínea "f" - item 7 do CTM (Ampliação)	R$ 2.176,92
Valor Total			**R$ 6.761,32**

TOTAL A RECOLHER: R$ 6.761,32 (SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 1876/2023.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 261/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: J.C.C.
CPF: 091.346.608-52
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: M.A.A.C.
CPF: 161.834.868-09
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA PEDRO GONÇALVES, 195, VILA DOMINGUES, VOTORANTIM/SP.
CEP: 18116-430
ENGENHEIRO (A): C.B.A.
CREA: 5069890696
CPF: 403.290.888-58
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 052487011500000253
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 052487011500000253, SITUADO NA RUA PEDRO GONÇALVES, 195, VILA DOMINGUES, VOTORANTIM/SP, MATRÍCULA 25.983 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 1896/2023.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA PEDRO GONÇALVES, 195, VILA DOMINGUES, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 300,00 M²
ÁREA EXISTENTE LEGALIZADA: 50,00 M²
ÁREA AMPLIADA A LEGALIZAR: 89,12 M²
CONSTRUÇÃO TOTAL: 139,12 M²
TESTADA: 10,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 1.647,20 (MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A, do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 16.967,57 Alíquota 5%	R$ 848,38
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 1.995,02 Alíquota 5%	R$ 99,75
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 123,92
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ -
	Numeração Predial	Art.282, I - alínea "f" - item 2 do CTM (Ampliação)	R$ -
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
Penalidade pela infração ao art. 208 "caput" e § 1º CTM		Art.282, I - alínea "f" - item 2 do CTM (Ampliação)	R$ 544,23
Valor Total			**R$ 1.647,20**

TOTAL A RECOLHER: R$ 1.647,20 (MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

PROCESSO AD: 1674/2023.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 272/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: G.C.S.
CPF: 341.604.848-24
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA LOURENÇO MOURO, QUADRA R, LOTE 15, JARDIM SÃO LUCAS, VOTORANTIM/SP
CEP: 18117-793
ENGENHEIRO (A): E.C.S.
CREA: 5070278970
CPF: 267.203.718-35
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 076443022500000400
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 076443022500000400, SITUADO RUA LOURENÇO MOURO, QUADRA

R, LOTE 15, JARDIM SÃO LUCAS, VOTORANTIM/SP, MATRÍCULA 137,228 NO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 1674/2023.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA LOURENÇO MOURO, QUADRA R, LOTE 15, JARDIM SÃO LUCAS, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 140,00 M²
ÁREA A LEGALIZAR: 207,94 M²
TESTADA: 7,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 3.884,91 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A, do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 49.152,74 Alíquota 5%	R$ 2.457,64
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 4.654,90 Alíquota 5%	R$ 232,75
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 289,13
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 81,64
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 30,92
Penalidade pela infração ao art. 208 "caput" e § 1º CTM		Art.282, I - alínea "f" - item 3 do CTM	R$ 761,92
Valor Total			**R$ 3.884,91**

TOTAL A RECOLHER: R$ 1.647,20 (MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

PROCESSO AD: 391/2024.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 336/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: A.J.B.
CPF: 054.034.589-05
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: A.C.S.P.
CPF: 399.072.148-84
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: ALAMEDA OITI, QUADRA P, LOTE 04, CYRELA LANDSCAPE ESPLANADA, VOTORANTIM/SP
CEP: 18119-424
ARQUITETO (A): T.J.F.F.
CAU: A1903365
CPF: 355.602.568-03
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 131417101010000020
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 131417101010000020, SITUADO NA ALAMEDA OITI, QUADRA P, LOTE 04, CYRELA LANDSCAPE ESPLANADA, VOTORANTIM/SP., REGISTRADO NA MATRÍCULA 14.146 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 391/2024.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA OITI, QUADRA P, LOTE 04, CYRELA LANDSCAPE ESPLANADA, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 305,98 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 172,70 M²
TESTADA: 12,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 2.279,24 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 32.880,37 Alíquota 5%	R$ 1.644,02
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 3.866,03 Alíquota 5%	R$ 193,30
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 240,13
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 139,95
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 30,92
Valor Total			**R$ 2.279,24**

TOTAL A RECOLHER: R$ 2.279,24 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO** E/OU **PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
CÉSAR AUGUSTO MACHADO FERREIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 008/2025 - FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO AD: 728/2024.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 584/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: M.F.M.C.
CPF: 451.460.228-01
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

ENDEREÇO: RUA ORLANDO NERI, Nº77 – PRÓ MORAR – VOTORATIM / SP – CEP.: 18.113-770
ENGENHEIRO: C.C.
CREA: 0601547596-SP
CPF: 046.600.968-23
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N°134228510720000060
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º134228510720000060 SITUADO NA RUA COOP. SANDERLI AP. DE MATOS, Nº334 – QUADRA 02 – LOTE 44 - VIVALEGRO – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 29.521 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 728-24-VOT (DIGITAL).
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA COOP. SANDERLI AP. DE MATOS, Nº334 – QUADRA 02 – LOTE 44 - VIVALEGRO – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 161,00 M²
ÁREA EXISTENTE LEGALIZADA: 87,69 M² - ALVARÁ Nº434/2023 – PROCESSO Nº8093/2023
ÁREA A ACRESCENTAR: 3,40 M² (ACRÉSCIMO DE ÁREA)
CONSTRUÇÃO TOTAL: 87,68 M²
TESTADA: 7,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 66,24 (SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 535,70 Alíquota 5%	R$ 26,79
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 76,11 Alíquota 5%	R$ 3,81
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 4,73
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ -
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
Valor Total			**R$ 66,24**

TOTAL A RECOLHER: R$ 66,24 (SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO AD: 885/2024.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 665/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: T.S.T.G.I.L.
CNPJ: 47.849.046/0001-43
SÓCIO RESPONSÁVEL: V.G.S.
CPF: 295.279.308-55
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" DO CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM.
ENDEREÇO: RUA DOUTOR AMÉRICO FIGUEIREDO, 1567 – JARDIM SIMUS – CEP.: 18.055-132
PROCURADOR: A.S.
CPF: 359.648.188-03
ENGENHEIRO: C.C.
CREA: 0601547596-SP
CPF: 046.600.968-23
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, § 2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N°990987503840000020
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO MISTA, DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º990987503840000020, SITUADO NA RUA UM – QUADRA C – LOTE 04 – CHÁCARAS SÃO FRANCISCO – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº32.801 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº885-24-VOT.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA UM – QUADRA C – LOTE 04 – CHÁCARAS SÃO FRANCISCO – VOTORANTIM/SP'
ÁREA DO TERRENO: 5.068,87 M²
ÁREA A LEGALIZAR: 271,22 M²
TESTADA: 58,95 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 5.905,07 (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, II, Tabela B, do CTM (Comercial) Base de Cálculo = R$ 64.110,83 Alíquota 5%	R$ 3.205,54
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Comercial) Base de Cálculo = R$ 6.957,52 Alíquota 5%	R$ 347,88
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 513,84
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 687,51
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 30,92
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
Penalidade pela infração ao art. 208 "caput" e § 1º CTM		Art.282, I - alínea "f" - item 6 do CTM	R$ 1.088,46
Valor Total			**R$ 5.905,07**

TOTAL A RECOLHER: R$ 5.905,07 (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS).

PROCESSO AD: 750-24.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 672/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: C.N.B.A.LTDA ME
CNPJ: 04.274.070/0001-99
SÓCIA: F.A.C.G.
CPF: 281.128.058-81
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM.
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA IZORAIDA MARQUES PERES, Nº600 – PARQUE CAMPOLIM – SOROCABA / SP – CEP.: 18048-110
ENGENHEIRA: M.A.L.
CREA: 0601743373-SP
CPF: 074.309.898-61
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

RESPONSÁVEL - ART. 208, § 2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM.
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N°99099450001000010
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEL DE USO MISTO, DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º990994500010000010, SITUADO NA ESTRADA SERVIDÃO Nº13501 – GLEBA C – BAIRRO PIRATUBA – VOTORANTIM / SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº1.665 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº750-24-VOT (DIGITAL).
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ESTRADA SERVIDÃO Nº13501 – GLEBA C – BAIRRO PIRATUBA – VOTORANTIM / SP
ÁREA DO TERRENO: 33.008,69 M²
ÁREA EXISTENTE À LEGALIZAR: 1.386,23 M²
TESTADA: 27,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 21.092,09 (VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A, do CTM (Comercial) Base de Cálculo = R$ 282.682,23 Alíquota 5%	R$ 14.134,11
	ISS de Engenharia	Art.152, § 11, do CTM (Comercial) Base de Cálculo = R$ 35.560,54 Alíquota 5%	R$ 1.778,03
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Comerciais)	R$ 2.626,30
Preço Público	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 30,92
	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 314,89
Penalidade pela infração ao art. 208 "caput" e § 1º CTM		Art.282, I - alínea "f" - item 7 do CTM	R$ 2.176,92
Valor Total			**R$ 21.092,09**

TOTAL A RECOLHER: R$ 21.092,09 (VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO AD: 617-24.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 692/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: J.J.A.N.
CPF: 675.918.098-49
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: C.P.A.
CPF: 006.867.128-89
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM.
ENDEREÇO: RUA LUIZ PEREIRA DE ANDRADE, Nº316 – BAIRRO: ÉDEN – SOROCABA / SP – CEP.: 18.103-055
ENGENHEIRO: ADRIANO SEDRANGULO BRAGADIOL
CREA: 5060911539-SP
CPF: 214.078.898-26
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, § 2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM.
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 131646430040000070
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º131646430040000070, SITUADO NA ALAMEDA AUSTRÁLIA, Nº1413 – QUADRA V1 – LOTE 08 – ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA – VOTORANTIM / SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº8.479 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº617-24-VOT (DIGITAL).
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA AUSTRÁLIA, Nº1413 – QUADRA V1 – LOTE 08 – ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA – VOTORANTIM / SP
ÁREA DO TERRENO: 410,31 M²
ÁREA EXISTENTE À LEGALIZAR: 288,75 M²
TESTADA: 13,50 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 5.169,28 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A, do CTM (Comercial) Base de Cálculo = R$ 58.882,36 Alíquota 5%	R$ 2.944,12
	ISS de Engenharia	Art.152, § 11, do CTM (Comercial) Base de Cálculo = R$ 7.407,22 Alíquota 5%	R$ 370,36
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Comerciais)	R$ 547,05
Preço Público	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 30,92
	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 157,45
Penalidade pela infração ao art. 208 "caput" e § 1º CTM		Art.282, I - alínea "f" - item 4 do CTM	R$ 1.088,46
Valor Total			**R$ 5.169,28**

TOTAL A RECOLHER: R$ 5.169,28 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

PROCESSO AD: 988-24.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 753/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: L.R. M.C.A.
CPF: 413.095.488-11
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: T.Q. M.A.
CPF: 354.459.458-71
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM177,04
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: AV. JOSÉ GONÇALVES ROMERO, Nº11 – JARDIM EUROPA – VOTORANTIM / SP – CEP.: 18.117-708
ENGENHEIRO: A.N.
CEA: 5070773025-SP
CPF: 288.898.848-86
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º134243304150000010
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º134243304150000010, SITUADO NA RUA HELENA MATOS DOS SANTOS – QUADRA 19 – LOTE 17 – VIVALEGRO – VOTORANTIM / SP, CONFORME REGISTRADO NA MATRÍCULA 29.984 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº988-24-VOT (DIGITAL).
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA HELENA MATOS DOS SANTOS – QUADRA 19 – LOTE 17 – VIVALEGRO – VOTORANTIM / SP
ÁREA DO TERRENO: 293,92 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 189,23 M²
TESTADA: 12 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 2.478,90 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 36.027,52 Alíquota 5%	R$ 1.801,38
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 4.236,06 Alíquota 5%	R$ 211,80
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 263,11
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 140,77
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 30,92
Valor Total			**R$ 2.478,90**

TOTAL A RECOLHER: R$ 2.478,90 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PROCESSO AD: 1008-24.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 756/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: I.A.G.
CPF: 213.456.798-82
PROPRIETÁRIO: M.N.G.
CPF: 516.046.128-00
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: T.L.C.
CPF: 311.743.198-52
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: A.M.A.C.
CPF: 336.636.558-73
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: ALAMEDA TIGRE, Nº40 – BAIRRO: MONTE CRISTO – SALTO DE PIRAPORA / SP – CEP.: 18.160-000
ENGENHEIRO: R.E.
CREA: 5060911792-SP

CPF: 074.302.368-47
ARQUITETO: E.L.P.G.
CAU: A423556
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º131648100570000010
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º131648100570000010, SITUADO NA ALAMEDA NOVA ZELÂNDIA – QUADRA K1 – LOTE 11 – ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA – VOTORANTIM / SP, CONFORME REGISTRADO NA MATRÍCULA 29.457 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA APRESENTADA, SUBMETIDOS À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº1008-24-VOT (DIGITAL).
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA NOVA ZELÂNDIA – QUADRA K1 – LOTE 11 – ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA – VOTORANTIM / SP
ÁREA DO TERRENO: 405,00 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 408,19 M²
TESTADA: 13,50 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 6.068,12 (SEIS MIL, SESSENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 96.487,71 Alíquota 5%	R$ 4.824,39
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 9.137,66 Alíquota 5%	R$ 456,88
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 567,56
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 157,45
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 30,92
Valor Total			**R$ 6.068,12**

TOTAL A RECOLHER: R$ 6.068,12 (SEIS MIL, SESSENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS).

PROCESSO AD: 986-24.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 792/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO / TITULAR DA OBRA: M.F.C.P.
CPF: 267.648.448-60
PROPRIETÁRIO / TITULAR DA OBRA: E.R.P.
CPF: 356.745.458-71
PROPRIETÁRIO / TITULAR DA OBRA: M.C.C.
CPF: 103.648.078-06
PROPRIETÁRIO / TITULAR DA OBRA: C.A.C.
CPF: 020.656.198-99

CONTRIBUINTE – ART.208, “CAPUT” DO CTM
RESPONSÁVEL - ART. 149, §2º, III E IV, EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.17 DA LISTA DO ART.144 DO CTM.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CRUZEIRO, Nº105 – BAIRRO: RIO ACIMA – VOTORANTIM / SP – CEP.: 18.111-393
ENGENHEIRO: E.L.S.
CREA: 5069850081-SP
CPF: 300.409.518-12
CONTRIBUINTE – ART. 149, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 DO CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, TODOS DO CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N°035235054100000455
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL COM A INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º035235054100000455, SITUADOS NA RUA ANTONIO CRUZEIRO, Nº105 – LOTE: ÁREA B – BAIRRO RIO ACIMA – VOTORANTIM/SP, CONFORME CONSTA DA MATRÍCULA Nº4.555 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº986-24-VOT.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA ANTONIO CRUZEIRO, Nº105 – LOTE: ÁREA B – BAIRRO RIO ACIMA – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 297,00 M²
ÁREA A: 147,00 M²
ÁREA B: 150,00 M²
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 265,56 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
TRIBUTOS	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, §11 do CTM (Desmembramento) Base de Cálculo = R$ 424,40 Alíquota 5%	R$ 21,22
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item III do CTM (Desmembramento)	R$ 135,69
PREÇO PÚBLICO	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
	Desmembramento / Unificação de lotes ou área	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.3	R$ 77,73
Valor Total			**R$ 265,56**

TOTAL A RECOLHER: R$ 265,56 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO AD: 904-24.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 794/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: A.C.A.
CPF: 310.104.488-03
CONTRIBUINTE – ART. 208, “CAPUT” E ART. 282, § 2º DO CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: AVENIDA MATHEUS CONEGERO, Nº528 – PARQUE BELA VISTA – VOTORANTIM / SP – CEP.: 18.110-570
ENGENHEIRO: T.F.A.
CREA: 5062233867-SP
CPF: 298.990.678-90
CONTRIBUINTE – ART. 149, “CAPUT”, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 026357003400000153
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA REFORMA DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL DOS IMÓVEIS DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º026357003400000153, SITUADOS NA AVENIDA MATHEUS CONEGERO, Nº528 – QUADRA 06 – LOTE PARTE 04 – PARQUE BELA VISTA – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº28.891, NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL Nº 904-24-VOT (DIGITAL).
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: AVENIDA MATHEUS CONEGERO, Nº528 – QUADRA 06 – LOTE PARTE 04 – PARQUE BELA VISTA – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 230,00 M²
ÁREA LEGALIZADA: 151,10 M² - CONSTANTE NA MATRÍCULA 28.891
TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 151,10 M²
TESTADA: 10 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$79,98 (SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, II, item 1.1 - Tabela B, do CTM (Comercial) Base de Cálculo = R$ - Alíquota 5%	R$ -
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Comercial) Base de Cálculo = R$ - Alíquota 5%	R$ -
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "f" do CTM (Edifícios e Prédios Comerciais)	R$ 49,06
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
Valor Total			**R$ 79,98**

TOTAL A RECOLHER: R$79,98 (SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO AD: 982-24.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 799/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: D.E.C.LTDA
CNPJ: 47.660.105/0001-30
POSSUIDOR / TITULAR DA OBRA: M.S.C.CME
CNPJ: 34.392.885/0001-33
SÓCIA: M.S.C.C
CPF: 314.867848-60
CONTRIBUINTE – ART. 208, “CAPUT”, CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEDRICO, Nº13 – RESIDENCIAL DI VENETO – VOTORANTIM / SP – CEP.: 18.115-390
ARQUITETO: S.R.O.
CREA: 5070702320
CPF: 379.193.228-47
CONTRIBUINTE – ART. 149, “CAPUT”, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEIS DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 1325292011800000 E 1325292008600000010
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA UNIFICAÇÃO DE LOTES DOS IMÓVEIS DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA ACIMA IDENTIFICADOS, AMBOS LOCALIZADOS NA AV. CRISTIANO VIEIRA PEDRICO – QUADRA A – LOTES 15 E 16 – BAIRRO: PARQUE SANTOS DUMONT – VOTORANTIM / SP, REGISTRADOS NAS MATRÍCULAS17.437 E 17438, RESPECTIVAMENTE, JUNTO AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº982-24-VOT (DIGITAL).
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: AV. CRISTIANO VIEIRA PEDRICO – QUADRA A – LOTES 15 E 16 – BAIRRO: PARQUE SANTOS DUMONT – VOTORANTIM / SP
ÁREA TOTAL DOS TERRENOS: 431,73 M²
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 336,74 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
TRIBUTOS	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, §11 do CTM (Unificação) Base de Cálculo = R$ 616,92 Alíquota 5%	R$ 30,85
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item III do CTM (Unificação)	R$ 197,24
PREÇO PÚBLICO	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
	Desmembramento / Unificação de lotes ou área	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.3	R$ 77,73
Valor Total			**R$ 336,74**

TOTAL A RECOLHER: R$ 336,74 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO AD: 1185-24.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 803/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO / TITULAR DA OBRA: K.C.L.B.
CPF: 075.066.117-83
PROPRIETÁRIO / TITULAR DA OBRA: R.B.P.
CPF: 054.924.866-83
CONTRIBUINTE – ART.208, "CAPUT" DO CTM
RESPONSÁVEL - ART. 149, §2º, III E IV, EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.17 DA LISTA DO ART.144 DO CTM.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA HANNICKEL, Nº685 – BLOCO 1 – APTO. 72 – JARDIM PORTAL DA COLINA – VOTORANTIM / SP – CEP.: 18.074-360
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: M.A.P.
REGISTRO: 39928063672
CPF: 399.280.636-72
CONTRIBUINTE – ART. 149, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 DO CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, TODOS DO CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº133612603760000030 E 133612603920000030
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DOS IMÓVEIS COM A INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º133612603760000030 E 133612603920000030, SITUADOS NA RUA NÁPOLES – QUADRA G4 – LOTES 09 E 10 – ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA 4 – VOTORANTIM/SP, CONFORME CONSTA DA MATRÍCULA Nº30.602 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO (IMÓVEIS UNIFICADOS JUNTO A ESTA MATRÍCULA), SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº1185-24-VOT.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA NÁPOLES – QUADRA G4 – LOTES 09 E 10 – ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA 4 – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO (LOTES 09 E 10): 980,46 M²
LOTE 09: 450,33 M²
LOTE 10: 530,13 M²
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 626,64 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
TRIBUTOS	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, §11 do CTM (Desmembramento) Base de Cálculo = R$ 1.401,02 Alíquota 5%	R$ 70,05
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item III do CTM (Desmembramento)	R$ 447,94
PREÇO PÚBLICO	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
	Desmembramento / Unificação de lotes ou área	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.3	R$ 77,73
Valor Total			**R$ 626,64**

TOTAL A RECOLHER: R$ 626,64 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO AD: 872-24.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 805/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: L.P.LTDA
CNPJ: 28.402.554/0001-34
REPRESENTANTE: C.F.C.
CPF: 149.417.548-75
REPRESENTANTE: O.C.S.C.
CPF: 642.336.008-10
REPRESENTANTE: S.A.F.C.
CPF: 140.332.548-03
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM177,04
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA PASCHOAL LACAVA, Nº194 – JARDIM PACAEMBU – SOROCABA / SP – CEP.: 18074-290.
ARQUITETO: M.R.P.
CAU: A295760
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º132430501210000020
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º132430501210000020, SITUADO NA ALAMEDA ROMÊNIA – QUADRA C1 – LOTE 03 – ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA – VOTORANTIM / SP, CONFORME REGISTRADO NA MATRÍCULA 35.376 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 872-24-VOT (DIGITAL).
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA ROMÊNIA – QUADRA C1 – LOTE 03 – ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA – VOTORANTIM / SP
ÁREA DO TERRENO: 427,58 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 452,16 M²
TESTADA: 14,25 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 6.706,90 (SEIS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 106.881,32 Alíquota 5%	R$ 5.344,07
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 10.121,96 Alíquota 5%	R$ 506,10
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 628,70
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 166,19
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 30,92
Valor Total			**R$ 6.706,90**

TOTAL A RECOLHER: R$ 6.706,90 (SEIS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PROCESSO AD: 998-24.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 808/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: G.SPE LTDA
CNPJ: 47.426.998/0001-54
SÓCIO: G.P.LTDA
CNPJ: 05.350.243/0001-73
REPRESENTANTE: L.P.L.
CPF: 480.840.198-30
SÓCIO: H.G.S.S.
CPF: 335.793.738-70
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM177,04
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: AV. RUDOLF DAFFERNER Nº400 – SALA 109 – ALTO DA BOA VISTA – SOROCABA / SP – CEP.: 18.085-005
ARQUITETO: G.A.M.B.
CAU: A589578
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º133528700850000020
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º133528700850000020, SITUADO NA RUA 10 – QUADRA I5 – LOTE 06 – TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA – VOTORANTIM / SP, CONFORME REGISTRADO NA MATRÍCULA 27.194 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº998-24-VOT (DIGITAL).
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA 10 – QUADRA I5 – LOTE 06 – TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA – VOTORANTIM / SP
ÁREA DO TERRENO: 300,14 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 277,47 M²
TESTADA: 12,37 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 4.181,89 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 65.588,20 Alíquota 5%	R$ 3.279,41
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 6.211,39 Alíquota 5%	R$ 310,57
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 385,80
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 144,27
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 30,92
Valor Total			**R$ 4.181,89**

TOTAL A RECOLHER: R$ 4.181,89 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO AD: 1068-24.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 810/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: L.M.A.LTDA
CNPJ: 04.024.942/0001-60
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: D.G.R.
CPF: 361.519.398-91
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA FREDERICO GROHMANN, Nº515 – VILA SÃO JOÃO – BAIRRO SANTA TEREZINHA – SOROCABA / SP – CEP.: 18040-200
ARQUITETO: R.R.**L.S.A.**
CAU: A307378
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º133128406580000030
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º133128406580000030, SITUADO NA ALAMEDA LUCCA – QUADRA B – LOTE 07 – RESIDENCIAL VILA TOSCANA – VOTORANTIM / SP, CONFORME REGISTRADO NA MATRÍCULA 8.776 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, E INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA APRESENTADO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº1068-24-VOT (DIGITAL).
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA LUCCA – QUADRA B – LOTE 07 – RESIDENCIAL VILA TOSCANA – VOTORANTIM / SP
ÁREA DO TERRENO: 1.295 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 198,55 M²

TESTADA: 75,89 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 3.335,32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 37.801,96 Alíquota 5%	R$ 1.890,10
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 4.444,70 Alíquota 5%	R$ 222,23
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 276,07
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 885,07
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 30,92
Valor Total			**R$ 3.335,32**

TOTAL A RECOLHER: R$ 3.335,32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO AD: 1107-24.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 815/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: M.S.R.
CPF: 379.333.338-85
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA ALCIDES GUTIERRES, º262 – IBITI RESERVA – SOROCABA / SP – CEP.: 18.086-759
ARQUITETO: E.F.M.
CAU: A1000403
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º123220200520000010
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º123220200520000010, SITUADO NA RUA FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA – QUADRA G – LOTE 13 – RESIDENCIAL SUN LAKE – VOTORANTIM / SP, CONFORME REGISTRADO NA MATRÍCULA 13.280 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº1107-24-VOT (DIGITAL).
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA – QUADRA G – LOTE 13 – RESIDENCIAL SUN LAKE – VOTORANTIM / SP
ÁREA DO TERRENO: 250,00 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 238,20 M²
TESTADA: 10,00 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 3.591,56 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 56.305,58 Alíquota 5%	R$ 2.815,28
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 5.332,30 Alíquota 5%	R$ 266,61
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 331,20
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 116,63
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 30,92
Valor Total			**R$ 3.591,56**

TOTAL A RECOLHER: R$ 3.591,56 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO AD: 1109-24.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 816/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: A.N.C.
CPF: 273.152.498-77
PROPRIETÁRIO: J.P.
CPF: 322.058.518-37
PROPRIETÁRIO: A.C.
CPF: 122.702.848-28
PROPRIETÁRIO: A.C.
CPF: 122.596.848-82
PROPRIETÁRIO: A.C.C.
CPF: 156.632.188-31
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: K.V.S.S.
CPF: 451.653.748-66
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA ARTHUR CAGLIARI, Nº1133 – JARDIM SÃO CONRADO – SOROCABA / SP – CEP.: 18.076-210
ARQUITETO: G.A.M.B.
CAU: A589578
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º131237903610000010
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º131237903610000010, SITUADO NA RUA VANDERLEI ALVES BORGES, Nº264 – QUADRA D – LOTE 10 – VILLAGGIO DI CAPRI – VOTORANTIM / SP, CONFORME REGISTRADO NA MATRÍCULA 8.776 NO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, E INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA APRESENTADO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº1109-24-VOT (DIGITAL).
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA VANDERLEI ALVES BORGES, Nº264 – QUADRA D – LOTE 10 – VILLAGGIO DI CAPRI – VOTORANTIM / SP
ÁREA DO TERRENO: 258,08 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 227,76 M²
TESTADA: 10,32 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 3.414,78 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 53.837,78 Alíquota 5%	R$ 2.691,89
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 5.098,59 Alíquota 5%	R$ 254,93
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 316,68
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 120,36
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ -
Valor Total			**R$ 3.414,78**

TOTAL A RECOLHER: R$ 3.414,78 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO AD: 1118-24.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 818/2024-FT/DDFT/SEF.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: MGT B.E.LTDA
CNPJ: 11.171.272/0001-70
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: Y.P.LTDA
CNPJ: 18.706.979/0001-83
SÓCIO: C.C.R.M.
CPF: 572.777.960-04
SÓCIO: A.C.S.C.
CPF: 177.271.608-14
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA GUAIANAZES, Nº427 – JARDIM ANA MARIA – SOROCABA / SP – CEP: 18.065-200
ENGENHEIRO: J.A.B.
CREA: 0600985736-SP
CPF: 021.630.838-02
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 151237804810000020
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO PRÉDIO INDUSTRIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º151237804810000020, SITUADO NA RUA ROBERTO MENEGOCCI – QUADRA B – LOTE 05 – PARK INDUSTRIAL VOTORANTIM – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 21.220 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, E INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA, SUBMETIDOS À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº1118-24-VOT (DIGITAL).
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA ROBERTO MENEGOCCI – QUADRA B – LOTE 05 – PARK INDUSTRIAL VOTORANTIM – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 1.150,00 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 748,66 M²
TESTADA: 25,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 10.783,55 (DEZ MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, II, Tabela B, item 4.1, do CTM (Industrial) Base de Cálculo = R$ 152.667,94 Alíquota 5%	R$ 7.633,40
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Industrial) Base de Cálculo = R$ 24.020,31 Alíquota 5%	R$ 1.201,02
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "g" do CTM (Edifícios e Prédios Industriais)	R$ 1.595,73
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 291,56
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 30,92
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 30,92
Valor Total			**R$ 10.783,55**

TOTAL A RECOLHER: R$ 10.783,55 (DEZ MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 1241/2024.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 040/2025 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: ROTZAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ: 11.421.002/001-70
PRESIDENTE: JOÃO CANO ROZAS BARRIOS
CPF: 037.851.378-85
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, IV, CTM EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.03 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA RAMIRO DO AMARAL SOBRINHO, Nº 70 CONDOMÍNIO SUNSET VILLAGE, SOROCABA/SP
CEP: 18048-012
ENGENHEIRO: MARCOS CESAR WALTER
CREA: 400286012
CPF: 286.147.556-00

CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 015280001100000100
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL COM A INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 015280001100000100, SITUADO NA VIA RAPOSO TAVARES, 104, BAIRRO IPANEMA DAS PEDRAS, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 4.630 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO **PROCESSO DIGITAL AD Nº:** 1241/2024.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: VIA RAPOSO TAVARES, 104, BAIRRO IPANEMA DAS PEDRAS, VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 37.044,71M²
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 20.608,53 (VINTE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTOS	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, §11 DO CTM (DESMEMBRAMENTO) BASE DE CÁLCULO = R$ 55.295,62 ALÍQUOTA 5%	R$ 2.764,78
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM III DO CTM (DESMEMBRAMENTO)	R$ 17.729,92
PREÇO PÚBLICO	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 32,39
	DESMEMBRAMENTO / UNIFICAÇÃO DE LOTES OU ÁREA	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.3	R$ 81,43
VALOR TOTAL			**R$ 20.608,53**

NOS TERMOS DO ART.152, §13 DO CTM*, OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES ORA CONSTITUÍDOS DEVEM SER RECOLHIDOS DE FORMA ANTECIPADA, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA ANÁLISE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO** E/OU **PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
CÉSAR AUGUSTO MACHADO FERREIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 09/2025- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º: 02.06.000016/2025
ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO N.º 3952/2025
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA/DDFT/SEF
SUJEITOS PASSIVO E CREDOR: CASSIANO RICARDO PINOTE RUIZ
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 025623013100000130
CPF/CNPJ: 151.218.738-08
NATUREZA JURÍDICA DO OBJETO (CRÉDITO) DE COMPENSAÇÃO: IMP. PREDIAL URBANO
EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 62, "CAPUT", E/OU ART. 62-B, AMBOS DA LEI N.º 1602/01 E ALTERAÇÕES - CTM, C/C ARTS. 2º A 8º DA LEI N.º 2023/08, REGULAMENTADOS PELO DECRETO N.º 3782/09 E ART. 8º DO DECRETO Nº 4705/2014, PROCEDE-SE A COMPENSAÇÃO DO CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO, ACIMA IDENTIFICADO, CRÉDITO ESTE RECONHECIDO, COM BASE NO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF E ALTERAÇÃO, EM VIRTUDE DO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DA PARCELA Nº 10 DO CARNÊ DA DÍVIDA ATIVA Nº 4000148556, COM O DÉBITO DO MESMO, CONFORME A SEGUIR DISCRIMINADOS:
1 - CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO (ATUALIZADO PARA 2025) – R$ 121,82 (CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
2 - DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO (CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA FAZENDA PÚBLICA) – R$ 121,82 (CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME INFORMAÇÕES ABAIXO:

TRIBUTO	LANÇAMENTO	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR R$	MULTA R$	JUROS R$	TOTAL R$
PARC.DIV.AT	4000148556	11	20/12/2024	121,82	0,00	0,00	121,82

DEMONSTRATIVO DO ENCONTRO DE CONTAS:

VALOR DO DÉBITO (2):	R$ 121,82
VALOR DO CRÉDITO (1):	R$ 121,82
SALDO REMANESCENTE A PAGAR:	R$ 0,00
SALDO REMANESCENTE A RESTITUIR:	R$ 0,00

COMPENSAÇÃO DEVIDAMENTE PROCESSADA EM 10/01/2025. INEXISTÊNCIA DE SALDO A RESTITUIR OU A PAGAR.

PROCESSO Nº: 02.06.001113/2024
ATO: COMUNICADO Nº: 59/2025 - FT-ISS/SFT/DDFT/SEF - SEI
COMUNICAMOS A EMPRESA DIRCE MARIA LOPES ANDRIOTTA - ME, CONFORME O REQUERIMENTO PROTOCOLIZADO NESTA PREFEITURA SOB Nº 02.06.001113/2024, SOLICITANDO BLOQUEIO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 8506, CNPJ Nº 65.462.913/0001-75, QUE O PEDIDO FOI I**NDEFERIDO**, TENDO EM VISTA NÃO SE ENCONTRAR EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL, PELO NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO DE Nº 201/2024-FT/DDFT/SEF, EM CONSONÂNCIA COM AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO DECRETO Nº 5290/17. EM SEGUIDA O PROCESSO SERÁ ENVIADO AO ARQUIVO.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 031/2025 - CF/DDLC/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, E ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:
ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
3350/24-SEI	UNITEK SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	16686	DEFERIDO
450/25-SEI	NEWTON ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS E. LTDA	37777	DEFERIDO
451/25-SEI	H P MEDICINA E SAUDE LTDA	37778	DEFERIDO
476/25-SEI	FIGUEIRAS SERVICOS EM PSICOLOGIA LTDA	37779	DEFERIDO
526/25-SEI	DA ROCA COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	37787	DEFERIDO
462/25-SEI	ADM CDM GESTAO DE CONDOMINIOS LTDA	37794	DEFERIDO
501/25-SEI	J. C. PRIME LTDA	37796	DEFERIDO
504/25-SEI	REDE IMPERIO CELULARES LTDA	37797	DEFERIDO
514/25-SEI	CETN - CENTRO DE ESTUDOS DE TERAPIAS N. LTDA	37799	DEFERIDO
525/25-SEI	NATALIA CABRAL DA SILVA	37800	DEFERIDO
603/25-SEI	SABRINA MAZARIN GALLI	37803	DEFERIDO
610/25-SEI	SIMONE DE PAULA ANHAYA	37804	DEFERIDO
611/25-SEI	ADRIANA CARRARA DE CAMARGO	37805	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 128/2025-FT, ANEXA A ESSE EDITAL
COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.
Votorantim, 14 de fevereiro de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 032/2025 - CF/DDLC/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 4º DO DECRETO Nº 7.736/2024.
ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
SPM2530059007	DIEGO CESAR GENNARI 35112267836	23959
SPM2530017509	TATIANE DOS S CARDOSO	37692
SPM2530021777	INSTITUTO R. PUGLIA A. AMB. C. EDUC. ARTISTICA	37706
SPP2530041489	JOAO PAULO SULLAS TEIXEIRA CONSULTORIA LTDA	37714
SPP2530040114	CENTRO AUTOMOTIVO OLIVEIRA FLORENCIO LTDA	37722
SPP2431302776	CASA TEMPERO ALIMENTAÇÃO LTDA	37736
SPP2530043888	ANDRE LOPES PIRES LTDA	37762
SPP2530082750	LG MEDCARE LTDA	37765
SPP2530039478	MODESTO CAR SERVICE LTDA	37766
SPM2530067187	MEIRE ANGELA CIZOTO 15657543874	37781
SPP2530127660	TSMED SERVICOS MEDICOS LTDA	37785
SPP2530125849	ALINE BARBOSA SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA	37786
SPP2530070174	J.M.S. EXTINTORES LTDA	37788
SPP2530120563	VICTOR SOARES SOLUCOES LOGISTICAS LTDA	37793
SPP2530107209	BENEVA ADMINISTRAÇÃO LTDA	37801
SPM2530074818	RS ACABAMENTOS E MANUT PRED E RESID LTDA	37806

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* ATIVA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 128/2025-FT, ANEXA A ESTE EDITAL.
Votorantim, 14 de fevereiro de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 033/2025 - CF/DDLC/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 4º DO DECRETO Nº 7.736/2024.
ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	*STATUS*
SPM2530057666	NPG ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA	37776	SUSPENSA
SPP2530061456	NEVES USINAGEM LTDA	37780	SUSPENSA
SPP2530043588	ORBE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	37782	SUSPENSA
SPP2530114321	AWP MOTORS MULTIMARCAS LTDA	37783	SUSPENSA
SPM2530055655	SUCCESSFUL HOUSES ADMINISTRACAO BENS LTDA	37784	SUSPENSA
SPM2530060169	S PEDROSO SOLUCOES LTDA	37789	SUSPENSA
SPM2530064958	JASE TRANSPORTES LTDA	37790	SUSPENSA
SPP2530135394	FLASH COMMERCE LTDA	37791	SUSPENSA
SPP2431419405	LOC QUALITY LTDA	37792	SUSPENSA
SPM2530064222	GRPS COMERCIO DISTRIBUICAOALIMENTOS LTDA	37795	SUSPENSA
SPP2530110727	FB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA	37798	SUSPENSA
SPP2530107209	BENEVA ADMINISTRACAO LTDA	37801	SUSPENSA
SPP253005805	E J K CULINARIA JAPONESA LTDA	37802	SUSPENSA

SPM2530074818	RS ACABAMENTOS E MANUT PREDIAL E RESID LTDA	37806	SUSPENSA
SPM2530065216	SANTOS &PEREIRA CONSULTORIO ODONT. LTDA	37807	SUSPENSA
SPM2530065392	RICCI E DIAS SOUZA SERVICOS MEDICOS LIMITADA	37808	SUSPENSA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* SUSPENSA, (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS:

Votorantim, 14 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 128/2025-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2025

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, "caput", art. 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º,II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finanças, no endereço www.sefvotorantim.sp.gov.br.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 16,50 (Quinze Reais e setenta e cinco Centavos) dar-se-á em 20/03/2025 e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 10 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R$ 91,69 (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, **e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 20/03/2025
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 20/03/2025
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 22/04/2025
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 20/05/2025
4.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 20/06/2025
5.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 21/07/2025
6.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 20/08/2025
7.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 22/09/2025
8.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 20/10/2025
9.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 21/11/2025
10.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 22/12/2025

O não pagamento dos tributos nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2025 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 20/03/2025.

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2025, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 14 de fevereiro de 2025.

Márcio Leandro de Carvalho

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

DESENQUADRAMENTO/DESBLOQUEIO

INSCRIÇÃO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
22211	0,00	291,33	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
22572	0,00	291,33	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
31023	0,00	291,33	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE(R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S.(R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$)	ALVARÁ (R$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL(R$)
37777	2025005286	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37778	2025005287	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37779	2025005288	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	115,44	16,50	656,33
37781	2025005289	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37785	2025005290	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37786	2025005291	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37787	2025005292	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
37788	2025005293	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
37793	2025005294	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37794	2025005295	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37796	2025005296	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
37797	2025005297	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
37799	2025005298	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37800	2025005299	116,53	116,53	0,00	0,00	1.666,34	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	1.915,90
37801	2025005300	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37803	2025005301	116,53	116,53	0,00	0,00	0,00	174,79	0,00	0,00	266,40	16,50	690,76
37804	2025005302	116,53	116,53	0,00	0,00	0,00	174,79	0,00	0,00	266,40	16,50	690,76
37805	2025005303	116,53	116,53	0,00	0,00	0,00	174,79	0,00	0,00	266,40	16,50	690,76
37806	2025005304	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 034/2025- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
307/25-SEI	ANDRE RICARDO AUGUSTO	24373	DEFERIDO
482/25-SEI	FULL TECH MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	26583	DEFERIDO
122/25-SEI	POLYTEC DO BRASIL LTDA	35838	DEFERIDO
386/25-SEI	ORG. FUNERÁRIA DAS ENTIDADES B. E A. DE S.	03490	DEFERIDO
510/25-SEI	TAKAO KAMIYA ME	17043	DEFERIDO
577/25-SEI	CASA DAS FRALDAS SERGIO LTDA	22572	DEFERIDO
523/25-SEI	ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS D. DE V.	15640	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 127/2025, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 038/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 128/2025-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 031 E 032/2025-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 14 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 035/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADAS AS ALTERAÇÕES JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA PREFEITURA, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"
SPM2530053170	FJ PARTICIPACOES LTDA	20636	999	ATIVO
SPP2530100760	S J ADMINISTRACAO LTDA	36555	211	ATIVO
SPM2530054589	14.634.411 ALINE DA SILVA AMARAL	19159	999	ATIVO
SPP2530054128	UNIAO CENTRAL DE ENCOMENDAS LTDA	35433	211	ATIVO
SPM2530057082	GP TECNOLOGIA LTDA	37659	999	ATIVO
SPN2443216975	COMERCIAL RCS LTDA	37619	247	ATIVO
SPP2530037827	JDJ GERENCIA DE BENS LTDA	13644	220, 244	ATIVO
SPP2530106052	I F M FERREIRA CONFECCOES	22211	211,220,244,248,249	ATIVO
SPM2530059505	44.668.282 BARBARA F. SALLES SOUZA	32843	999	ATIVO
SPN2476037002	SG PRIME LTDA	25054	202	INATIVO
SPP2431376802	ATTALEA EMPREEND IMOBIL LTDA	17965	244	ATIVO
SPM2530061606	LG MEDCARE LTDA	37765	999	ATIVO
SPP2530105610	COMELLI SERVICOS LTDA	35596	220,225,244,249	ATIVO
SPP2530095419	BESTLASER CAMPOLIM LTDA	32515	211	ATIVO
SPM2530063859	41.013.355 PEDRO V. SOUZA BRUNHEIRA	34131	999	ATIVO
SPM2530063731	EQUIPAR CONSTRUÇÃO LTDA	24761	999	ATIVO
SPM2530063949	MOOD TRENDS GROUP LTDA	37719	999	ATIVO
SPP2530131860	74.630.070 LUIZ ROBERTO FRANZONI	10181	220,225	ATIVO
SPM2530067627	CRIATIVERSO COMUNICACAO	31023	211,220,244,249	ATIVO

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS*CONFORME TABELA ACIMA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 127/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 038/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* SUSPENSA (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 128/2025-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 031 E 032/2025-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 14 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Cadastro Fiscal

(*) INDICE DOS EVENTOS REDESIM

EVENTO (CÓDIGO)	EVENTO (DESCRIÇÃO)
202	ALTERAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ
210	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE ESTADOS
211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
220	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
222	ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO/DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP
225	ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
244	ALTERAÇÃO ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
248	ALTERAÇÃO DO TIPO DE UNIDADE
249	ALTERAÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO
999	REGULARIZAÇÃO DE EMPRESA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 036/2025- CF/DDLC/SEF

CADASTROS - SEF, COM **fundamento** NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
555/25-SEI	CONSTRUFORTI CONSTRUÇÃO C. E T. LTDA – ME	24780	DEFERIDO
592/25-SEI	51.125.692 EDERALDO LIMA DE OLIVEIRA	35541	DEFERIDO
605/25-SEI	F G GOMES – EPP	26409	DEFERIDO
1281/24-DIG	FÁBIO ADONIS DA SILVA	34250	DEFERIDO
637/25-SEI	49.598.396 MAGALI RODRIGUES DOS SANTOS KAWAGOSI	34970	DEFERIDO
644/25-SEI	JOAO PAULO DE PROENCA 39241095830	33795	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 127/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 038/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 14 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 037/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADOS OS CANCELAMENTOS / ENCERRAMENTOS DE SUAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPP2530119154	SERGIO VIEIRA DE MATOS VOTORANTIM	14652	DEFERIDO
SPN2583154341	THOMAS NOGUEIRA VILCHES LTDA	37287	DEFERIDO
SPN2462193559	GHP MONT. E MANUTENÇÃO IND. EIRELI	25358	DEFERIDO
SPN2531775548	RUBENS LOPES ROLIM	10688	DEFERIDO
SPN2527257731	CÁSSIO R. PAYÃO VOTORANTIM - ME	18993	DEFERIDO
SPN2518910036	CAMILA S.PALDINI 35525636875	32937	DEFERIDO
SPP2530119590	FERNANDA G. DERMATOLOGIA LTDA	29409	DEFERIDO

HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 127/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 038/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

OBS.: A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 14 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 038/2025CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 127/2025-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2025

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em 20/03/2025.

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: SPP2530040114-REDESIM
ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37722
CONTRIBUINTE: C.A.O.F.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/2001-CTM, ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
2025005274	233,06	291,33	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42

PROCESSO: SPM2530017509 -REDESIM
ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37692
CONTRIBUINTE: T.S.C.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/2001-CTM, ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
2025005281	233,06	291,33	116,53	0,00	0,00	0,00	115,44	16,50	772,86

PROCESSO: SPM2530021777-REDESIM
ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37706
CONTRIBUINTE: I.R.P.A.A.C.E.A.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/2001-CTM, ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
2025005282	116,53	291,33	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89

PROCESSO: SPP2530041489-REDESIM
ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37714
CONTRIBUINTE: J.P.S.T.C.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/2001-CTM, ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
2025005283	116,53	291,33	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89

PROCESSO: SPP2431302776-REDESIM
ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37736
CONTRIBUINTE: C.T.A.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/2001-CTM, ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
2025005284	233,06	364,16	116,53	0,00	728,32	0,00	553,53	16,50	2012,09

PROCESSO: SPP2530039478-REDESIM
ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37766
CONTRIBUINTE: M.C.S.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/2001-CTM, ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
2025005285	233,06	291,33	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42

PROCESSO: SPP2530043888-REDESIM
ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37762
CONTRIBUINTE: A.L.P.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/2001-CTM, ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
2025005275	233,06	291,33	174,79	0,00	582,65	0,00	482,49	16,50	1.780,82

PROCESSO: SPP2530082750-REDESIM
ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37765
CONTRIBUINTE: L.M.L.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/2001-CTM, ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
2025005276	116,53	291,33	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89

PROCESSO: SPM2530053170-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 20636
CONTRIBUINTE:F.P.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000051646	116,53	182,08	58,27	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	373,38

PROCESSO: SPP2530100760-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 36555
CONTRIBUINTE: S.J.A.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000051649	116,53	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	336,95

PROCESSO: SPM2530054589-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 19159
CONTRIBUINTE:A.S.A
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000051650	116,53	145,66	58,27	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	336,96

PROCESSO: 482/25-SEI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 26583
CONTRIBUINTE: F.T.M.I.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000051652	0,00	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	220,42

PROCESSO: SPP2530054128-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 35433
CONTRIBUINTE: U.C.E.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000516 53	116,53	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	336,95

PROCESSO: 122/25-SEI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 35838
CONTRIBUINTE: P.D.B.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000516 54	116,53	182,08	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	373,37

PROCESSO: SPP2530037827-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 13644
CONTRIBUINTE: J.G.DE B.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000516 55	116,53	182,08	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	373,37

PROCESSO: SPP2431376802-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 17965
CONTRIBUINTE: A.E.I.L
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000516 73	116,53	182,08	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	373,37

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 35596
CONTRIBUINTE: C.S.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000516 74	0,00	145,66	58,27	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	220,43

PROCESSO: SPP2530095419-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 32515
CONTRIBUINTE: B.C.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO	TAXA FUNCIONAMENTO	TAXA PUBLICIDADE	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
	R$	R$	R$				R$		
70000516 75	58,26	145,66	87,40	0,00	291,33	0,00	57,72	16,50	656,87

PROCESSO: 1281/24-DIG
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 34250
CONTRIBUINTE: F.A.S
ATO: CARNÊ PROPORCIONAL REFERENTE AO MÊS DE JAN À FEV DE 2024.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000516 78	0,00	111,24	0,00	203,91	0,00	0,00	0,00	32,25	347,40

PROCESSO: 3350/24-SEI
ASSUNTO: DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 16686
CONTRIBUINTE: U.S.I.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000516 47	116,53	436,99	174,79	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	744,81

Votorantim, 14 de fevereiro de 2025.
Márcio Leandro de Carvalho
Agente Fazendário
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 039/2025-CF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC, setor de Cadastro Fiscal, com fundamento no art. 308, VI, c/c art. 309, III, ambos do CTM, bem como em face do encerramento do prazo concedido (25/01/2025) junto ao Edital nº 001/2025-Fiscalização de Posturas/DDFT/SEF, publicado no Jornal do Município n° 1423, em 10/01/2025 (inexistindo a interposição de defesas e/ou de quaisquer atos visando a necessária regularização), informa, após a ordem da autoridade competente, a EFETIVA CASSAÇÃO das inscrições mobiliárias e licenças de funcionamento, relativas aos estabelecimentos tributários abaixo relacionados, decorrentes da verificação, pela Fiscalização de Posturas da Secretaria de Finanças, durante os exercícios de 2023 e 2024, da paralisação das atividades desses estabelecimentos por 02 (dois) anos consecutivos, constatada através dos Autos de Vistorias informados na tabela abaixo. Fundamento legal: art. 69 da LP (lei 1903/2006); art.184, §1º-A, do CTM c/c art. 5º-A, "caput", do Decreto nº 3594/2007.

I.M.	RAZÃO	ATIVIDADE	Nº VISTORIA 2023	DATA VISTORIA	Nº VISTORIA 2024	DATA VISTORIA
5037	M. A. D. S. V.	COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE OVOS.	41	02/05/2023	43	22/03/2024
6093	R. &. C. L.	LANCHONETE.	51	13/07/2023	54	16/09/2024
7961	V. V. &. S. V. L.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS...	73	13/07/2023	75	16/09/2024
12960	A. Ô. S. J. L.	TRANSP. COLETIVO DE PASSAGEIROS NAS MODALIDADES: TRANSP. REGULAR (MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL) ...	244	03/03/2023	238	12/01/2024
14048	H. S. L. M.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.	361	27/09/2023	351	29/07/2024
14071	E. C. E. D. D. L.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA	362	05/10/2023	352	14/06/2024
14632	R. C. D. S.	COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, CALHAS GALVANIZADAS, INOX, COIFAS E CONDUTORES.	413	10/10/2023	403	26/07/2024
14841	E. D. C. V.	MINIMERCADO	441	05/04/2023	430	27/02/2024
14874	S. D. S. S. B.	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.	443	03/03/2023	432	12/01/2024
14946	A. D. D. C.	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES ...	451	26/09/2023	440	18/07/2024
14995	F. &. C. S. L.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS.	458	19/09/2023	447	14/05/2024
15999	O. V.	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS.	600	11/05/2023	583	22/03/2024
16126	C. E. I. L.	PLANEJ. PROMOÇ. INCORP. E VENDAS DE UNID. DE EMPREEN. IMOBILIÁRIOS QUE PRETENDE REALIZAR...	623	09/03/2023	607	05/07/2024
16183	L. A. C. D. P. C.	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES;FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO DE CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS, PAPELARIA...	631	03/05/2023	615	21/03/2024
16592	G. K. N. M.	BAR E MECEARIA.	686	10/05/2023	665	22/03/2024
16745	F. D. E. P. L.	DROGARIA, PERFUMARIA E COSMÉTICOS.	711	23/06/2023	688	27/06/2024
16755	R. T. D. C. L.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.	714	07/06/2023	691	09/05/2024
16962	C. L. E. T. L.	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.	740	15/12/2023	719	04/06/2024
17038	S. F. D. S. V. M.	TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMETAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.	759	13/03/2023	737	06/03/2024
17232	E. L. C. L.	COMÉRCIO ON LINE DE LIVROS, REVISTAS, BRINDES, CDS, DVS, E ARTIGOS DE PAPELARIA, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE MÚSICA.	801	12/04/2023	776	04/09/2024
17233	A. L. D.	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. (ASSOCIAÇÃO)	802	19/07/2023	777	15/03/2024
17270	F. D. L.	DROGARIA, PERFUMARIA E COSMÉTICOS	810	13/07/2023	785	16/09/2024
17292	A. P. M.	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO.	814	11/09/2023	789	28/05/2024
17397	D. M. S. V.	CONFECÇÕES SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS.	834	11/04/2023	809	07/05/2024
17400	1. A. B. N.	COM. DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENCÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.	835	23/06/2023	810	01/07/2024
17483	C. L. D. C.	PREST. DE SERVIÇO DE PINTURA INDÚSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO, JATEAMENTO, POLIMENTO E PINTURA TERMOSTÁTICA	852	10/11/2023	826	03/05/2024
18266	T. D. G. G.	COM. VAR. DE ALARMES ELETRÔNICOS, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, INSTALAÇÃO E MANUTENCÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, CONSTRUÇÃO ...	993	02/10/2023	956	28/05/2024
18885	R. E. M.	ENSINO DE ARTE E CULTURA.	1113	03/10/2023	1065	21/06/2024
18898	D. P. R. L.	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.	1117	11/05/2023	1069	15/03/2024
18956	T. D. O. S. C. V.	IMPR. MAT.PUBLIC; FABR.CANETAS, LÁPIS;FABR LETREIRO/PLACAS;INST PAINEIS; COM VAR ESP EQUIP INFORMATICA, ART DOMESTICOS; MKT DIRETO...	1128	04/04/2023	1079	13/05/2024
18986	1. E. C. D. M.	SALÃO DE BELEZA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL	1134	20/07/2023	1085	22/04/2024

19139	R. C. I. E. E. D. S. L.	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TECIDOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESS...	1163	19/07/2023	1113	20/09/2024
19249	A. M. P. E.	COMÉRCIO VAREJ. DE MÓVEIS. SERV. DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL. MONT. E DESMONTAGEM DE ANDAIMES. REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO...	1187	27/09/2023	1136	24/07/2024
19364	V. R. B. 2.	SALÃO DE CABELEIREIRO	1209	13/07/2023	1156	17/09/2024
19566	R. L. P. C. E. S.	COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEADOS E FECHADURAS; SERVIÇOS DE CHAVEIROS E DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.	1248	12/06/2023	1195	14/06/2024
19583	E. V. A. U. L.	SERV ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO DESENV. PESSOAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULT TEC. ESPECIFICA.	1253	01/08/2023	1199	02/05/2024
19773	B. A. G. 1.	BAR.	1290	12/09/2023	1234	24/05/2024
19985	B. A. P. 1.	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.	1320	26/09/2023	1260	18/07/2024
20022	A. D. S. V.	ALUGUEL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ANDAIMES P/ CONSTRUÇÃO.	1330	11/10/2023	1269	29/10/2024
20044	T. T. L.	TRANSP. DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SERV. DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP., ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DE CARGAS E DESCARGA..	1333	28/07/2023	1272	28/03/2024
20321	R. M. V. L.	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE EQUIP. HIDRÁULICOS, PNEUMÁTICOS, MÁQUINAS, FERRAMENTA E APARELHOS P/ TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS, EXCETO VÁLVULAS.	1386	30/03/2023	1316	03/05/2024
20500	T. T. &. C. L.	TRANSPORTE DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.	1413	16/10/2023	1341	12/09/2024
20527	A. C. C. E. C. D. B. I. S	EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; - O ESTUDO DOS PROBLEMAS RELATIVOS A MELHORIA.	1414	06/09/2023	1342	16/08/2024
20709	J. M. M.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM HIDRÁULICA; CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL DO ALICERCE AO ACABAMENTO.	1442	01/06/2023	1366	22/01/2024
20806	E. C. D. M. E. A. P. D. S	COMÉRCIO MÓVEIS,ILUMIN,TAPEÇ,CORTINAS,CAMA,MESA,BANHO,VIDROS,SUVENIRES; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO...	1460	24/03/2023	1382	27/02/2024
20826	A. S. T. L.	MANUT. E REP. DE APARELHOS TELEFON., COM., DE EQUIP. DE TELEFÔNIA E SIST.DE SEGURANÇA, SERV. DE PROVEDORES DE INTERNET....	1466	05/04/2023	1388	21/05/2024
20870	E. S. C. L.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS	1471	26/06/2023	1391	10/06/2024
21182	1. M. R. F. .	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E PROMOÇÃO DE VENDAS.	1534	18/08/2023	1450	23/09/2024
21334	E. F. G. B. 3.	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA E CABELEIREIRO, MANICURE E PEDICURE.	1555	20/07/2023	1471	22/05/2024
21631	1. V. L. V. D. O.	LANCHONETE.	1607	29/09/2023	1520	24/06/2024
21794	N. C. D. C. G.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.	1637	06/09/2023	1545	16/08/2024
21909	L. A. D. S. 1.	BAR E MERCEARIA.	1654	03/05/2023	1562	22/03/2024
22022	J. D. F. S. V.	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICIOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS.	1668	22/02/2023	1576	24/01/2024
22047	B. S. E. T. L.	COMÉRCIO DE EQUIP. E SUPRIM. DE INFORM.; PREST. SERV. REP. E MANUT. COMPUT. EQUIP. PERIFÉRICOS; ALUGUEL MAQ/EQUIP ESCRITORIO...	1669	19/07/2023	1577	20/09/2024
22470	A. P. D. C.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE MADEIRA EM GERAL.	1735	28/09/2023	1632	19/07/2024
22474	D. P. P. L. E. M. L.	SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO.	1736	18/09/2023	1633	13/08/2024
22723	R. D. N. S.	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABR. DE EQUADRIAS. MANUT. E REPARAÇÃO DE EQUIP. HIDRÁULICOS, PNEUMÁTICOS, MÁQ ...	1765	29/09/2023	1661	26/07/2024
22795	G. M. S. D. S. E. R. M. L	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO E ATIVIDADES DE ENSINO.	1777	19/09/2023	1673	02/09/2024
22866	R. D. C. C. P. C. L.	SERVIÇOS RELACIONADOS À CONSTRUÇÃO CIVIL.	1788	30/03/2023	1683	22/02/2024
22894	G. E. L.	PREST. DE SERV. DE JARD. E ROÇAGEM, PORTARIA, FISC. DE PISO, ADM DE TERC., CAP. DE RUAS, LIMPEZA HOSP., PEQ. REF. PREDIAIS, DIG. E TEL., ADM DE CURSOS,LOG.	1792	15/09/2023	1687	08/04/2024
22904	G. C. D. S. L.	PORTARIA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAÇÃO DE RUAS, REFORMAS, SERV. COPA, COZINHA, INFORM., ADM, CURSOS E TREINAMENTOS E PROMOÇÃO DE VENDAS.	1795	15/09/2023	1690	08/04/2024
22968	J. C. D. S.	FABR. LETREIRO, MONT. INST. DE EQUIP. DE ILUMINAÇÃO, PAINÉIS PUBLICITÁRIOS E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS. PROM. DE VENDAS. SERV. ENCADER. E PLASTIFICAÇÃO.	1803	23/05/2023	1697	16/04/2024
23039	M. E. P. D. S.	CASA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.	1822	01/03/2023	1716	06/03/2024
23046	T. C. D. U. L.	COM. DE ARTIGOS DO ARMARINHO, PAPELARIA, SUVENIRES, BIJUTERIAS, ARTESANATOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.	1825	04/04/2023	1719	13/05/2024
23085	S. D. D. P. L.	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, SOB ENCOMENDA	1833	05/10/2023	1726	18/12/2024
23185	L. Z. P.	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS.	1854	17/08/2023	1744	19/07/2024
23192	D. R. S. X. 1.	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.	1857	30/03/2023	1747	27/02/2024
23244	N. M. K.	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.	1867	16/10/2023	1755	12/09/2024
23652	2. I. D. B. D. O.	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS...	1935	11/07/2023	1813	19/06/2024
23694	L. R. A. 8.	OBRAS DE ALVENARIA E ACABAMENTOS DE CONSTRUÇÃO. INSTAL. DE PORTAS, JANELAS; COM. DE ART. DE TAPEÇARIA, INFORMÁTICA E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ...	1946	28/04/2023	1823	04/04/2024
24166	D. D. S. 3.	COMERCIO DE COSMETICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E ARTIGOS DE VIAGEM.	2026	29/09/2023	1897	24/06/2024
24240	M. A. P.	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.	2040	31/08/2023	1911	20/08/2024
24266	J. P. V. D. T. P.	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.	2045	20/09/2023	1915	01/03/2024
24516	A. &. O. A. C. L.	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; GUARDA MOVEIS; CONST CONTABIL/TRIBUTARIA/GESTAO EMP SERV APOIO ADM; PREP DE DOCUMENTOS...	2077	24/04/2023	1944	18/01/2024
24603	K. A. H. 3.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, FERRAGENS E FERRRAMENTAS.	2094	05/06/2023	1960	23/07/2024
24695	N. P. P. F. 3.	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES...	2113	12/05/2023	1978	02/04/2024
24764	F. L. R. B.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.	2128	03/05/2023	1995	03/07/2024
24804	M. J. V. D. J. 3.	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.	2137	31/10/2023	2004	03/10/2024
24820	G. A. X.	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ENDEREÇO SOMENTE PARA CONTATOS COMERCIAIS E CORRESPONDÊNCIAS.	2141	13/09/2023	2007	01/03/2024
24863	E. E. A. D. A. 3.	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.	2148	31/10/2023	2013	03/10/2024
24869	A. P. L.	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.	2151	19/07/2023	2016	20/09/2024
24886	V. J. D. S. 0.	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.	2157	31/10/2023	2021	03/10/2024
24926	D. J. D. N.	COM. VAREJ. DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, MAT. HIDRÁULICOS E SERV. DE INSTALAÇÃO E MANUT. DE SIST. CONTRA INCÊNDIO, EQUIP. IND. OBRAS, MONTAGEM INDUSTRIAL...	2165	27/09/2023	2028	05/09/2024
24939	L. H. O. 4.	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.	2168	31/10/2023	2031	13/09/2024
24940	K. V. D. S. S. 3.	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.	2169	31/10/2023	2032	13/09/2024
24942	I. A. L. 0.	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.	2171	31/10/2023	2034	13/09/2024
25025	S. C. C. L.	SERVIÇOS DE CAFETERIA, COM A COMERCIALIZAÇAO DE CAFES E SEUS DERIVADOS.	2188	19/04/2023	2048	27/02/2024
25069	W. I. E. D. F. L.	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÃO DE MAQ. E EQUIP. IND. ALUGUEL DE MAQ. E EQUIP. P/ CONSTR. S/ OPERADOR E COMER. VAREJ. MAT. CONSTR.	2197	18/09/2023	2057	29/01/2024
25133	A. R. D. S. 2.	BARBEARIA.	2209	13/03/2023	2070	08/03/2024
25168	C. R. A. D. M. 1.	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.	2215	31/10/2023	2076	13/09/2024

25299	A. P. D. O. 2.	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.	2241	31/10/2023	2100	13/09/2024
25302	E. M. R. 1.	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO.	2242	31/10/2023	2101	13/09/2024
25315	T. S. L.	INSTAL. REPAR. E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SISTEMAS INFOR. SUPORTE TECNICO. SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROCES. DADOS E CONGÊNERES.	2244	21/12/2023	2103	06/09/2024
25324	V. M. D. C. F. 1.	MERCEARIA.	2245	19/09/2023	2104	10/06/2024
25333	A. C. A. D. C. 0.	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.	2247	31/10/2023	2106	13/09/2024
25334	2. K. C. D. O. S.	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.	2248	31/10/2023	2107	13/09/2024
25335	A. G. 8.	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	2249	31/10/2023	2108	13/09/2024
25353	2. D. D. S. D. C.	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.	2254	10/04/2023	2113	01/04/2024
25359	V. E. G. L.	COM. VAREJ. ATAC DE ARTIGOS ESCRIT. PAPELARIA, BRINQUEDOS,UNIFORMES,FANTASIAS, PRESENTES,ARTESANATO,ARMARINHO,CAMA,MESA BANHO,PROD. USO PESSOAL E DOMÉSTICO.	2257	02/03/2023	2116	13/09/2024
25382	R. R. D. A. 0.	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	2261	31/10/2023	2120	13/09/2024
25390	Z. F. D. S. 1.	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUITIGRANJEIROS	2263	31/10/2023	2122	13/09/2024
25458	E. F. R. L.	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	2273	16/10/2023	2132	12/09/2024
25463	L. D. S. R. 3.	COMERCO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	2274	31/10/2023	2133	13/09/2024
25487	F. D. C. 2.	BARBEARIA	2276	05/04/2023	2136	13/05/2024
25683	J. S. Q. 4.	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	2308	23/02/2023	2166	22/01/2024
25702	S. E. -. V. L.	COM. VAREJ PROD ALIMENTICIOS EM GERAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; BRINQUEDOS E ARTIGO RECREATIVOS. ALIGUEL MOVEIS, UTENSILIOS, AP USO DOMESTICO E INSTR MUSICAIS.	2310	26/06/2023	2168	04/03/2024
25797	A. O. R. D. S.	OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, GAS, PORTAS, JANELAS. OBRAS DE ACABAMENTO, SERV. DE PINTURA E CORMÉRCIO DE MÓVEIS.	2324	28/08/2023	2179	01/08/2024
25819	L. C. D. C. L.	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSSÓRIOS	2327	17/07/2023	2182	18/09/2024
25894	B. V. S. D. D.	ESTUDIO DE DANÇA. CONDICIONAMENTO FÍSICO. ENSINO DE ARTE E CULTURA. ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS. COM. VAREJ ARTIGOS VESTUARIO	2342	28/04/2023	2198	06/03/2024
25975	R. T. L.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD. PERIGOSOS E MUDANÇAS EM VIAS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E INTERNACIONAIS...	2357	17/08/2023	2214	31/07/2024
25999	E. A. R. F. E. L. D.	TRANSP. RODOVIÁRIO COLETIVO, FRETADO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS S/ CONDUTOR.	2361	18/09/2023	2216	13/08/2024
26242	C. J. S.	LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA. TRANSP. RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.	2394	14/09/2023	2250	21/08/2024
26244	E. C. C.	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INST. E MANUT. ÉLÉTRICA; INST. HIDRA. SANITARIA E GÁS. SERV. PINTURAS; INST. PORTAS, JANELAS, TETOS, ARMÁRIOS; CONST. DE INST. ESPORTI.	2396	21/12/2023	2252	28/05/2024
26377	F. C. D. A. S. A.	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.	2412	16/10/2023	2267	12/09/2024
26478	J. E. D. S. -. A. E. M.	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ...	2425	18/04/2023	2280	08/02/2024
26672	M. C. D. L.	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES	2469	26/09/2023	2321	10/12/2024
26746	D. R. L. C.	MINIMERCADO E PAPELARIA.	2477	15/03/2023	2330	28/02/2024
26897	A. B. 1.	MERCEARIA, MANUT/REP DE GERADORES,TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, COM VAREJ. DE COSMÉTICOS, PROD. PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.	2498	23/02/2023	2349	24/01/2024
27039	S. P. D. M. N.	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE.	2520	21/12/2023	2365	06/09/2024
27085	M. M. P. L.	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS E DE QUALQUER MATERIAL.	2527	25/08/2023	2372	16/05/2024
27101	T. C. D. V.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	2529	18/04/2023	2374	27/02/2024
27120	T. C. N. P. 4.	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS E ARTIGOS USADOS.	2533	29/06/2023	2379	07/05/2024
27130	T. S. L.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ...	2534	04/04/2023	2380	14/05/2024
27200	E. W. T. 4.	COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E PROMOÇÃO DE VENDAS.	2544	25/05/2023	2389	28/02/2024
27201	A. S. C. D. S.	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICÍO EM GERAL.	2545	27/03/2023	2390	01/02/2024
27209	H. P. D. S. L.	COM. VAR. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ATIVI. PAISAGÍSTICA, DEMOLIÇÃO DE ED. OBRAS DE TERRAPLANGAGEM,	2548	21/12/2023	2393	09/09/2024
		URB. GESSO, PINTURA, INST. DE PORTAS, ATIVI DE LIMPEZAS.				
27247	C. M. C.	CLÍNICA VETERINARIA, COMÉRCIO DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E SERVIÇOS DE HIGIÊNE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS.	2557	08/09/2023	2402	08/04/2024
27257	C. F. R.	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	2560	21/09/2023	2405	26/07/2024
27360	D. F. 2.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.	2580	06/04/2023	2424	23/05/2024
27440	F. L.	LANCHONETE.	2598	24/03/2023	2441	27/02/2024
27525	A. A. E. L.	ASSESSORIA EMPRESARIAL; INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS ...	2604	19/07/2023	2446	30/09/2024
27729	F. T. L.	INST. MANUT. ELÉTRICA, MÁQUINAS, REDES DISTRIB. ENERGIA; ENGENHARIA;CONSTRUÇÃO TELEATENDIMENTO; PROM. VENDAS; COM. MAT. ELÉTRICO E DE TELEFONIA.	2638	10/11/2023	2477	16/08/2024
27833	A. D. S. J.	ATIVIDADE DE CLÍNICA MÉDICA RESTRITA A CONSULTA EXERCIDA EM CONSULTORIO E UNIDADES DE TERCEIROS.	2662	12/12/2023	2500	06/08/2024
27965	N. C. J.	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	2688	04/08/2023	2521	14/03/2024
28067	I. B. D. E. R.	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.	2707	14/09/2023	2542	25/01/2024
28082	P. M. M. L.	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS;COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS;CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE...	2710	07/06/2023	2545	18/06/2024
28107	I. S.	DESENVOLVIMENTO DE PROGR. DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CONSULT. EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. SUPORTE TÉCNICO, MANUT. DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO...	2716	10/11/2023	2551	16/08/2024
28118	P. E. D. V. L.	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. DISK PIZZA.	2721	10/10/2023	2556	08/04/2024
28148	R. R. D. C. L.	LANCHONETE TIPO FAST-FOOD COM COMÉRCIO DE SORVETES, SUCOS E SIMILARES	2732	20/04/2023	2563	29/01/2024
28454	C. R. S. E.	CONST.EDIFICIOS E INST.ESPORTIVAS; INST.MANUT.ELÉTRICA,HIDR,SANITÁRIA; INSTAL.PORTAS,JANELAS,ARMÁRIOS;COM.VAR.MAT.CONSTRUÇÃO; PINTURA	2787	16/02/2023	2614	12/01/2024
28578	H. B. P. E.	HOTÉL.	2824	05/05/2023	2648	24/07/2024
28710	T. C. P. 2.	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, AGÊNCIAS MATRIMONIAIS E ENSINO DE IDIOMAS.	2855	13/09/2023	2681	01/03/2024
28713	D. D. E. D. C. L.	COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIÊNE PESSOAL. PROMOÇÃO DE VENDAS.	2856	23/06/2023	2682	27/06/2024
28898	R. I. L.	INCORP. DE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓRIOS, ALUGUEL DE IMÓVEIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SERV. DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO...	2909	18/05/2023	2728	01/02/2024
28914	B. C. E. I. L.	INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA.	2915	11/10/2023	2734	14/08/2024
28943	A. B. L.	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS, CONDIMENTOS, PANIFICAÇÃO IND., CONSERVAS E ÓLEOS VEGETAIS. COM. ESPECIALIZADO DE PROD. ALIMENTÍCIOS.	2925	09/11/2023	2744	09/05/2024
29102	G. T. A. A. L.	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO E CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.	2945	06/12/2023	2761	11/09/2024
29160	M. A. L.	SERVIÇOS DE ARQUITETURA, DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO	2954	15/08/2023	2768	18/04/2024
		À ARQUITETURA E ENGENHARIA. CORRETAGEM NA COMPRA, VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.				
29224	S. G. C. D. V. E. C. E.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	2971	14/09/2023	2784	29/01/2024
29453	O. A. M. C.	OBRAS DE ALVENARIA, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SANI. HIDRÁ E GÁS.	3002	29/06/5023	2812	17/07/2024
29478	O. V.	PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL.	3011	17/10/2023	2821	25/07/2024
29500	I. S. L.	COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, LOJAS DE VARIEDADES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIP. PERIFÉRICOS...	3021	19/07/2023	2832	20/09/2024

29635	F. S. C.	INST. E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA, PORTA, JANELAS, DIVISÓRIAS APLIC. DE REVESTIMENTOS, PINTURAS. OBRAS DE ALVENARIA. MONT. DE MÓVEIS.	3041	06/09/2023	2852	01/03/2024
29716	C. A. D. S. J. 3.	CABELEIREIROS.	3058	29/08/2023	2870	06/03/2024
29748	A. R. M. D. J. L.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.	3064	05/12/2023	2877	13/11/2024
29794	L. R. D. M. A.	AGROPECUÁRIA, PETSHOP E COMÉRCIO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS.	3076	23/02/2023	2884	15/01/2024
29820	R. D. F. S. 1.	COMÉRCIO VAREJITA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, PAPELARIA, CALÇADOS, PERFUMARIA, HIGIENE, CAMA, MESA, BANHO, BRINQUEDOS, SUVENIRES E BIJUERIAS.	3084	13/03/2023	2892	06/03/2024
29856	V. M. D. S. S. D.	COMÉRCIO DE PRODUTOS P/ CASA, DIFUSORES DE AMBIENTES, SABONETE LÍQUIDO, SACHÊS TOALHAS, LOÇÃO, HIDRATANTE, OBJETOS DE DECORAÇÃO, ARTESANATOS E SUVENIRES	3095	21/11/2023	2903	05/02/2024
29890	I. I. A. E. C. E.	CO. VAREJ. DE EQUIP. DE TELEFONIA, ART. DE VIAGEM. BRINQUEDOS. REPAR. E MANUT. DE EQUIP. ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICO, RELOJOARIA, SUPR. DE INFORMÁTICA...	3106	15/09/2023	2912	04/04/2024
29907	H. E. I. L.	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGUEL DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS. CRIAÇÃO DE BOVINO, SUÍNOS. CULTIVO DE EUCALIPTO. COMÉRCIO DE LEITE....	3113	18/05/2023	2918	16/01/2024
29962	T. O. E. S. L.	CONSTR. DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ENGENHARIA, INST. E MANUT. ELÉTRICA, SERV. DE PINTURA, PAISAGISMO, LIMPEZA, URBANIZAÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA...	3131	15/09/2023	2933	26/07/2024
30013	V. M. L.	ALUGUEL DE MÁQ. E EQUIP. COMERCIAIS, IMÓVEIS PRÓPRIOS.TRANSP. ROD. COLETIVO DE PASSAGEIROS, MUNICIPAL. TRANP. ESCOLAR. SERV. DE REMOÇÃO DE PACIENTES.	3146	03/03/2023	2944	12/01/2024
30017	M. C. S. 4.	COM. VAREJ. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ APARELHOS ELETROELETRONICO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIP. COMUNICAÇÃO.	3147	03/05/2023	2945	21/03/2024
30082	C. M. D. S. 3.	DISK LANCHES E SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA.	3159	24/02/2023	2957	30/01/2024
30123	M. V. D. C. L.	BAR.	3174	05/06/2023	2969	01/08/2024
30204	J. A. D. S. J. 3.	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO	3185	29/08/2023	2980	16/05/2024
30251	S. C. E. S. L.	ATIV. AUX.ILIARES DE TRANSP. AÉREOS. E TERRESTRE. OPER.AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRIZAGEM. CONSUL. EM GESTÃO EMPRESARIAL. TREIN. EM DESENV. PROFFISSIONAL...	3197	12/12/2023	2991	06/08/2024
30337	C. M. L.	COMÉRCIO VAREJ. DE MERCADORIAS EM GERAL, C/ PREDOMIN. DE PROD. ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; DE BEBIDAS, LATICÍNIOS E FRIOS.	3224	30/06/2023	3015	22/04/2024
30358	A. S. S. E. T. D. I. L.	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS...	3232	16/05/2023	3019	09/04/2024
30360	E. Q. B. L.	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, POLIMENTO, SABÃO, DETERGENTES SINTÉTICOS...	3233	17/03/2023	3020	05/02/2024
30375	C. R. C. S. L.	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS.	3238	18/05/2023	3026	01/02/2024
30385	A. N. T. L.	TRANSPORTE RODOVIÁRIA DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.	3242	15/09/2023	3029	26/08/2024
30386	D. P. C. L.	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS COMBINA-DOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL...	3243	14/09/2023	3030	01/02/2024
30397	J. C. E. S. A. L.	ATIVIDADE DE CONTABILIDADE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.	3250	01/08/2023	3037	05/02/2024
30507	C. C.	MARKETING DIRETO, PREP. DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESP. APOIO ADMINISTRATIVO TREINAMENTO DESENV. PROFISSIONAL/GERENCIAL, CURSO PREP. CONCURSOS.	3277	12/12/2023	3062	08/08/2024
30555	B. &. M. S. A. P. T. L.	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.	3288	23/10/2023	3071	25/07/2024
30584	D. J. G. R.	COMERCIO ATACADISTA RESIDUOS E SUCATAS METALICOS.	3299	26/06/2023	3082	13/06/2024
30615	F. A. D. O.	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS IND. NAO ESPE INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.	3308	20/12/2023	3089	16/08/2024
30641	V. M. L.	AG. DE VIAGENS. TRANP. ROD. DE PASSAGEIROS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E MUNICIPAL. ALUG. DE MÁQ. P/ ESCRITÓRIO. SERV. REM. DE PACIENTES.	3319	12/05/2023	3099	31/07/2024
30673	W. L. D. S. 4.	ADEGA, TRANSP. ROD. DE MUDANÇAS, SERV. DE MALOTE, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, FESTAS. TRANSP. RODOV. MUNICIPAL.	3327	03/05/2023	3104	20/03/2024
30761	C. E. G. C. 2.	COMERCIO VAREJISTA ARTIGO VESTUARIO, ACESSORIOS, BRINQUEDOS,ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS.	3355	18/04/2023	3135	29/01/2024
30787	V. M. P. S. A. L.	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.	3360	27/10/2023	3141	20/09/2024
30796	C. C. D. P. E. C. L.	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.	3364	18/04/2023	3143	30/01/2024
30804	T. C. E. L.	ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL; APOIO ADM. E ORIENTAÇÃO A EMPRESAS; ASSISTÊNCIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, OPERACIONAL, PLANEJAMENTO, CONTROLE...	3367	08/11/2023	3146	27/02/2024
30845	E. B. D. C.	SERVIÇOS DE ENGENHARIA; E DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.	3385	20/04/2023	3163	06/06/2024
30923	E. H. A. L.	COM. VAREJ. ESP. EQUIP/SUPR INFORMATICA;COM VAREJ MAT ELETRICO,FERRAGENS,FERRAME TELEFONIA, COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS, ILUMINACAO, TAPECARIA, MANUT. E INSTALAÇÃO...	3416	16/10/2023	3191	12/09/2024
30946	C. L. E. P. L.	SUPERMERCADOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; APOIO ADMINISTRATIVO...	3427	31/08/2023	3201	20/08/2024
30953	M. A. B. C.	COMÉRCIO VARJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.	3430	19/04/2023	3204	17/07/2024
30959	E. F. L.	LANCHONETES, CASAS DE CHÁS, DE SUCOS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO, E DE BEBIDAS,	3433	20/04/2023	3205	29/01/2024
31052	C. C. &. A. E. S. L.	CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, SERV. AUX. FINANCEIROS, PROMOÇÃO DE VENDAS...	3459	27/09/2023	3228	31/07/2024
31055	A. A. D. 2.	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, ACESSORIOS, BIJUTERIAS E CALÇADOS.	3460	01/11/2023	3229	01/04/2024
31071	M. C. E. Q. L.	ATIVIDADE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TEC ESPECIFICA. ADM CAIXAS ESCOLARES, APOIO A EDUCAÇÃO; LOCAÇÃO MAO DE OBRA TEMP. TREINAM/DESENV...	3464	18/09/2023	3232	01/02/2024
31118	C. S. L. L.	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PADARIA E CONFEITARIA COM REVENDA E COMÉRCIO DE CARNES - AÇOUGUES.	3494	31/08/2023	3260	22/08/2024
31234	C. C. I. L.	PROMOCAO DE VENDAS, MKT DIRETO; ATV COBRANÇA E INFO CADASTRAIS; PORTAIS PROVEDOR CONTEUDO E OUTROS SERV INFO INTERNET; CORRETAGEME AV IMOVEIS,ADM IMOBILIARIA.	3543	06/09/2023	3302	23/08/2024
31250	E. L.	INSTAL; MANUT. E REP. ELÉT.; AUTOMAT. INSTAL.; ATIV. DE GER. E EXEC. DE OBRAS E SERV. DE CONSULT.; DESENV. DE PROJ. E SERV. TÉC. DE ARQUIT. E VENDAS...	3546	12/12/2023	3303	06/08/2024
31279	H. H. C. M. &. A. L.	ATIV. MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA. TRAT. DE DADOS, SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. DESENV. E LICENCIAMENTO DE PROGR. DE COMPUTADOR...	3564	17/10/2023	3316	16/01/2024
31324	P. M. L.	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.	3575	10/03/2023	3328	02/05/2024
31342	E. S. R.	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.	3585	16/03/2023	3337	28/02/2024
31349	M. C. F. C. A.	COM. VAREJ. DE CALÇADOS, ART. ESPORTIVOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. SERV. DE ENTREGA RÁPIDA. PREP. DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS...	3587	10/04/2023	3339	29/01/2024
31357	A. &. S. C. E. L.	COM. DE EQUIP. SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS, ACESSÓRIOS P/ MOTOCICLETAS. PROD. ALIMENTÍCIOS, MAT.ELÉTRICO, HIDRÁULICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO...	3591	19/09/2023	3343	10/06/2024

31374	O. F. G. E.	COM. VAREJ ARTIGOS DE OPTICA; COM VAREJ ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COM VAREJ ARTIGOS DE RELOJOARIA.	3601	04/05/2023	3350	01/04/2024
31443	2. A. D. N. L.	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIMENTO SERV E NEGOCIOS EM GERAL, EXT IMOB	3620	18/05/2023	3367	01/02/2024
31454	P. A. L.	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. BARES, E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESP. EM SERVIR BEBIDAS.	3627	26/07/2023	3373	07/02/2024
31479	U. U. L. E. M. L.	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO: MONIT. SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO ENTREGA RÁPIDA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTEREST...	3636	19/07/2023	3378	23/09/2024
31505	I. P. M. E. E. D. L.	COM VAREJ ELETRODOMESTICOS E EQUIP AUDIO/VIDEO; VARIEDADES;INSTR. MUSICAIS ATIV GRAVAÇÃO/ EDIÇÃO/PRODUÇÃO MUSICAL;ORG FEIRA/FESTAS, ENSINO MUSICA.	3643	16/10/2023	3384	12/09/2024
31527	W. B. V.	MANUT/REP MAQUINAS/EQUIP DE TRANSMISSAO DE FINS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS...	3651	21/09/2023	3393	22/08/2024
31541	P. B. S. -. A. P. B. L.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, MÓVEIS, CAMA, MESA, BANHO, LIVROS, BRINQUEDOS, COSMÉTICOS, PRODUDOS DE PERFUMARIA E CALÇADOS...	3656	22/08/2023	3396	29/04/2024
31542	C. F. B. L.	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E CHOCOLATE.	3657	30/08/2023	3397	16/05/2024
31563	P. B. L.	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESTAMPADORA DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR.	3664	18/07/2023	3400	18/06/2024
31586	F. D. S. R. P. D. V.	PROMOCÃO DE VENDAS.	3670	15/09/2023	3405	29/02/2024
31646	S. C. A. 1. E. I. L.	INCORPORACAO EMPREEND IMOB.;OBRAS DE ACABAMENTO; COMPRA/VENDA IMOVEIS PROPRIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS.	3693	20/12/2023	3420	11/09/2024
31652	S. B. S. D. T. E. I. L.	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	3697	18/09/2023	3424	13/08/2024
31672	C. J. L.	COM VAREJ CALÇADOS,RELOJOARIA,SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;PERFUMARIA COM VAREJ ARTIGOS VESTUARIO, ACESSORIOS, CONSULT EMPRESARIAL...	3706	25/04/2023	3431	29/01/2024
31677	B. F. C. L.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, CALÇADOS, DE VIAGEM, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADO COM A BELEZA.	3708	05/05/2023	3433	21/06/2024
31683	A. S. M. L.	ATIV. DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO, URGÊNCIAS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES...	3710	15/09/2023	3435	29/02/2024
31705	A. R. S. R. T. L.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E MUNICIPAL.	3716	10/04/2023	3440	22/05/2024
31710	R. F. L. L.	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES- BUFE	3721	12/12/2023	3444	06/08/2024
31723	R. J. D. S. L.	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, DE ÁGUA MINERAL; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA...	3728	26/09/2023	3451	13/06/2024
31764	C. T. V. S. U. L.	ATIV INTERM/AGENC EM GERAL, EXCETO IMOB. COM VAREJ AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTIL MOTOS NOVAS/USADAS; CONSULT INFORM;COBRANÇAS;PUBLICIDADE; TREINAMENTO PROFISSIONAL...	3740	10/05/2023	3462	18/01/2024
31799	N. I. S. U. L.	PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS EM OUTRAS SOCIEDADES E EMPRESAS; COMPRA, VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E ALUGUEL; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO...	3752	25/04/2023	3473	29/01/2024
31826	G. O. D. C. Q. S. M.	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA. ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO. REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	3757	18/09/2023	3477	13/08/2024
31830	E. R. F. 3.	PROMOÇÃO DE VENDAS.	3759	17/05/2023	3478	31/01/2024
31868	W. M. D. L.	LOJA DEPARTAMENTO; SERV VENDAS PUBLICIDADE E TREINAMETO...	3774	20/09/2023	3491	01/03/2024
31885	P. C. M. E. S. D. L.	COM VARJ MADEIRA E ARTEFATOS; INST. PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS QQER MATERIAL.	3777	12/06/2023	3494	27/02/2024

31953	A. &. P. C. L.	PREPAR. DE DOCUMENTOS, APOIO ADM., COMÉRCIO DE EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA TRAT. DE DADOS, HOSPEDAGEM NA INTERNET. TREIN. EM DESEV. PROFISS. E GERENCIAL...	3792	11/07/2023	3506	18/06/2024
32009	B. C. S. C. D. P. I. L.	COMÉRCIO VAREJ. DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIÊNE PESSOAL, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E OUTROS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS...	3818	24/07/2023	3528	26/09/2024
32021	L. J. T. L.	TRANSP ROD CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS - INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E MUNICIPAL.	3823	22/12/2023	3531	17/09/2024
32058	I. C. L. -.	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; AÇOUGUES...	3834	25/08/2023	3543	07/08/2024
32149	Y. R. D. S.	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO	3866	20/07/2023	3570	22/04/2024
32154	M. A. F. B. 1.	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.	3870	21/09/2023	3573	26/07/2024
32160	A. M. P. P.	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.	3871	16/03/2023	3574	28/02/2024
32174	P. S. L.	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.	3877	18/09/2023	3579	14/08/2024
32181	D. G. V. L.	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR;FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;	3883	25/07/2023	3584	23/04/2024
32182	D. T. L.	TRANSPORTES CARGA EXCETO PROD PERIGOSOS/ MUDANÇAS - INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL INTERNACIONAL.	3884	06/10/2023	3585	29/05/2024
32190	V. &. S. C. D. S. L.	CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E SAUDE.	3886	10/03/2023	3586	03/05/2024
32196	P. I. E. A. D. L.	CORRETAGEM NA COMPRA, VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, GESTÃO, ADM IMOBILIÁRIA INTERM. E AGENC. DE NEGÓCIOS EM GERAL. PREP. DE DOC.E APOIO ADMINISTRATIVO...	3889	13/06/2023	3589	26/04/2024
32217	C. I. S.	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS; PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS EM OUTRAS SOCIEDADES.	3895	25/04/2023	3594	29/01/2024
32237	A. B. C. L.	COMÉRCIO VAR. DE COSMÉTICOS, PROD. DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, MADEIRA, PAPELARIA, ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; SERV. DE MONTAGEM DE MÓVEIS...	3899	31/07/2023	3598	23/07/2024
32262	N. I. C. D. S. U. L.	CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE.	3908	06/09/2023	3605	22/05/2024
32325	A. W. S. M. L.	ATIV MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA CONSULTA, C/ RECURSOS PROCED CIRURGICOS,EXAME COMPLEMENTARES E NAO ESPECIFICADOS. ATIV PRONTO SOCORRO E URGENCIAS.	3930	12/12/2023	3621	06/08/2024
32363	R. A. T. C. 0.	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, ACESSORIOS, CALÇADOS, E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.	3951	04/05/2023	3640	28/03/2024
32377	S. A. S. V. P.	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA. SERV. COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS....	3955	21/09/2023	3643	03/09/2024
32382	S. D. A. E. D. F. S.	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.	3958	04/08/2023	3646	04/03/2024
32404	T. C. D. R. L.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.	3962	18/04/2023	3650	27/02/2024
32456	I. C. L.	LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE;TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL...	3981	26/09/2023	3670	04/06/2024
32495	N. G. L.	SORVETERIA.	3991	25/04/2023	3680	30/01/2024
32518	A. E. &. S. L.	SERVIÇO CORTE E DOBRA METAIS; SERV USINAGEM,TORNEARIA E SOLDA. MONTAGEM ESTRUTURA METALICAS; INST PORTAS,JANELAS,...	4006	26/09/2023	3695	26/06/2024
32520	P. A. H. 4.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.	4007	10/05/2023	3696	21/03/2024
32580	N. N. S. A. L.	PESQUISA E DESENV. EM CIÊNCIA SOCIAS E HUMANAS. FABR. DE ALIMENTOS DIETÉTICOS, E EMBALAGENS. REPRESENTANTES, CONSULTORIA, COM. DE BEBIDAS, COSMÉTICOS, ALIMEN....	4029	21/07/2023	3716	23/09/2024

32618	B. S. D. F. L.	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.	4039	19/07/2023	3726	26/09/2024
32630	C. E. N. C. E. D. S. L.	SERV. COMBINADO DE ESCRITÓRIO E APOIO ADM. SERV. DE MALOTE. ATIVIDADES DE CONSULT. EM GESTÃO EMPRESARIAL. PREP. DE DOCUMENTOS E SERV. ADMINISTRATIVOS...	4041	17/07/2023	3727	18/09/2024
32650	C. C. D. O.	ATIVIDADE DE ESTÉTICA, BELEZA, CABELEIREIRO, MANICURE E	4046	26/10/2023	3731	07/02/2024
		PEDICURE E SAÚDE HUMANA.				
32652	K. M. G.	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OTICA.	4047	04/05/2023	3732	06/03/2024
32688	A. C. C. E. D. L.	COMÉRCIO DE PROD. DE HIGIÊNE, LIMPEZA, HIGIÊNE, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ATIV. DE CONSULTORIA EM GESTÃO. TREINAMENTO EM DESENV. PROFISS. E GERENCIAL...	4059	17/03/2023	3743	19/02/2024
32702	M. P. D. C.	PROMOÇÃO DE VENDAS. SERV. COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO...	4062	10/10/2023	3746	05/08/2024
32746	M. M.	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.	4069	19/12/2023	3752	30/09/2024
32750	F. D. A.	TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.	4073	21/11/2023	3755	12/08/2024
32758	B. S. D. S. L.	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.	4081	19/07/2023	3763	26/09/2024
32760	I. A. T. E. S.	SERV.COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMIN, PREP.DE DOCS.E SERV.APOIO ADMIN. TREINAMENTO EM DESENV.PROF.E GERENCIAL E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO.	4082	16/03/2023	3764	28/02/2024
32761	B. S. D. S.	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.	4083	04/04/2023	3765	29/01/2024
32770	D. C. A. N. I. L.	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS. CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS, ATIV. DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.	4089	17/08/2023	3771	29/07/2024
32782	W. K. L.	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS. AGENTES DE INVEST. EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS. ATIV. DE INTERMED. E AGENCIAMENTO SE SERV. E NEGÓCIOS EM GERAL...	4097	20/04/2023	3779	18/01/2024
32785	S. B.	SERV. DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. CONSTR. DE EDIFÍCIOS, INST. E MANUT. ELÉTRICA, HIDRÁULICAS. COM. DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIP. ATIV. DE MONITORAMENTO...	4100	17/03/2023	3781	06/02/2024
32805	M. F. S. E. T. L.	SERV. DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA, TELEVISÃO, OPER. DE TELEV. POR ASSINATURA CABO, PROVEDORES DE ACESSO ÁS REDES DE COMUNICAÇÃO, PROTOCOLO INTERNET...	4110	20/09/2023	3788	13/06/2024
32855	T. T. L.	TRANSP. ROD. DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E MUNICIPAL. CARGA E DESCARGA, PROM. DE VENDAS, APOIO ADM. TREIN. INFORMÁTICA...	4125	23/02/2023	3801	24/01/2024
32870	M. A. C. D. P.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ART. DOMÉSTICO, ARMARINHO, PAPELARIA, BRINQUEDOS, AT. RECREATIVOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS...	4130	04/04/2023	3805	13/05/2024
32872	B. P. C. D. R. L.	AGÊNCIAS DE VIAGENS. SERVIÇOS DE RESERVAS E TURISMO.	4132	17/07/2023	3807	18/09/2024
32894	D. D. B. &. M. L. P. L.	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, MERCADORIAS EM GERAL, MERCEARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS.	4138	19/07/2023	3813	29/05/2024
32966	K. F. C.	ATIVIDADES DE CONSUTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERV. ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.	4155	26/09/2023	3831	21/03/2024
32982	D. I. I. E. E. L.	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS.	4163	19/07/2023	3839	26/09/2024
33064	A. P. C. D. P. L.	COMÉRCIO DE ANIMAIS VIVOS, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.	4196	12/04/2023	3868	30/01/2024
33092	O. T. E. S. D. L.	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, WEB DESIGN, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA, SUPORTE TÉCNICO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO, MKT DIRETO.	4209	08/11/2023	3881	27/02/2024
33109	S. C. D. A. P. L.	COMER. DE ANIMAIS VIVOS, VETERINARIO, HIGIENE PESSOAL, VESTUARIO, ACESSÓRIOS, BIJUTERIAS, ARTESANATOS E SANEANTES DOMISSANITÁRIO.	4216	18/04/2023	3887	29/01/2024
33167	T. C. A. 3.	CONFECÇÃO DE DOCES E BOLOS.	4239	15/09/2023	3909	19/08/2024
33193	M. S. -. I. &. C. L.	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADOS	4245	27/06/2023	3916	26/06/2024
		ANTERIORMENTE - CORRETAGEM DE IMOVÉIS...				

33208	B. C. A. L.	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO.	4252	25/07/2023	3922	29/04/2024
33226	A. P. R. C. L.	PROMOÇÃO DE VENDAS.	4263	04/04/2023	3934	13/05/2024
33273	C. V. B. E. T. L. P. B. L	ATIVIDADES VETERINARIAS. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E HIGIENE E EMBELAZAMENTO DE ANIMAIS.	4275	15/03/2023	3943	28/02/2024
33275	F. Y. C. E. V. L.	CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; PROMOÇÃO DE VENDAS; INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS; OUTRAS ATIVIDADE FINANCEIRAS.	4277	12/12/2023	3945	06/08/2024
33291	F. R. C. L.	REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, MEDICAMENTOS, COSMÉSTICOS E MERCADORIAS EM GERAL. PROMOÇÃO DE VENDAS.	4288	23/06/2023	3956	01/07/2024
33295	F. C. L.	ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, SERV. COMBINADOS DE ESCRITÓRIO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERV. ESPECIALIZADO EM APOIO ADMINISTRATIVO.	4290	10/10/2023	3958	21/03/2024
33319	F. E. L.	SERV. COMBINADO P/ APOIO A EDIFICIOS; LIMPEZA; SEGUANÇA; PROMOÇÃO DE VENDAS; COM MANUT. REPA. EQUIP. PARA USO GERAL.	4297	15/09/2023	3964	08/04/2024
33357	J. C. I. L.	CORRETAGEM NA COMPRA, VENDA, AVALIAÇÃO E ALUGUEL DE IMOVEIS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA.	4313	29/08/2023	3979	27/09/2024
33385	A. L. E. S. A. L.	SERV. DE TRANSPORTE. COLETA DE RESÍDUOS. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO E RODOVIAS. ADM. DE OBRAS. IMPERMEABILIZAÇÃO. SERV. DE ENGENHARIA.	4322	18/05/2023	3989	01/02/2024
33403	D. D. I. L.	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAIS.	4326	26/09/2023	3993	26/07/2024
33406	M. B. P. V. L.	MINIMERCADO.	4327	04/09/2023	3994	24/05/2024
33423	J. P. P. E. P.	COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS.	4334	01/11/2023	4001	05/02/2024
33464	R. C. D. S. S. 4.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS.	4353	19/09/2023	4019	07/06/2024
33502	E. T. E. C. L.	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLV PROG COMPUT SOB ENCOMENDA; SUPORTE TECNICO; TRAT DADOS; PROVEDOR INTERNET; TREINAMENTO INFORMATICA.	4361	26/09/2023	4027	26/07/2024
33547	D. E. L.	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, SUPORTE TÉCNICO, TRATAMENTO DE DADOS, PROMOÇÃO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, SERV. COMBINADOS E TREINEMENTO PROFISIONAL.	4379	07/11/2023	4044	27/02/2024
33567	D. C. E. I. L.	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, PORTAIS. CORRETORAS DE TITULOS E DE CÃMBIO. AGENTES DE INVERSTIMENTO. \TIV DE ADM E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.	4385	07/11/2023	4050	27/02/2024
33588	B. U. E. E. L.	COMÉRCIO ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO DE VÍDEO. COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO. (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO)	4393	03/05/2023	4060	21/03/2024
33598	G. B. D. S. L.	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATENDIMENTO HOSPITALAR, ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO, ATIV. DE ATENÇÃO AMBULATORIAL.	4397	18/09/2023	4065	13/08/2024
33600	F. A. D. F. 0.	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM ALIMENTOS.	4399	29/09/2023	4067	18/06/2024
33617	P. E. C. E. I. L.	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTR. EDIFICIOS, RODOVIAS; IRRIGAÇÃO, ENGENHARIA, ARQUITETURA, IMPERMEAB, TRAT. TÉRMICO, INST. MANUT. ELETRICA.	4402	27/06/2023	4070	06/06/2024
33625	U. C. L.	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS.	4405	07/11/2023	4072	19/02/2024

33627	E. -. I. M. U. M. E. S. L	INST/MANUT/REP MAQ E EQUIP USO IND. COM ATAC MAQ/EQUIP - PARTES E PEÇAS TESTES E ANALISES TECNICAS; OUTRAS ATIV ENSINO NAO ESPECIFICADAS.	4406	17/08/2023	4073	19/07/2024
33660	A. D. L. C. L.	COM ART MEDICOS,COSMETICOS,COLCHOARIA,EQUIP ODONTO-MEDICO-HOSP,MOVEIS, LIVROS, ART PESSOAL,CDS,ART ESP, PROM VENDAS,MANUT ELETRONICOS,PREP DOC,COBRANCA,TREINAMENTO.	4420	10/03/2023	4083	28/03/2024
33667	G. T. D. B. 4.	COMÉR. DE MADEIRA, ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, DE TINTAS, ART. DE USO PESSOAL, MAT. DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, PAISAGISMO, APLIC. DE REVESTIMENTO.	4424	28/04/2023	4087	04/04/2024
33672	M. V. D. S. S. I.	PROMOÇÃO DE VENDAS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, CORRETAGEM DE ALUGUEL DE IMÓVEIS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO.	4427	29/09/2023	4090	24/05/2024
33687	S. A. L.	SERV APOIO ADMINISTRATIVO, ORGANIZACAO DE FEIRAS. COM VAREJ PLANTAS E FLORES NATURAIS	4432	14/09/2023	4095	25/01/2024
33709	S. P. E. E. I. E. L.	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE MAQUINAS, HIDRÁULICAS. COMÉRCIO DE MAQUINAS E DE MATERIAL ELÉTRICO. ATIV DE INTERMEDIAÇÃO.	4444	26/09/2023	4107	26/07/2024
33714	M. D. B. L.	LANCHONETE BARES, SEM ENTRETENIMENTO.	4446	29/09/2023	4109	05/06/2024
33760	M. B. M. S. M. L.	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; TELEATENDIMENTO; ATENDIMENTO PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSP PARA ATEND E URGENCIAS	4461	18/09/2023	4125	14/08/2024
33835	M. B. S. I. D. A.	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.	4492	14/07/2023	4154	17/09/2024
33868	E. L. D. S. 1.	COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTIÁRIO, ACESSÓRIO, ARMARINHO E CALÇADOS. COMÉRCIO DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICAMENTE.	4508	14/07/2023	4168	18/09/2024
33892	S. C. L.	COM VAR EQUIP INFORMATICA,MAQ INDUSTRIAL (PARTES E PEÇAS),AP ELETRONNICO,COMUNIC PAPELARIA,PROD ALIMENTICIOS,BRINQUEDOS,FOTOCOPIAS,AL MAQ ESCRIT,REP COMPUTADORES.	4522	04/05/2023	4181	28/03/2024
33898	W. J. S. M. L.	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL, ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E TELEATENDIMENTO.	4528	18/09/2023	4184	13/08/2024
33923	S. C. I. L.	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO.	4548	26/06/2023	4195	10/06/2024
33947	A. E. D. A. L.	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.	4561	13/06/2023	4203	27/02/2024
34009	D. E. E. T. L.	ED. PROFISS. DE NÍVEL TÉCNICO, SUP. TÉCNICO, MANUT. E SERV. EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRAT. DE DADOS, PORTAIS, PROM. DE VENDAS, SERV. DE ESCRITORIO.	4608	07/11/2023	4231	27/02/2024
34053	I. B. L.	COMÉR. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ART. DE VESTUÁRIO, CONSTRUÇÃO, EDIÇÃO DE CADASTRO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MKT. DIRETO, INTERMEDIAÇÃO E CONSULTORIA.	4628	09/11/2023	4239	22/08/2024
34119	S. S. S. M. L.	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL.	4680	16/10/2023	4269	12/09/2024
34182	D. C. E. R.	OBRAS ALVENARIA; SERV DE PINTURA; APLICACAO DE REVESTIMENTOS...	4714	06/09/2023	4288	16/08/2024
34269	B. F. -. P. D. S.	SERV. DE ESCRITÓRIO, APOIO ADMINISTRATIVO, OBRAS DE ALVENARIA SERV. DE ENGENHARIA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.	4762	18/09/2023	4319	14/08/2024
34338	T. C. M. L.	TRANSPORTE ROD CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANCAS - MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL, INTERNACIONAL. TRANSPORTE ROD PROD PERIGOSOS.	4799	17/08/2023	4338	31/07/2024
34342	4. C. H. M. L. D. S.	BARE SEM ENTRETENIMENTO; LANCHONETE, CHA, SUCO E SIMILARES.	4802	05/12/2023	4341	04/04/2024
34357	F. S. C. L.	COM VAREJ ELETRODOMESTICOS E EQUIP AUDIO/VIDEO; MAT ELETRICOS; PEÇAS E ACESSORIO APARELHOS ELETROELETRONICOS DE USO DOMESTICOS.	4810	04/10/2023	4346	25/06/2024
34387	A. P. E. I. L.	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.	4823	26/12/2023	4357	06/09/2024
34398	W. S. F. L.	CORRESPONDENTE INST FINANCEIRAS;ATIV AGENC NEGOCIOS;ATIV COBRANÇA; INST/MANUT ELETRICA; COM VAREJ MAT ELETRICO.	4828	05/05/2023	4361	06/03/2024
34424	C. M. P.	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS URBANIZAÇÃO E ALVENARIA. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO.	4844	02/10/2023	4373	01/02/2024
34443	T. L. -. T. E. S. L.	SERV. DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO DE VEÍCULOS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA E MUDANÇAS MUNICIPAL.	4855	29/08/2023	4382	07/08/2024
34466	R. P. D. M. 4.	COM. VAREJ. INSTRUMENTOS MUSICAIS; JOALHEIRIA; CALÇADOS; ELETRODOMESTICOS MÓVEIS; ARTIGOS RECREATIVOS; VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA...	4863	25/04/2023	4385	27/05/2024
34539	G. R. D. S. 0.	COM VAREJ DE ART DO VEST E ACESSOR, COSMÉTICOS, PROD DE PERFUMARIA, HIG PESSOAL E ART DE VIAGEM	4889	07/06/2023	4398	20/06/2024
34557	B. K. M. F. L.	ATIV MEDICA AMBULATORIAL - CONSULTAS, PRONTO SOCORRO, UNIDADES HOSPITALARES E URGENCIAS.	4892	18/09/2023	4400	14/08/2024
34577	C. R. D. O. 2.	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS	4898	28/02/2023	4404	02/02/2024
34650	L. S. A. E. T. L. .	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS...	4934	12/05/2023	4433	31/07/2024
34709	T. M. S. L.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO, ART. DE PAPELARIA, EQUIP. ELÉTRICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS, MÓVEIS, EMBALAGENS, ELETROMÉSTICOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, RAPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIP. PESSOAIS E DOMÉSTICOS.	4963	16/10/2023	4456	27/02/2024

Encontram-se encartadas no Processo nº 352/2024 todas as manifestações proferidas, em suas integralidades, as quais estão disponíveis aos interessados na SEF – DDLC, desde que abertas vistas aos mesmos.

Votorantim, 14 de fevereiro de 2025.

SILENE CELESTE RALHA SILVEIRA
Seção de Cadastro Fiscal
TIAGO DE PAIVA GONÇALVES
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros



EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 085/2025 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento/bloqueio das atividades.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
132/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	H.J.V.	35.366	470/2025-SEI	Ambulante com venda de milho verde

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 14 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 086/2025 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento/bloqueio das atividades.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
112/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	H.J.V.	35.366	470/2025-SEI	Ambulante com venda de milho verde

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 14 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 087/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a regularizarem suas atividades por funcionamento fora do endereço autorizado pela Administração Pública Municipal.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M./CNPJ.	ATIVIDADE
002/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	M.A.S.J.J.A.	29.351	Comércio de roupas e acessórios.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 14 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 088/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a paralisarem as atividades por não possuírem I.M./CNPJ, ou seja, licença emitida pela Administração Pública:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M./CNPJ.	ATIVIDADE
024/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	S.C.F.	Não tem	Fornecimento de alimentos preparados
025/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	V.A.C.	Não tem	Bar
001/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	R.S.M.	Não tem	Salão de cabeleireira
038/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	C.P.D.LTDA.	Não tem	Aparelhamento de pedras, mármores e granitos
039/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	I.M.A.S.	Não tem	Lanchonete.
040/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	L.S.R..P.	Não tem	Adega
041/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	F.R.C.	Não tem	Lanchonete.
042/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	N.V.O.	Não tem	Lanchonete
043/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	D.X.S.F.	Não tem	Lanchonete
026/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	P.S.M.A.E.R.	Não tem	Ambulatório médico.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 14 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 089/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que através de fiscalização de rotina foi constatado a regularização da empresa através da abertura da Inscrição Municipal/CNPJ.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M./CNPJ	ATIVIDADE
110/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	MRA.M.B.LTDA.	37.739	Comércio de artigos de perfumaria.
111/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	A.F.M.	58.501.283/0001-35	Comércio de produtos de limpeza.
112/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	G.H.A.D.D.	52.170.641/0001-98	Lanchonete
113/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	M.N.S.S.	45.888.644/0001-04	Comércio de hortifrutigranjeiros.
114/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	M.B.S.	55.541.567/0001-67	Estética animal.
125/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	S.P.A.C.I.	37.773	Empreendimentos imobiliários
126/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	J.C.N.	30.921	Ambulante com venda de caldo de cana.
133/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	R.I.C.LTDA.	37.797	Comércio de celulares
134/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	L.P.S.A.LTDA.	37.720	Comércio de brinquedos.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 14 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 090/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após notificados/autuadas **regularizaram** suas atividades através da abertura do CNPJ/MEI; isentos da Inscrição Municipal.

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	CNPJ	ATIVIDADE
104/2025-FP/DDFT/SEF	03/02/2025	R.C.C.	23.986.653/0001-97	Oficina mecânica de autos.
105/2025-FP/DDFT/SEF	03/02/2025	L.C.F.V.	31.880.299/0001-40	Restaurante
106/2025-FP/DDFT/SEF	03/02/2025	K.C.P.C.	39.845.223/0001-95	Barbearia.
107/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	G..R.B.C.	43.940.387/0001-79	Barbearia.
108/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	K.C.B.	35.628.318/0001-04	Salão de cabeleireira.
109/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	C.P.S.	40.322.206/0001-52	Casa de ração.
115/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	T.V.O.	41.162.521/0001-22	Casa de ração.
116/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	M.C.N.S.	41.915.923/0001-50	Mercearia e adega.
117/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	C.F.K.S.	32.636.969/0001-40	Estética animal.
118/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	E.R.G.V.	31.628.261/0001-84	Manicure e pedicure.
119/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	J.B.C.U.	41.355.166/0001-08	Comércio de produtos de panificação.
120/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	L.F.O.	35.559.090/0001-77	Comércio de produtos alimentícios.
121/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	S.R.V.M.M.	49.914.448/0001-00	Reciclador de materiais plásticos.
122/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	D.M.S.V.	11.256.343/0001-38	Confecção e comércio de roupas
123/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	H.J.F.	47.097.416/0001-33	Oficina mecânica de autos.
124/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	S.R.M.S.	36.217.937/0001-60	Bar.
127/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	A.C.L.M.	55.027.644/0001-65	Mercearia.
128/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	T.R.X.H.	49.871.088/0001-06	Mercearia
129/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	T.R.C.	42.630.678/0001-06	Manicure e pedicure.
130/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	M.A.O.S.	50.674.363/0001-80	Manicure e pedicure.
131/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	K.G.G.M.	53.854.609/0001-94	Comércio de artigos de armarinho.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 14 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 091/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após notificados/autuadas **regularizaram** suas atividades através da abertura do CNPJ.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	CNPJ	ATIVIDADE
091/2025-FP/DDFT/SEF	03/02/2025	R.C.C.	23.986.653/0001-97	Oficina mecânica de autos.
092/2025-FP/DDFT/SEF	03/02/2025	L.C.F.V.	31.880.299/0001-40	Restaurante
093/2025-FP/DDFT/SEF	03/02/2025	K.C.P.C.	39.845.223/0001-95	Barbearia.
094/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	G..R.B.C.	43.940.387/0001-79	Barbearia.
095/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	K.C.B.	35.628.318/0001-04	Salão de cabeleireira.
096/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	C.P.S.	40.322.206/0001-52	Casa de ração.
097/2025-	05/02/2025	T.V.O.	41.162.521/0001-	Casa de ração.

FP/DDFT/SEF			22	
098/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	M.C.N.S.	41.915.923/0001-50	Mercearia e adega.
099/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	C.F.K.S.	32.636.969/0001-40	Estética animal.
100/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	E.R.G.V.	31.628.261/0001-84	Manicure e pedicure.
101/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	J.B.C.U.	41.355.166/0001-08	Comércio de produtos de panificação.
102/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	L.F.O.	35.559.090/0001-77	Comércio de produtos alimentícios.
103/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	S.R.V.M.M.	49.914.448/0001-00	Reciclador de materiais plásticos.
104/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	D.M.S.V.	11.256.343/0001-38	Confecção e comércio de roupas
105/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	H.J.F.	47.097.416/0001-33	Oficina mecânica de autos.
106/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	S.R.M.S.	36.217.937/0001-60	Bar.
107/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	A.C.L.M.	55.027.644/0001-65	Mercearia.
108/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	T.R.X.H.	49.871.088/0001-06	Mercearia
109/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	T.R.C.	42.630.678/0001-06	Manicure e pedicure.
110/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	M.A.O.S.	50.674.363/0001-80	Manicure e pedicure.
111/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	K.G.G.M.	53.854.609/0001-94	Comércio de artigos de armarinho.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 14 de fevereiro de 2025.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 092/2025 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRI BUINTE	I. M.	ATIVIDADE
3052/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	MI.P.E.I.LTDA.	31.569	Empreendimentos imobiliários.
2282/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	ADC.P.E.LTDA.	27.931	Participações e empreendimentos.
3261/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	KMG.E.LTDA.	32.429	Empreendimentos imobiliários.
1705/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	M.V.C.S.	23.824	Cabeleireiros.
1981/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	BM.C.A.A.I.LTDA.	25.677	Agentes de investimentos em aplicações financeiras
5106/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	D.F.B.M.V.LTDA.	37.294	Promotor de vendas.
3362/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	P.L.I.LTDA.	32.786	Preparação de documentos.
4410/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	B.W.A.LTDA.	36.066	Serviços de arquiteturas.
4684/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	SPIL.O.S.LTDA	36.590	Obras de urbanização.
5315/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	S.C.S.	37.577	Atividades de estética.
3162/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	M.N.LTDA.	32.045	Minimercado.
3423/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	D.R.C.	33.024	Comércio de peças para motos.
4763/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	G.J.Q.	36.737	Administração de obras e serviços da construção.
3573/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	A.P.S.M.LTDA.	33.548	Atividades médica ambulatorial.
2139/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	K.M.M.I.C.LTDA	26.912	Construção de edifícios em geral
2682/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	F.C.R.	30.116	Manutenção de motos
3878/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	D.L.D.S.LTDA.	34.646	Lanchonete
4299/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	P.LTDA.	35.824	Comércio de artigos de colchoaria.
4303/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	G.M.L.L.	35.839	Comércio de plantas naturais.
2658/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	S.S.E.M.LTDA.	29.973	Atividades médica ambulatorial.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 14 de fevereiro de 2025.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 093/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRI BUINTE	I.M.	ATIVIDADE
1983/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	BM.C.A.C.LTDA.	25.679	Serviços combinados de escritórios.
2830/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	L.S.S.A.	30.760	Serviços advocatícios.
2855/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	A.M.	30.849	Atividades odontológicas.
3029/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	P.S.E.LTDA.	31.450	Atividades de estéticas.
3205/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	D.A.V.C.M.LTDA.	32.215	Atividade médica ambulatorial.
4270/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	F.R.R.A.	35.744	Atividade odontológica.
4313/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	V.A.S.P.A.	35.862	Atividade odontológica.
4436/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	G.S..C.D.S/A	36.125	Sociedade de crédito direto.
4885/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	V,R,LTDA.	36.943	Serviços combinados de escritórios.
4948/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	D.A.S.M.LTDA.	37.062	Atividade médica ambulatorial.
3790/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	A.S.E.P.LTDA.	34.276	Empreemdimentos e participações.
3561/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	M.G.A.LTDA.	33.513	Serviço de arquitetura.
3765/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	D.S.F.LTDA.	34.192	Serviços financeiros.
3097/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	BMC.C.V.M.LTDA.	31.760	Consultoria de valores mobiliários.
3083/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	P.S.M.LTDA.	31.707	Serviços médicos.
0141/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	M.F.F.ME.	10.997	Mercearia.
2867/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	GS.S.S.	30.887	Atividade médica ambulatorial.
3138/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	M.H.R.S.M.LTDA.	31.964	Atividade médica ambulatorial.
3268/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	A.P.S/A	32.451	Holdings de instituições não-financeiras.
327/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	I.E.P.LTDA.	32.339	Compra e venda de imóveis.
3239/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	G.A.P.S/A	32.342	Compra e venda de imóveis.
3352/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	T.E.P.LTDA.	32.767	Compra e venda de imóveis.
4724/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	SPE.R.I.R.LTDA	36.664	Empreendimentos imobiliário.
4734/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	R.A.SPE.LTDA.	36.678	Compra e venda de imóveis.
5108/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	J.I.R.SSPE.LTDA.	37.297	Empreendimentos imobiliário.
2383/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	VMPAR.P.LTDA.	28.502	Holdings de instituições não-financeiras.
1831/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	MBGV.C.LTDA.	24.658	Empreendimentos imobiliário.
2041/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	ESC.E.LTDA.	26.149	Empreendimentos imobiliário.
1996/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	T.H.S.O.B.ME.	25.823	Clínica odontológica.
4512/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	E.C.M.C.E.S.	36.282	Atividade médica ambulatorial.
2454/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	M.C.A.S.A.C.	28.831	Serviço de escritório e apoio administrativo.
2815/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	A.D.R.S.M.LTDA.	30.692	Atividade médica ambulatorial.
3358/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	S.I.E.LTDA.	32.777	Empreendimentos imobiliário.
3442/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	W.E.S/A	32.353	Empreendimentos imobiliário.
3351/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	I.Q.LTDA.	32.766	Atividade médica ambulatorial.
2054/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	VMS.E.LTDA.	26.250	Empreendimentos imobiliário.
2059/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	E.C.C.P.E.S.L.	26.281	Atividade médica ambulatorial.
2398/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	P.S.S/A	28.563	Securitização de créditos.
2436/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	ASRM.J.LTDA.	28.739	Comércio de jóias e relógios.
2449/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	A.R.SPE.LTDA.	28.822	Empreendimentos imobiliário.
2795/2025-FP/DDFT/SEF	04/02/2025	A.C.S.LTDA.	30.627	Corretora de seguros.
0674/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	I.S.P.L.LTDA.	16.877	Serviços de portaria e limpeza.
1508/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	M.R.S.	22.415	Comércio de peças para motos e manutenção.
1712/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	I.S.LTDA.	23.862	Serviços de monitoramento de segurança eletrônico
2037/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	P.F.B.	26.133	Cantina
3090/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	W.L.O.	31.728	Consultoria empresarial
4733/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	TR.G.T.T.LTDA.	36.675	Obras de terraplenagem e transportadora.
2176/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	G.N.S.P.S.S/A	27.229	Distribuidora de combustíveis gasosos.
1203/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	S.D.O.	20.125	Cabeleireira e estética.

1497/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	J.P.N.ME.	22.336	Casa de ração.
1747/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	E.A.	24.059	Serviço de reboque e borracharia.
1828/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	N.C.B.R.P.A.	24.651	Representante comercial.
2264/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	S.P.E.LTDA.	27.791	Estacionamento de veículos.
2272/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	E.A.	27.870	Comércio de peças e acessórios para autos.
3819/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	L.L.	34.395	Manutenção de motores elétricos.
4528/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	L.A.M.	36.314	Transporte rodoviário de cargas.
1288/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	S.C.G.LTDA.ME.	20.776	Mercado, açougue e padaria.
1518/2025-FP/DDFT/SEF	05/02/2025	J.G.S.	22.503	Manutenção de motores elétricos.
1938/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	G.A.F.	25.361	Serviço de montagem de móveis.
4297/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	M.N.G.V.LTDA.	35.819	Minimercado e mercearia.
2812/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	A.O.A.	30.684	Salão de beleza.
0421/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	A.R.S.	14.953	Mercearia.
0628/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	M.A.F.ME.	16.540	P.S. de pintura e dedetização.
2706/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	C.U.R.V.G.	30.253	Condomínios prediais.
2599/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	F.N.V.R.	29.701	Fornecimento de alimentos preparados.
4705/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	V.G.G.C.	36.625	Comércio de peças para veículos.
1644/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	L.E.A.C.H.M.ME.	23.372	Reparação de máquinas e equipamentos
2408/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	E.G.S.	28.618	Comércio de roupas e acessórios.
2443/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	M.S.F.	28.787	Salão de cabeleireiro
4146/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	F.J.S.E.M.M.	35.407	Serviço de engenharia e usinagem.
1791/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	L.H.D.	23.371	Transporte rodoviário de cargas.
2413/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	A.L.E.S.C.	28.631	Associação de lojistas
1234/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	E.S.	20.348	Minimercado
3396/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	J.P.N.	32.932	Comércio de ferragens e ferramentas.
2447/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	E.G.P.O.	28.809	Mercearia.
3408/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	T.A.S.	32.978	Montagem de móveis.
3951/2025-FP/DDFT/SEF	06/02/2025	CM.E.LTDA.	34.862	Comércio de mercadorias em geral.
0508/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	L.R.S/A	15.636	Loja de departamento ou magazine.
0524/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	C.C.I.LTDA.	15.753	Hipermercado.
0529/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	S.S.C.C.LTDA.	15.784	Confecção de artigos de serralheria.
0845/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	R.H.B.S/A	17.967	Comércio de brinquedos e presentes.
1097/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	N.C.A.LTDA.	19.440	Restaurante.
1098/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	N.C.A.LTDA.	19.441	Restaurante e lanchonete.
2234/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	C.C.I.LTDA.	27.650	Comércio de produtos farmacêuticos.
2577/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	C.C.U.LTDA.	29.571	Comércio de utilidades para o lar.
3155/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	SAT.P.C.LTDA.	32.012	Padaria e confeitaria.
3299/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	A.S/A	32.540	Lojas de departamento
3958/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	GSK.K.E.R.I.	34.899	Atividades de recreação.
4061/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	P.E.A.R.A.LTDA.	35.191	Casa de ração e estética animal.
4292/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	V.B.LTDA.	35.796	Comércio de cosméticos.
4898/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	F.R.R.LTDA.	36.972	Comércio de roupas e acessórios.
4999/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	M.G.R.C.	37.133	Lanchonete.
1096/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	N.C.A.LTDA.	19.439	Restaurante.
3543/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	L.LTDA.	33.445	Parque de diversão
0489/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	C&A.M.S/A	15.508	Comércio de roupas e acessórios.
2558/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	D.B.C.I.LTDA.	29.475	Comércio de produtos de perfumaria.
2120/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	T.S/A	26.701	Comércio de equipamentos de telefonia.
4362/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	C.B.LTDA.	35.972	Comércio de doces em geral.
0568/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	L.R.S/A	16.073	Lojas de departamento e magazine.
3997/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	ASSB.C.V.D.	34.982	Comércio de doces, balas e bombons.
0525/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	C.C.I.LTDA.	15.754	Comércio de combustíveis para veículos.
0519/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	S.E.S.C.	15.692	Condomínios prediais.
0511/2025-FP/DDFT/SEF	07/02/2025	C.V.E.S.C.	15.644	Condomínios prediais.
0510/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	C.C.C.P.A.LTDA	15.641	Lanchonete e cafeteria.
1640/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	F2.C.S.R.T.M.	23.349	Comércio de equipamentos de telefonia.
2860/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	A.C.G.LTDA.	30.863	Comércio de balas, doces e bombons.
3608/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	GVJ.C.J.A.LTDA.	33.696	Joalheria.
4009/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	J.S.B.H.	35.016	Lanchonete.
4110/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	D.A.C.V.LTDA.	35.320	Comércio de roupas e acessórios.
3666/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	P.E.C.LTDA.	33.873	Comércio de calçados, roupas e acessórios.
4612/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	W.R.T.LTDA.	36.462	Lanchonete.
0499/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	D.K.L.ME.	15.587	Comércio de frutas achocolatadas em geral
0730/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	M.M.G.S.ME.	17.185	Comércio de bebidas e lanches rápidos.
5221/2025-FP/DDFT/SEF	10/02/2025	ACAB.E.C.R.A.	37.444	Comércio de roupas e acessórios.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 14 de fevereiro de 2025.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA.

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Setor de Cadastro Fiscal – SCF; Setor de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário – SCMI; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença e fiscalização) – TLF; Taxas de serviços públicos – TSP; Contribuição de iluminação Pública – CIP; Sistema Eletrônico de Informação - SEI.



COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2024, no dia 26 de fevereiro de 2025 a partir das 9 h, na Câmara Municipal - "Plenário Pedro Augusto Rangel", situado no Boulevard Antônio Festa nº 88, Centro, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000. Votorantim, 11 de fevereiro de 2025 – Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal

